

Daniel Cerdeira de Souza

VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES HOMOSSEXUAIS MASCULINAS EM MANAUS



editora
UEA

**VIOLÊNCIA
NAS RELAÇÕES
HOMOSSEXUAIS
MASCULINAS
EM MANAUS**

Governo do Estado do Amazonas

Wilson Miranda Lima

Governador

Universidade do Estado do Amazonas

André Luiz Nunes Zogahib

Reitor

Kátia do Nascimento Couceiro

Vice-Reitora

*editora***UEA**

Isolda Prado de Negreiros Nogueira Horstmann

Diretora

Maria do Perpetuo Socorro Monteiro de Freitas

Secretária Executiva

Síndia Siqueira

Editora Executiva

Samara Nina

Produtora Editorial

Isolda Prado de Negreiros Nogueira Horstmann (Presidente)

Allison Marcos Leão da Silva

Almir Cunha da Graça Neto

Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho

Jair Max Furtunato Maia

Jucimar Maia da Silva Júnior

Manoel Luiz Neto

Mário Marques Trilha Neto

Silvia Regina Sampaio Freitas

Conselho Editorial

Daniel Cerdeira de Souza

VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES HOMOSSEXUAIS MASCULINAS EM MANAUS



editora
UEA

Síndia Siqueira
Coordenação Editorial

Raquel Maciel
Samara Nina
Projeto Gráfico

Raquel Maciel
Samara Nina
Diagramação

Sindell Amazonas
Wanessa Ramos
Wesley Sá
Revisão

Raquel Maciel
Samara Nina
Finalização

Desenho vetorial adaptado de Freepik
Ilustração da capa

Todos os direitos reservados © Universidade do Estado do Amazonas
Permitida a reprodução parcial desde que citada a fonte

Esta edição foi revisada conforme as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Estado do Amazonas

S729v
2022

Souza, Daniel Cerdeira de
Violência nas relações homossexuais masculinas em Manaus/ Daniel Cerdeira de Souza.
- Manaus (AM): Editora UEA, 2022.

224 p.: il., color; E-book

ISBN: 978-65-80033-85-0

Ebook, no formato PDF
Inclui referências bibliográficas

1. Violência. 2. Homofobia. 3. Homossexualidade. 4. Violência por parceiro íntimo.

CDU 1997 – 316.48:613.885

Editora afiliada:



*editora***UEA**

Av. Djalma Batista, 3578 – Flores | Manaus – AM – Brasil
CEP 69050-010 | +55 92 38784463
editora.uea.edu.br | editora@uea.edu.br

AGRADECIMENTOS

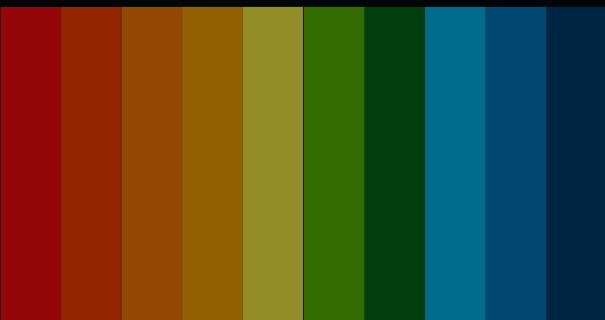
Aos participantes do estudo, que compartilharam suas histórias e possibilitaram esta construção;

Aos meus colegas do doutorado, que tornaram a jornada mais leve e divertida;

Ao meu orientador e querido amigo, Adriano Beiras, que me deu autonomia do início ao fim;

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, pelo financiamento da pesquisa;

Agradecimento especial à minha família, pelo apoio, suporte e presença.



*De um LGBT para todes:
Continuem investindo nos estudos, valerá a pena, vocês verão.*



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
CAPÍTULO 1 - POSTULAÇÕES INICIAIS	11
CAPÍTULO 2 - CAMINHOS TEÓRICOS	26
Breve apresentação do pensamento sistêmico	27
Relações íntimas e homens que se relacionam com homens	32
Violência por parceiro íntimo	40
VPI nas relações entre HRH	45
Masculinidades	46
Estresse Social Minoritário	50
Homofobia Internalizada	54
Exposição sexual de risco e HIV/AIDS	55
Uso de álcool e outras drogas	57
Desigualdades diádicas e fatores socioeconômicos	58
Experiências familiares de violência	60
Enfrentamento da VPI	60
CAPÍTULO 3 - CAMINHOS METODOLÓGICOS	64
Participantes	66
Técnicas, procedimentos e instrumentos para construção de dados	67
Local da pesquisa	68
Procedimentos para análise dos dados	69
Cuidados éticos	70
CAPÍTULO 4: VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES ÍNTIMAS ENTRE HOMENS - TECENDO SIGNIFICADOS	72
Tema 1: Estresse de minorias	79
O armário	79
Homofobia: reflexo na intimidade	85
Racismo	91

Tema 2: Sexualidade	97
Violências, sexo e sexualidade	97
HIV	107
Infidelidade	112
Posições sexuais: ativo/passivo e (in)determinantes	121
Tema 3: Intergeracionalidade	124
Vitimação posterior	124
Reprodução da violência vivida	127
Tema 4: Performatividade de masculinidade	130
Agressividade	132
Não demonstração de afetos	134
Estética e idade	137
Tema 5: Poder	139
Disputa de poder na relação	140
O término da relação	143
Tema 6: Estratégias de enfrentamento	146
Amigos	146
Família	147
Movimento social LGBT	149
Denúncia no Estado	153
A denúncia	159
CAPÍTULO 5 - DISCUSSÃO INTEGRADA	167
CAPÍTULO 6 - CONCLUINDO A JORNADA	182
CAPÍTULO 7 - SUGESTÕES REFLEXIVAS PARA POSSÍVEIS ATUAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS	191
REFERÊNCIAS	198
SOBRE O AUTOR	223



APRESENTAÇÃO

Este livro consiste no resultado do meu doutoramento em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina. Nesse sentido, abordarei a violência por parceiro íntimo (VPI), que corresponde a atos de violência em relações íntimas independente da configuração do relacionamento, sendo reconhecida internacionalmente como uma violação dos direitos humanos. O contexto da pesquisa consiste nas relações íntimas entre homens, que estão inseridas em um emaranhado social de discriminação e privação de acesso a recursos legais de proteção e enfrentamento a VPI.

Com uma abordagem qualitativa, objetivei compreender os significados da VPI para um grupo de homens que se relacionam com homens (HRH) em Manaus – AM. Construí os dados a partir de entrevistas semiestruturadas com oito HRH's da cidade. Os dados provenientes das entrevistas foram analisados a partir da técnica chamada Análise temática, que possibilitou a organização dos achados em temas amplos e criteriosos. Como resultados, foram construídos seis temas, a saber: I) Estresse de Minorias; II) Sexualidade; III) Intergeracionalidade; IV) Performatividade de Masculinidade; V) Poder e VI) Estratégias de enfrentamento.

Os temas trazem a discussão de diversos fatores psicossociais que estão presentes na VPI entre HRH. A complexidade da VPI para com esse público envolve o exercício de poder na relação, através da interseccionalidade entre gênero, raça, classe, religião, estigma de HIV, dentre outras questões. Outro ponto reverbera sobre a maneira como o Estado não lida com a VPI desse público, fazendo com que os mesmos vivam um Estado de Exceção permanente. Ao final das discussões, foi possível elaborar algumas sugestões para a atuação em políticas públicas de VPI.


Como conclusão, foi possível perceber que algumas dinâmicas da VPI entre HRH podem ser parecidas com a VPI do modelo heterossexual, mas não há como pensar em um modelo explicativo da VPI entre HRH de maneira geral, antes, as experiências precisam ser pensadas com um foco contextual, pois apresentam uma complexidade que a generalização não dá conta de explicar.

Minhas sinceras expectativas são de que a leitura seja tão agradável a ponto não só de você não abandoná-la, mas também de que você se interesse pelo tema e ajude, a partir de então, na construção da compreensão sobre.

POSTULAÇÕES INICIAIS

1





Abordarei a violência por parceiro íntimo (VPI) nas relações entre homens que se relacionam com homens (HRH). De acordo com Paviani (2016), pensar a violência requer complexidade, pois inclui diversos posicionamentos epistemológicos e contextuais que variam de acordo com o tempo e com os aspectos histórico-culturais. A origem do termo vem do latim “*violentia*” que expressa a noção de violar a si ou a outrem, sendo então atos contrários à liberdade e à vontade de alguém e/ou grupos, residindo nisso toda uma dimensão moral e ética.

Vale entender que a literatura a tem discutido a partir do uso de força e/ou poder contra si ou a outro(s), com capacidade para causar potencial dano em diversas esferas (KRUG *et al.*, 2002; MINAYO; SOUZA, 1997) e, para Santos (1996), a violência é um dispositivo de controle coercitivo aberto e contínuo, que impede o reconhecimento do outro como sujeito de direitos mediante o uso da força.

Essas definições nos permitem pensar em algumas questões da violência: ela seria então relacional, instituindo seus significados nas relações entre as pessoas, grupos, instituições e afins (SILVA; SANCHES, 2014); é resultante do entrelaçamento de diversos fatores histórico-sociais e, portanto, multideterminada, entendida sempre a partir de um contexto; implicando em uma intencionalidade de praticar um ato violento (PAVIANI, 2016).

A violência acaba não sendo objeto específico de alguma área social, e diversas são as áreas do conhecimento que a estudam

(SACRAMENTO; REZENDE, 2006), mas se reconhece que a mesma está diretamente ligada a saúde por estar associada à qualidade de vida individual ou coletiva (MINAYO, 2004). Eventos de violência estão presentes nas diversas culturas e em todas as classes sociais, o que fez com que ela fosse reconhecida como um dos mais comuns problemas de saúde pública na atualidade (MORAES *et al.*, 2018).

Assim, ao se falar de violência, pode-se usar o termo no plural “violências”, por entender que a mesma pode estar presente em diversos contextos, expressando-se de múltiplas formas e em diferentes circunstâncias, tendo uma dimensão social que vai desde o público até o privado das relações íntimas (NARVAZ, 2005). Nesse sentido, a VPI, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2010, 2012, 2013), é entendida como sendo uma experiência de atos de violência perpetrados pelo parceiro atual ou passado, registrados a partir da idade de quinze anos, envolvendo uma ampla gama de ações, indo desde a esfera doméstica a qualquer outra forma de relação, independentemente de as partes coabitarem ou não. Consiste em um padrão contínuo de comportamento, atitudes e crenças em que um parceiro íntimo tenta manter poder e controle sobre o outro através do uso de coerção psicológica, física e/ou sexual, patrimonial, moral e inclui também o comportamento controlador, tendo consequências em toda uma dimensão social (ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE PSICOLOGIA, 2001; CHEUNG *et al.*, 2009; MOREIRA; CECCARELLI, 2016). É uma violação dos direitos humanos reconhecida como um problema social global associada a diversas consequências (OLIVEIRA *et al.*, 2015; WOODYATT; STEPHENSON, 2016; SANTOS; CARIDADE, 2017).

Os relacionamentos íntimos são caracterizados como vínculos sexuais e afetivos (COSTA; CENCI, 2014), estando sempre situados em um contexto histórico-social, assumindo diversas configurações, em que o componente “intimidade” tem um papel essencial para uma relação afetivo-sexual, pois traz o ideal de complementaridade entre os parceiros, instrumentalizando a

legitimação do “eu” a partir do “nós”. A intimidade comunica a proximidade entre o eu e o outro e auxilia no estabelecimento da identidade compartilhada, tendo em vista que as relações afetivo-sexuais são estabelecidas em decorrência da construção das identidades individuais dos cônjuges e se sustenta na medida em que propiciam o desenvolvimento de cada um (FÉRES-CARNEIRO; MAGALHÃES, 2005).

Culturalmente, os relacionamentos afetivos, apesar de diversos, possuem como referência a monogamia heterossexual. Esta, por sua vez, deriva dos termos gregos *monos* (sozinho) e *gamos* (entendido como casamento). De forma geral, na sociedade ocidental, entende-se monogamia como um estado conjugal em que se relaciona sexual e afetivamente com uma pessoa de forma exclusiva (SOUZA; RÊGO, 2013).

Sua relação com a heteronormatividade¹ faz a monogamia heterossexual mais do que uma possibilidade de conjugalidade, tornando-a normativa², parte de um processo de controle dos corpos e organização de diversas sociedades, incluindo a brasileira, onde somente através dela as pessoas envolvidas em uma relação afetivo-sexual podem se tornar “família”. Sendo esta última defendida pelo Estado no art. 226 da Constituição Federal Brasileira (1988) como a união entre homem e mulher, mas admite-se que as noções do que seriam os relacionamentos afetivos estão passando por ampla revisão nas circunstâncias pós-modernas e gradualmente estão dando lugar a relações mais flexíveis e plurais (VAITSMAN, 1994).

1 Esse conceito diz respeito à naturalização e à hegemonia da heterossexualidade como a única possibilidade legítima de vivência da identidade sexual através da imposição de uma linearidade entre sexo biológico, gênero e orientação sexual, onde os “machos devem ser masculinos” e as “fêmeas devem ser femininas” e necessariamente se relacionarem entre si com foco na reprodução da espécie e submissão feminina ao macho tido como dominador (MELLO, 2012; COSTA; NARDI, 2015a).

2 Esse seria o conceito de *mononormatividade*, que diz respeito à imposição da monogamia como compulsória, explicitada na cultura em normas jurídicas, relações de poder, subjetividades e afins, aparentando ser um sistema “onipresente” e natural para relacionamentos conjugais na esfera pública, que detém privilégios aos que se adequam a esse sistema (como acesso a direitos, bens ou uma prerrogativa de superioridade social em relação às outras formas de conjugalidade) (PORTO, 2018).

Exemplo disso é o reconhecimento das uniões homossexuais perante o Estado Brasileiro. Em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a união estável para casais do mesmo sexo como entidade familiar, objetivando conceder que os mesmos direitos e deveres dos companheiros nas uniões estáveis fossem estendidos aos companheiros nas uniões entre pessoas do mesmo sexo, pois o não reconhecimento da união homossexual contraria preceitos fundamentais como igualdade, liberdade (da qual decorre a autonomia da vontade) e o princípio da dignidade da pessoa humana, todos da Constituição Federal (STF, 2011). Mas, mesmo com a determinação expressa do STF, muitos estados não confirmavam a união estável entre pessoas do mesmo sexo, quando, em 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou a Resolução n. 175/2013, que obriga os cartórios a realizarem o casamento entre essas pessoas independente do entendimento pessoal do registrador (CNJ, 2017).

Mesmo acompanhando as transformações sociais, as variáveis do desejo sexual que se afastam da heteronormatividade ainda são tratadas por algumas sociedades como uma forma de desvio, geralmente embasados em perspectivas morais e religiosas (NASCIMENTO, 2015). Nesse conglomerado encontram-se as relações entre pessoas do mesmo sexo/gênero.

Durante séculos, a homossexualidade foi vista como algo profano, patológico e desviante. Até meados do século XX, mesmo os conhecimentos científicos patologizavam essa variável do desejo sexual, unindo-se ao senso comum e religiões nos processos que culminaram em condenações e exclusões de homossexuais, que tinham, então, que esconder seu desejo sexual ou vivê-lo em uma espécie de clandestinidade (ANDRADE; FERRARI, 2009).

Entende-se que a sexualidade é resultado da trajetória social do indivíduo, respaldada pela sua história de vida, carregada de sentidos e significados distribuídos na cultura que são anteriores a ele mesmo, e, dessa maneira, ao olhar para a história das relações homossexuais masculinas percebe-se uma relação hierárquica disseminada no imaginário social, em que a partir das hierarquias

de gênero, pensadas a partir da oposição masculinidade/atividade sexual versus feminilidade/passividade sexual, todas as identidades sexuais seriam encaixadas. Assim, a categoria “homem” seria entendida como todos os sujeitos ditos como do sexo masculino que mantivessem uma posição “ativa” em relações sexuais com mulheres e/ou homens. Já homens sexualmente passivos são tratados como “bichas”, por serem percebidos como híbridos, tendo características anatômicas masculinas que se misturariam com características do gênero feminino (CARRARA; SIMÕES, 2007). Percebe-se que a falta de inteligibilidade³ das relações homossexuais as leva a serem vistas a partir de base heteronormativa.

Com os avanços científicos e sociais, o modelo das relações homossexuais entendido como hierárquico avança para se tornar um modelo igualitário, em que há uma reação à postura biologicista patologizante da homossexualidade, mas ainda apoiando-se no dualismo hétero/homossexualidade, em que apenas os valores dos mesmos seriam alterados, a fim de superar os estigmas da homossexualidade (FRY, 1982).

A partir dos conceitos apresentados, o objetivo desta pesquisa foi compreender os significados da VPI para um grupo de HRH em Manaus. O termo HRH foi escolhido como parte do contexto de estudo pelo entendimento de que nem todos os homens que mantêm relações com outros homens se consideram homossexuais. Assim podemos incluir homens que de alguma forma já se envolveram afetivo-sexualmente com outros, independente de sua orientação sexual, além do mais, o termo vem sendo amplamente utilizado na literatura nacional e internacional (LIMA *et al.*, 2014; STEPHENSON *et al.*, 2014). Significados são conceitos sociais construídos na relação que o sujeito mantém com o meio em que está inserido, sendo compartilhados por um grupo, funcionando como uma perspectiva coletiva (BOCK; GONÇALVES, 2009).

3 De acordo com Butler (2003), para que um sujeito seja “legível” e “inteligível” dentro da cultura, é necessário que se mantenha um conjunto de relações de coerência e continuidade entre sexo, gênero, prática sexual e desejo.

Trago como inspiração um olhar baseado no pensamento sistêmico, defendido como o novo paradigma da ciência por Vasconcelos (2002). O pensamento sistêmico visa romper com as formas tradicionais de fazer ciência advindas do positivismo. O processo concebe a superação da suposta neutralidade científica para se alcançar uma suposta objetividade do conhecimento, rompendo com as noções de causa e efeito, controle e previsibilidade dos fenômenos. Assim, o conhecimento passa a ser encarado como intersubjetivo, admitindo-se a existência de múltiplas compreensões sobre os fenômenos, pois cada realidade depende necessariamente de quem a observa a partir de contextos específicos e sempre de maneira relacional, considerando toda uma complexidade que torna impossível a previsão e controle dos fenômenos (VASCONCELOS, 2002). Vale ainda deixar claro que o pensamento sistêmico não consiste em uma abordagem teórica de análise dos dados, antes, é um guarda-chuva que pode abarcar diversas teorias que rompem com os reducionismos do positivismo.

Sendo essa pesquisa realizada em Manaus, vale trazer uma breve apresentação do sujeito amazônico. De acordo com Fraxe, Witkoski e Miguez (2009), o sujeito amazônico é fruto da confluência de uma diversidade de povos indígenas da várzea/terra firme, povos africanos, nordestinos e europeus de diversos países. Os autores continuam ao discutir que a formação social na Amazônia foi fundamentada historicamente em tipos variados de escravidão e que, mesmo com a Amazônia sendo reconhecida por sua riqueza de biodiversidade por conta da floresta tropical, isso muitas vezes pode reforçar estereótipos que entendem a região como “atrasada”. Mas as pessoas amazônicas não vivem isoladas no tempo/espaço, pelo contrário, elas sempre estabeleceram relações de trocas materiais e simbólicas entre si e entre outras comunidades, portanto, os estilos de vida na Amazônia não podem ser considerados estáticos ou congelados. As manifestações sociais e culturais desse contexto se expandem pelo mundo dito “urbano” e vice-versa.

Isso aponta para o que Callegari e Tamboril (2017) debatem. Os autores explicam que dicotomia cidade/floresta é reducionista e não dá conta de explicar a experiência dos povos desse contexto. Ou seja, corroborando Fraxe, Witkoski e Miguez (2009), as pessoas que vivem na Amazônia assimilam algumas práticas ditas “urbanas” e, ainda assim, esses povos manifestam práticas ditas tradicionais, então, podemos dizer que eles estão em um processo de diferenciação constante e progressivo e, dessa maneira, pensar o contexto amazônico é pensar o quão contraditório esse contexto é.

Os numerosos grupos sociais que habitam a Amazônia desenvolvem um singular estilo de vida, transmitindo seus costumes de geração em geração, sem muitas vezes haver um reconhecimento político de sua existência no resto do país e apesar de manterem práticas tradicionais, o sujeito amazônico não está cristalizado e recebe influências diversas da sociedade urbana industrial (CALLEGARI; TAMBORIL, 2017; FRAXE; WITKOSKI; MIGUEZ, 2009).

Já o tema da VPI entre HRH pode se inserir nos estudos sobre masculinidades, que, neste trabalho, são entendidas enquanto construções sociais, políticas e históricas, rejeitando a ideia de uma masculinidade única e abrindo espaço para a manifestação da pluralidade humana, pois não há um modelo de masculinidade que esteja presente a todas as épocas e culturas (ANDRÊO *et al.*, 2016).

A masculinidade tradicional naturalizada pela sociedade baseou-se em modelos de virilidade que tinham como pressupostos a força física, a potência sexual e o controle do homem sobre a mulher, evidenciados em episódios de violência simbólica e não simbólica que garantiam o domínio masculino na sociedade. Com o advento dos estudos sobre gênero e dos movimentos feministas, as masculinidades passaram a ser vistas em alguns campos das ciências não mais em um olhar essencialista, o que possibilitou novos olhares e questionamentos sobre questões de gênero, representando uma possibilidade para os homens diferenciarem-

se do padrão de masculinidade socialmente estabelecido para eles (MACHADO, 2016).

A relevância desta pesquisa se dá devido à VPI ser uma das principais formas de violência interpessoais não fatais, mas que pode ser estendida a tal ponto, atingindo todas as pessoas em diferentes faixas etárias e contextos, independente da configuração de relacionamento (BARROS; SCHRAIBER, 2017). Pessoas nessa situação de violência apresentam risco aumentado para transtornos mentais; dificuldades de socialização; uso abusivo de álcool e outras drogas; infecções sexualmente transmissíveis (IST's) e ideação suicida (BARROS *et al.*, 2016; BULLER *et al.*, 2014; ANDRADE *et al.*, 2015).

A VPI tem sido pesquisada, na maioria dos estudos, em relacionamentos heterossexuais (SANTOS; CARIDADE, 2017), a partir de uma visão reducionista, que a compreende respaldada na perspectiva estritamente de gênero, amparada no modelo patriarcal e dicotômico entre o homem agressor e a mulher vítima (WOODYATT; STEPHENSON, 2016; CEZARIO *et al.*, 2015; ALENCAR, 2017). Estudos com foco em experiências de violência entre indivíduos que mantêm relações com pessoas do mesmo gênero, independentemente de sua orientação sexual, são comparativamente menores na literatura (STEPHENSON *et al.*, 2014). Então, estudar a VPI do mesmo sexo pode ser uma forma de dar inteligibilidade a essas relações, auxiliando no reconhecimento das relações do mesmo sexo, bem como no reconhecimento da VPI nesse contexto.

A VPI do mesmo sexo tem sido largamente invisibilizada (RENZETTI; CURRAN, 1992), especialmente em culturas que as relações homossexuais têm pouca aceitação, mas também pela comunidade LGBT⁴, que teme reforçar significados negativos associados a tais relações e também pela maioria dos investigadores da área, uma vez que este fenômeno questiona o pressuposto

4 Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, sigla padronizada na 1^o Conferência Nacional LGBT no ano de 2008 em Brasília. O “*” tem por objetivo deixar a sigla aberta para acolher as demais identidades que não sejam de alguma forma contempladas.

feminista de que a violência na intimidade advém de relações de gênero desiguais (CHONG; MAK; KWONG, 2013). Outros preconceitos podem ser citados, como o de que problemas nas relações masculinas devem ser resolvidos entre os homens sem a presença do Estado ou de qualquer outro apoio (STEPHENSON *et al.*, 2014).

Além do mais, algumas pesquisas apontam que taxas de prevalência de VPI nas relações do mesmo gênero/sexo apresentam grande variabilidade de resultados (WOODYATT; STEPHENSON, 2016). Na pesquisa de Santos e Caridade (2017), 23,8% dos participantes eram do sexo masculino. Os resultados mostraram a coerção sexual, seguida da violência psicológica e a violência física como as violências mais presentes na relação íntima. A violência mais vivenciada por homens foi a perpetração da coerção sexual leve e severa, ainda que admitissem também terem vivenciado a vitimização dessa mesma forma de violência. O estudo também mostrou que homens tendem ao uso da agressividade física na resolução dos seus conflitos dentro da relação.

A pesquisa de Stephenson *et al.* (2014), que examinou a VPI em HRH na Namíbia, mostrou que a forma mais comum de VPI experimentada pelos participantes foi a psicológica, com quase todos os participantes relatando experiências de abuso. A violência física foi pouco relatada, mas a violência sexual na forma de estupro e coerção sexual apareceu frequentemente.

Finneran e Stephenson (2014) em uma pesquisa quantitativa e Buller *et al.* (2014) em uma revisão sistemática da literatura relacionaram alguns fatores de risco para a VPI nas relações íntimas entre homens tanto na vitimização quanto na perpetração, a saber: desequilíbrio de poder dentro da relação e baixa habilidade de negociação; o abuso de drogas e álcool, personalidade dominante; alta dependência de seus parceiros, a reprodução do heterossexismo e a homofobia internalizada, soropositividade para HIV e exposição sexual de risco (sexo anal sem preservativo).

Já dados qualitativos de Stephenson *et al.* (2014) mostraram VPI relacionada a estar “fora do armário⁵” enquanto o parceiro não tem sua identidade sexual claramente divulgada; a idade dos parceiros relacionada diretamente ao fator financeiro, assim, um parceiro mais velho exerceria poder sobre um parceiro mais jovem em uma relação sexual, o ciúme que culmina em comportamentos controladores. Os papéis sexuais (ativo/passivo) também se relacionaram a VPI, mas não de maneira fixa, mostrando a importância da contextualização nos casos de VPI nas relações homossexuais masculinas. Por fim, a pesquisa também mostrou que os homens que assumem sinais de feminilidade estiveram em maior risco de violência física e sexual, mostrando assim que questões de gênero também estão relacionadas a esse fenômeno. Na pesquisa de Wall *et al.* (2014), dos 190 participantes, 14 relataram ter experienciado VPI física ou sexual do parceiro de estudo nos últimos 3 meses e 12 relataram sentir-se coagidos a participar do estudo pelo parceiro.

Barreiras dificultam/impedem que pessoas do mesmo gênero/sexo reconheçam e denunciem a VPI. As atitudes homofóbicas ou heterossexistas dos sistemas de atendimento a essa demanda, que não estão configurados para atender pessoas que se relacionam fora da heteronorma, vítimas de VPI são citadas na literatura, mesmo que quem procure auxílio não tenha medo de discriminação (CALTON; CATTANEO; GEBHARD, 2016). As cristalizações de gênero, que podem gerar mitos e preconceitos sobre a VPI do mesmo sexo, fazem a sociedade minimizar a gravidade da VPI nessas vítimas (SUGG, 2015; CHONG; MAK; KWONG, 2013).

5 A saída do armário, ou “coming out”, diz respeito a um processo complexo de transformações interpessoais, frequentemente estendido à vida adulta, que leva a um conjunto de acontecimentos com o reconhecimento da orientação sexual do indivíduo, um processo de desenvolvimento, através do qual os gays e as lésbicas reconhecem as suas preferências sexuais e escolhem integrar esse conhecimento nas suas vidas pessoais e sociais. Não existe nada parecido a isso na vivência heterossexual (FRAZÃO; ROSÁRIO, 2008).

Em uma perspectiva de políticas públicas, no Brasil, no que diz respeito à VPI, temos a Lei 11.340/06, mais conhecida como Lei Maria da Penha, a qual tipifica e vislumbra a prevenção e punição da violência contra a mulher em diversas esferas, dentre elas, a íntima. Tal lei é um mecanismo de proteção integral da mulher independente de sua orientação sexual (ainda que amplamente relacionada à VPI nas relações heterossexuais), logo, a VPI homossexual feminina pode ser atendida, como expresso na lei, já homens em situação de VPI homossexual não são mencionados em nenhum momento na lei.

A falta dessas políticas, aliada ao preconceito, faz com que sejam incertos os dados sobre VPI homossexual masculina, visto que em muitos casos o Estado não entende a VPI dessas relações como tal, e sim como outras formas de violências, tal como a lesão corporal. Isso pode ser observado, por exemplo, quando Maffioletti, Souza e Beiras (prelo) discutem algumas decisões da justiça brasileira sobre o contexto. Por exemplo, o caso do Tribunal de Justiça de Minas Gerais no ano de 2013⁶, quando um homem recorre à Lei Maria da Penha para pedir uma medida protetiva contra o parceiro que o agrediu fisicamente. Na jurisprudência, observa-se que o pedido foi negado, com a justificativa de que é condição que a ofendida seja do sexo feminino para recorrer ao tribunal especial.

Os mesmos autores discutem que, no ano de 2010, a ausência de proteção do Estado na VPI entre dois homens em decisão do Tribunal de Justiça da Bahia foi discutida. Trata-se de um pedido de *Habeas Corpus* para um caso de violência doméstica entre um casal homossexual⁷. O réu foi preso em flagrante após desferir múltiplas facadas no companheiro. O tribunal entendeu que sua soltura não colocaria em risco a ordem pública, e que este não iria tentar furtar-se do local, e também não dificultaria a instrução criminal. Assim sendo, concedeu-lhe a liberdade provisória.

6 TJ-MG - Rec em Sentido Estrito: 10024120690656001 MG, Relator: Alexandre Victor de Carvalho, Data de Julgamento: 19/03/2013, Câmaras Criminais / 5º Câmara Criminal, Data de Publicação: 25/03/2013.

7 TJ-BA - Habeas Corpus: 1942922009 BA 19429-2/2009, Relator: Vilma Costa Veiga, Data de Julgamento: 01/06/2010, Primeira Câmara Criminal, Data da Publicação: S/D.

Os autores citam outra jurisprudência, desta vez do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, proferida no ano de 2019⁸. Trata-se de um recurso da Defesa para um homicídio em que o acusado é um homem com quem a vítima, outro homem, mantinha um relacionamento homossexual. O crime: o acusado ateou fogo na casa do companheiro, o qual teve seu corpo carbonizado. A sentença: por unanimidade a comarca deu provimento ao recurso da defesa, alegando ausência de provas que vinculam o acusado ao crime.

Considerando o exposto, esta pesquisa foi desenvolvida com o público de HRH de Manaus. Estando inserida na região amazônica, a identidade do HRH nesse contexto é influenciada por pressupostos históricos, além de também sofrer influência sobre a maneira de se relacionar própria da região norte do país, (como modos de se relacionar indígenas, nordestinas, europeias etc.), além de também ser influenciado por novas formas de se relacionar advindas da flexibilização das relações, além de toda uma dinâmica no que diz respeito a romper com a heteronorma.

Além das provocações descritas anteriormente, outros pontos que me situam como pesquisador nesse espaço trouxeram motivações para a escrita deste livro. Não deixo de levar em consideração que uma das coisas que mais me motiva a escrever este texto é a “falta”, ou a “ausência”. E seria a falta ou ausência do quê, especificamente? Para pensar nisso, lanço mão dos escritos de Boaventura de Sousa Santos (2000), no que o autor discute como a “Sociologia das Ausências”, que nos diz que aquilo que não existe, é na verdade ativamente produzido como não existente, como uma experiência não-credível de existência.

Seguindo essa lógica volto no tempo e discorro sobre a produção da ausência de estudos sobre a homossexualidade na minha graduação. Apesar de existir um ambiente amigável entre meus colegas e professores, bem como na instituição onde me formei, quando olho para minha formação como Psicólogo,

8 TJ-RS – Recurso em Sentido Estrito: 70082890393 RS, Relator: Sylvio Baptista Neto, Data de Julgamento: 06/11/2019, 1º Câmara Criminal, Data de Publicação: 03/12/2019.

não consigo dissociá-la da norma heterossexual. Remeto-me à recordação de uma disciplina específica, chamada Psicologia da Família, em que tivemos uma atividade que considerou casais homossexuais como passíveis de serem chamados de família, o que, ainda assim, não considero um avanço no debate, pois, em cinco anos de formação, apenas uma atividade específica que considere famílias para além da heterossexual foi realizada. Temos realmente uma diversidade ou temos a produção da ausência de estudos sobre os não-heterossexuais na Psicologia como ciência?

Saindo do campo da graduação e pensando no mestrado, posso refletir sobre a mesma produção de ausência. Apesar de estar em um ambiente ainda mais democrático e acolhedor que a instituição de formação anterior, na qual existiam bem mais discussões (e algumas bem curiosas) sobre gênero e sexualidade, olho e penso: poucos atravessamentos sobre configurações de relacionamentos não-heterossexuais.

Mas, nesse ponto, me pego em reflexão: por certo tempo, cursei uma especialização em Políticas Públicas no Enfrentamento da Violência Intrafamiliar, a qual precisei abandonar por questões financeiras e ali encontrei espaço oportuno para expor minha indignação por novamente ver a produção da ausência de abordagens sobre famílias ou relacionamentos não-heterossexuais e conseqüentemente sobre violência doméstica (nesse caso, especificadamente VPI) do mesmo sexo. Como homem gay e pesquisador, deparo-me com a realidade de que a ausência de abordagem sobre o tema, mesmo em espaços de referência nos estudos de gênero e sexualidade como a Universidade Federal de Santa Catarina (onde realizei meu doutorado), é reflexo do social que ainda tem força na invisibilização e marginalização dos que não atendem a norma heterossexual.

Dessa forma, os pontos expostos trouxeram as provocações base para as motivações desta pesquisa, de modo que o objetivo dela foi compreender os significados da VPI para um grupo de homens que se relacionam com homens em Manaus e, para alcançar tal objetivo, foram elencadas as principais formas de

VPI e fatores psicossociais relacionados a elas, bem como foram discutidas possibilidades de enfrentamento à violência nas relações entre HRH.

CAMINHOS TEÓRICOS

2





Breve apresentação do pensamento sistêmico

O pensamento sistêmico parte da obra de Maria José Esteves Vasconcelos, chamada *Pensamento Sistêmico – O novo paradigma da ciência*, publicada em 2002, que discute um novo paradigma no conhecimento científico. O conceito da palavra “paradigma” diz respeito à maneira como se percebe e se atua no mundo, nossas regras em ver a realidade à nossa volta que funcionam como filtros que selecionam aquilo que reconhecemos como parte dela e influenciam diretamente nas nossas ações. É a visão de mundo que assegura a uma comunidade científica suas abordagens de investigação do mundo. Nesse sentido, pesquisadores que compartilham do mesmo paradigma estão submetidos a uma iniciação profissional e educação similares (SERVA; DIAS; ALPERSTEDT, 2010).

Inicialmente, se estamos falando de um “novo paradigma” em ciência, pode-se entender a existência de um anterior, nesse sentido, Vasconcelos (2002) faz um caminho definindo o paradigma tradicional da ciência, chamado de paradigma da simplicidade, que norteou a produção científica durante quase toda história da humanidade até chegar ao paradigma emergente, dito paradigma da complexidade, delineado a partir da metade do século XX.

Para delinear o paradigma tradicional da ciência, a autora discute três dimensões:

A Simplicidade: a crença de que a complexidade do mundo é meramente aparência e o cientista, ao analisar esse mundo, deve superar a suposta aparência e deve reduzi-lo para encontrar um mundo composto por elementos simples (ARAÚJO, 2010) e é dessa fragmentação do saber científico que resultam as chamadas disciplinas científicas compostas por especialistas de cada área e, com isso, segue-se a análise de relações causais lineares, o que foi chamado de causalidade linear, em que a cada fenômeno observado (Y) corresponde uma causa (X) e cada fenômeno observado (Y) tem efeitos (Z).

A Estabilidade: a crença de que o mundo é estável e que nele as coisas se repetem regularmente. Entendendo o mundo como estável e ordenado, com leis de funcionamento simples e imutáveis, o cientista procura então conhecer as relações funcionais entre as variáveis, em que um fator variaria em relação ao outro para então explicar, determinar, prever, controlar e reverter os fenômenos (ANDERSON; RODRIGUES, 2016).

A Objetividade: a crença de que é possível conhecer o mundo tal qual ele é na realidade, de maneira pura e objetiva. Esse é um dos principais critérios da cientificidade, na qual o cientista, para descobrir e explicar o funcionamento da natureza, deve ficar fora dela, numa posição privilegiada que possa ter uma visão abrangente e sempre buscando separar aquilo que é objetivo (realidade do mundo) daquilo que é ilusório (sua subjetividade) para que se conheça um mundo independente do observador (ARAÚJO, 2010).

Mas o paradigma tradicional da ciência trouxe dificuldades para as ciências humanas, que se viam em um paradoxo no qual o seu objeto, o homem, é o sujeito do conhecimento, culminando no rompimento entre ciências humanas e ciências da natureza, pois os fenômenos humanos são de natureza subjetiva e não se deixam captar pela objetividade, pois o cientista social não pode se libertar dos valores que informam sua prática. Disso resultou que o paradigma tradicional em ciência não reconheça como

científico conhecimentos construídos fora dos eixos delineados anteriormente (ANDERSON; RODRIGUES, 2016).

No caminhar do desenvolvimento contemporâneo da ciência, a humanidade é chamada a construir novas formas de pensamento, não mais na perspectiva da dualidade e da fragmentação, mas da integração (ANDERSON; RODRIGUES, 2016; VASCONCELOS, 2002) e com isso observamos mudanças nas três dimensões do paradigma tradicional:

1º - Do pressuposto da simplicidade para o pressuposto da complexidade;

2º - Do pressuposto da estabilidade para o pressuposto da instabilidade;

3º - Do pressuposto da objetividade para o pressuposto da intersubjetividade.

A Complexidade: Diz respeito ao reconhecimento de que a simplificação obscurece as inter-relações entre os fenômenos do universo e é preciso lidar com a complexidade do mundo em todos os seus níveis. Seria necessária, então, a contextualização dos fenômenos e a noção de multicasualidade dos mesmos. A emergência da complexidade nas ciências é uma tentativa de superar os impasses conceituais, lógicos e epistemológicos que as disciplinas como física e química criaram a partir de seus próprios desenvolvimentos, bebendo do positivismo (SERVA, 1992; VASCONCELOS, 2002; MORIN, 2005).

Contextualizar é ver o objeto existindo no sistema. O cientista distingue o objeto de estudo sem isolá-lo de suas relações, integrando o simples ao complexo em uma atitude e-e (isto e aquilo), mantendo a dualidade no seio da unidade, sem realizar uma síntese, pois não é preciso optar por uma das alternativas e nem será preciso encontrar um rótulo que sintetize as duas características. Assim, não se trabalha com uma causa linear dos

eventos, mas com a chamada causalidade recursiva, em que o produto é produtor do próprio processo que o produz, aceitando a contradição dos fenômenos (VASCONCELOS, 2002).

A Instabilidade: Atualmente pensa-se em um mundo instável, em processo de tornar-se, em constante auto-organização. Se reconhece que pode haver um certo padrão nos sistemas complexos, mas os diferentes elementos interagem e produzem respostas não lineares e, assim, o padrão do sistema não permite a previsibilidade controlabilidade (LUKOSEVICIUS; MARCHISOTTI; SOARES, 2016). Dá-se especial importância à historicidade do sistema, pois, até então, pensava-se em determinismo histórico apenas para fenômenos biológicos e sociais, mas o paradigma emergente da ciência propõe que a importância da história se dá também na natureza inanimada. Assim, o comportamento do sistema é determinado pela estrutura que se estabelece na sua história e, diante disso, decorre-se a revisão das crenças de previsibilidade e controlabilidade de muitos eventos em todos os níveis da natureza.

A Intersubjetividade: Trata-se do reconhecimento da impossibilidade de um conhecimento objetivo do mundo. Entende-se então, que o objeto e o sujeito só existem relacionalmente e só se pode observar as coisas através da linguagem, pois esta constitui a realidade. Introduce-se aqui o relativismo do conhecimento, pois este depende das condições de observação. O pesquisador conhece o fenômeno através do estado em que escolhe produzi-lo e descrevê-lo e associa-se essa questão à ideia de complementaridade: a realidade é tão complexa que nenhum ponto de vista poderia abarcar o objeto todo, assim, os pontos de vista se complementam para conhecer o objeto.

Dessa forma, observa-se que o sistema se relaciona com o ambiente de acordo com sua estrutura naquele momento, em que, na interação com o ambiente, ambos vão se transformando e, desse modo, tudo que é observado é observado por um observador, em que este último está necessariamente conectado com a linguagem e sociedade, portanto, supera-se a dicotomia entre

ciências humanas e ciências da natureza para se trabalhar com a ideia de que toda ciência é uma ciência humana da natureza.

É neste ponto que alinhamos nossa compreensão do fenômeno violência como complexo e também intersubjetivo e relacional, assim como também o gênero. Para se trabalhar a partir da complexidade, precisamos entender o objeto em um contexto, ampliando o foco para sistemas amplos, saindo da exclusividade do fenômeno e incluindo o foco nas relações.

Assim, inspirado no pensamento sistêmico (mas indo além disso), me permito utilizar conceitos de autores como Michel Foucault (especialmente o de poder disciplinar), de Judith Butler (especialmente o de performatividade), Giorgio Agamben (com foco no conceito de estado de exceção), R. Connell (como teórica importante nos estudos de masculinidades), Kimberlé Williams Crenshaw (com especial importância à interseccionalidade, conceito central nesta pesquisa) e outros, mas sem me fechar em uma vertente filosófica específica. Considerando que a pesquisa sobre o tema que proponho é recente no país, a decisão foi tomada junto à orientação para que tivéssemos liberdade (mas com coerência) para compreender o objeto pesquisado sempre fugindo de reducionismos.

Vale deixar claro que entendemos as diferenças epistemológicas entre Connell e Foucault. Connell (marxista) contribuiu para o estudo das masculinidades a partir do estabelecimento de relações entre estruturas sociais de larga escala, ações coletivas e experiências pessoais (HAMLIN; VANDENBERGHE, 2013).

Foucault (pós-estruturalista), que contribui para a pesquisa qualitativa entendendo que o sentido do que falamos é sempre posterior à fala, em que todo conhecimento é interpretado como discurso e conectado ao poder, desconstruindo verdades absolutas, trazendo à tona inúmeros questionamentos políticos e sociais sobre a forma como os sujeitos masculinos e femininos são constituídos, rompendo com a perspectiva de ser humano essencialista e universal compreendido pelos estruturalistas e permite pensar nas mais variadas formas de experiências

vivenciadas em diferentes contextos, por diferentes indivíduos (AGUILAR; GONÇALVES, 2017).

Entende-se a importância da estrutura, não na constituição do sujeito, mas sim na determinação das diferentes posições de sujeito, que emergem nos momentos de tomada de decisão (OLIVEIRA, 2018). Com inspiração no pensamento sistêmico, em que o pesquisador escolhe como vai observar o objeto a ser estudado, entendemos que é possível incluir conceitos importantes das duas vertentes (e não fixar em uma específica), considerando a relevância das duas possibilidades de compreensão do objeto.

Portanto, o pensamento sistêmico apresenta inspirações que são úteis para abordar o fenômeno da VPI, eu me molho em diferentes epistemologias, mas não fecho contrato fixo com nenhuma delas. Mais do que isso, também orienta minha postura enquanto pesquisador. Dessa forma, prezo pela aproximação com o objeto de pesquisa através da intersubjetividade, considerando o contexto das relações íntimas entre HRH, que vão desde um contexto micro até um contexto macrossocial, por entender que a VPI é dinâmica e está em constante transformação. Visto isso, os próximos tópicos versam sobre as relações íntimas até chegar às relações de HRH.

Relações íntimas e homens que se relacionam com homens

A percepção de que as relações amorosas são líquidas e com validade preestabelecida se tornaram comuns (COSTA; CENCI, 2014) e dessa forma as relações íntimas vêm sendo redefinidas a partir das constantes transformações sociais, econômicas, políticas e culturais (ALVES-SILVA; SCORSOLINI-COMIN; SANTOS, 2016).

Observa-se uma pluralidade de modelos de relações íntimas, que podem ser baseados ou não no amor romântico, marcados pela não obrigatoriedade da formalização entre os parceiros ou mesmo a formalização diante do Estado. E quando a união é formalizada pelo poder estatal através do casamento, observa-se

também a facilitação do divórcio e além disso, observa-se que a sexualidade passou a ter um papel importante nas relações (FÉRES-CARNEIRO; DINIZ NETO, 2010; BOZON, 2003).

Bauman (1998) cita a sexualidade como um dos fortes embasamentos que os relacionamentos afetivos possuem na contemporaneidade, em que ela exerce uma função puramente provedora de sensações imediatas e rápidas e, assim, observam-se novas maneiras de relacionar-se, em que tudo começa no que se define como “flerte ou paquera”, que é um jogo emocional individual de conquista, que tem a finalidade de demonstrar interesse afetivo-sexual no outro e, dependendo das particularidades do indivíduo, este vai ter mais facilidade ou dificuldade nesse processo (DE JESUS, 2005).

Usa-se a expressão ‘ficar’ para caracterizar uma fase de atração sem maiores compromissos e que pode envolver desde beijos até contatos sexuais (RIBEIRO *et al.*, 2011). Se compreende o “ficar” como um relacionamento ocasional, um encontro de um dia ou uma noite. Um código de relacionamento marcado pela falta de compromisso e pela pluralidade de desejos, regras e usos. O objetivo principal é a busca de prazer, é a maneira mais fácil de chegar perto um do outro sem se comprometer. É uma aprendizagem amorosa que pode se tornar um relacionamento estável geralmente monogâmico considerando a normatividade da monogamia (JUSTO, 2005).

Como já citado, a mononormatividade (PORTO, 2018) desqualifica e marginaliza outras possibilidades de relação íntima, comumente chamadas de não-monogâmias, que se apresentam em uma variabilidade de formas de se relacionar e fogem a ideia de exclusividade que os relacionamentos tradicionais propõem e são em si, formas de resistência a mononormatividade (CARDOSO, 2017).

Alguns tipos de não-monogâmias são: o *Swing*, o poliamor. O *swing* se refere à troca sexual de parceiros entre casais. Acontece quando dois casais se encontram ocasionalmente para trocar de parceiros em busca de diversificar o sexo, não havendo trocas romântico-afetivas e é um novo patamar de consciência da divisão

entre amor e sexo, mas ainda assim apresentam um caráter mais próximo da monogamia (LINS, 2007).

O poliamor baseia-se em uma forma livre de se relacionar de maneira responsável e compreensiva, apoiada na equidade de gênero, no diálogo e na liberdade sexual. Como a palavra em si defende, há a possibilidade de viver muitos amores ao mesmo tempo, com mesmo nível de importância ou não. A vivência é contextualizada e acordada entre os envolvidos (PERES; PALMA, 2018). Já o relacionamento aberto baseia-se na premissa de que mesmo a pessoa estando envolvida em uma relação estável, ela pode sentir atração por outras e não há a proibição disso, em que os parceiros podem envolver-se com pessoas fora da relação, desde que voltem aos seus parceiros (as) originais (HATAKEYAMA; ALMEIDA; FALCÃO, 2017).

Essas são algumas formas de se relacionar que rompem com a monogamia por esta ser vista com maiores dificuldades de sustentamento, envolvendo ciúme, competição, controle e por estar relacionada de maneira mais preponderante a violência na intimidade. Mas ainda assim, entende-se que esses fatores podem estar presentes nos relacionamentos não-monogâmicos (PERES; PALMA, 2018; ENGELS, 2002; PILÃO; GOLDENBERG, 2012).

Nesse contexto, o observado é o questionamento à monogamia e sua sustentação histórica na lógica do amor romântico (em que o casamento é a união entre duas metades que se complementam e se completam até o fim dos seus dias). Em contraposição ao amor romântico, o relacionamento aberto e o poliamor se sustentam no amor livre, recusando-se a incorporar o conceito de “traição” (como ordenada pela monogamia), ressignificando a fidelidade, descolando-a da exclusividade sexual para uma lealdade entre os/as parceiros (as) (PERES; PALMA, 2018).

E nisso, também se percebe que essas diferentes formas de relacionamentos têm potencial para auxiliar na desconstrução de normas do sistema sexo/gênero, pois permitem liberdade sexual para ambos os parceiros a partir de uma maior transparência na relação. Porém, mesmo diante de uma proposta desconstrutora

de padrões sociais, muitos problemas nos relacionamentos não-monogâmicos estão ligados a causas monogâmicas. Barra e Prates (2017) mostram que mesmo em uma ideia de liberdade amorosa e sexual, esses relacionamentos estão sujeitos a presença de ciúmes, posse, hierarquia, e também traição, definida a partir dos termos da relação, como mostra Hatakeyama, Almeida e Falcão (2017).

Além das relações não monogâmicas, outros tipos de relações fogem a norma heterossexual, mesmo que monogâmicas, também são pensadas como desvios e nesse caso, as relações homossexuais masculinas, contexto desse projeto. De acordo com Mott (2001), as relações homossexuais, ao longo da história, foram responsabilizadas por diversas crises da humanidade. O autor discute que ao longo da história dessas condenações, homossexuais masculinos sofreram mais perseguições que homossexuais femininas e o início desse processo se encontra na cultura judaica, na qual Javé promete ao hebreu Abraão uma posteridade “tão numerosa quanto o pó da terra”, dessa forma, o caminho para o cumprir da promessa divina consistia na reprodução compulsória, pois os hebreus consistiam em um pequena comunidade nômade de pastores que estava rodeado de grandes nações antigas e superpopulosas como os assírios, babilônicos e egípcios, dentre outros povos, que tinham práticas sexuais bem diferentes dos hebreus.

Assim, a função da sexualidade consistia somente em uma: a reprodução. Alia-se à noção de que quem possuía a vida era o homem, no esperma, que era passado à mulher, considerada apenas um receptáculo de uma vida que já vinha pronta. Dessa forma, entende-se melhor o porquê de o Levíticos condenar a morte quem praticasse a masturbação, o coito interrompido, relações sexuais com animais e as relações sexuais entre homens. Mas destes, as relações sexuais entre homens foram as mais condenadas pela questão de serem dois homens desperdiçando o “líquido da vida” (esperma) e é nessa lógica que o antigo testamento praticamente ignorou a existência de lésbicas no povo judeu, já que as relações entre mulheres não representavam ameaça ao

projeto de reprodução condutor da promessa divina, além de que não se levava em conta os desejos sexuais femininos, pois, mesmo se fossem lésbicas, as mulheres eram obrigadas a casar com homens e submeter seu corpo ao projeto social de reprodução e expansão demográfica (MOTT, 2001; BUTTURI JUNIOR, 2013).

Assim, as relações homossexuais representavam uma ameaça a esse projeto, mas não somente elas, o coito heterossexual anal também, mas em menor grau. O caráter revolucionário das duas relações citadas acima é o mesmo: a relação sexual tendo como função o prazer e não a reprodução. Além do mais, as relações homossexuais questionavam as atribuições de gênero e a divisão do trabalho. Mas as contradições históricas são muitas: mulheres masculinizadas guerreiras foram, por diversas vezes, honradas em Israel, mas homens efeminados eram tratados como abominações. Os desvios de gênero, apesar de serem condenados, eram feitos em graus diferentes para homens e mulheres e outra contradição também é encontrada na história relatada nos próprios escritos sagrados judeus, o amor entre Davi e Jônatas, que é relatado em II Samuel, 1:26: “Meu coração chora por tua causa, meu irmão Jônatas; quão agradável me eras: mais delicioso me era o teu amor do que o amor das mulheres”. O caso é alvo de inúmeras discussões teológicas (RODRIGUES, 2012; MOTT, 2001).

As relações homossexuais masculinas e femininas foram violentamente reprimidas devido a seu caráter eminentemente revolucionário e destabilizador de significativos princípios e regras sociais considerados basilares para povos ancestrais, mas a homofobia brasileira contemporânea também tem relação direta com o projeto civilizatório do macho português no contexto escravista da colonização. Os povos europeus, ao chegarem ao novo mundo, confrontam-se com povos que além de viverem nus, sem nenhuma vergonha, ostentavam práticas sexuais completamente antagônicas à moral cristã, incluindo a prática da homossexualidade (RODRIGUES, 2012; MOTT, 2001).

Entre os séculos XVI e XVIII, no Brasil colônia, em muitos casos, os indivíduos acusados de sodomia tinham seus bens confiscados

pelo Estado, antes mesmo de provar ou não sua inocência, outros casos mostram como muitos homens utilizavam-se do prestígio social para fazer com que outros indivíduos menos favorecidos, como nos casos dos escravos, lhes satisfizessem os desejos sexuais, assim, a prática da sodomia no Brasil colônia também era atravessada por raça e classe, numa estrutura de poder relacional entre nós e eles, entre brancos poderosos e negros escravos que se se negassem, sofreriam penalidades dos senhores, mas que se aceitassem, conseguiriam regalias dentro da condição escravista. Mas a prática de sodomia nem sempre era consensual, a saber que a exploração de brancos contra negros também envolvia abuso sexual, em que negros eram punidos fisicamente quando se negavam ao ato. Como forma de resistência, negros também denunciavam a sodomia (BUTTURI JUNIOR, 2013).

E assim, no regimento das capitanias hereditárias, para se consolidar o processo colonizador e se evitar a prática de sodomia, foi autorizada a execução da pena de morte a quatro grandes crimes: traição e aliança com os índios e invasores; heresia; fabricação de moeda falsa e a prática da sodomia. Assim, observa-se que as relações homossexuais também foram duramente reprimidas no Brasil colônia por ser percebida como ameaça à estabilidade da família tradicional, na medida em que minava perigosamente a autoridade patriarcal no tocante ao controle das estratégias de constituição de novas unidades familiares. Vale destacar que a palavra *sodomia* abarcava todos os atos sexuais distintos da penetração vaginal heterossexual. Não existia nenhum termo preciso no mundo antigo, em qualquer das línguas que significasse “homossexual”, o que mostra que o conceito de comportamento homossexual não existia, embora as relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo fossem ocasionalmente mencionadas (RODRIGUES, 2012).

A partir do século XIX, houve um esforço transdisciplinar para a elaboração de um discurso patologizante da homossexualidade, bem como o início de propostas de cura ou reversão do desvio. Foucault (1996) diz que foi na segunda metade desse século, com

o advento do conhecimento científico, que a homossexualidade começou a ser constituída como objeto de análise médica. O teórico usa o conceito de “dispositivo” em suas análises, que corresponde a um conjunto heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas etc., que visam normatizar, controlar e estabelecer “verdades” a respeito do corpo e seus prazeres.

O conceito de dispositivo da sexualidade nos ajuda a entender que no século XX, o desenvolvimento de propostas de “tratamento e cura” da homossexualidade (através de intervenções medicamentosas, terapias de eletrochoque, internações em instituições psiquiátricas, lobotomias e afins) ganhou força baseado na noção da heterossexualidade como natural e superior, como verdadeira e única forma possível de normalidade sexual (LAQUEUR, 2001; TREVISAN, 2000), mas paralelo ao interesse médico, também cresceram as manifestações homossexuais interessadas em expor sua realidade, a verdade a partir do seu ponto de vista (MADLENER; DINIS, 2007).

Dessa forma, o discurso de liberação sexual presente no século XX, aliado às transformações nos entendimentos sobre a família e o “papel” da mulher através das lutas feministas trouxeram um campo de discussão sobre as possibilidades de viver a sexualidade, que foi difundido pela mídia. Mas essa visibilidade teve resultados contraditórios, por um lado, setores sociais demonstraram crescente aceitação da pluralidade sexual, mas os setores tradicionais já existentes se fortaleceram através da realização de campanhas de retomada dos valores tradicionais da família até manifestações de extrema agressão e violência física contra homossexuais (LOURO, 2001).

Exemplo dessas formas de violência foi o ataque ao bar *Stonewall Inn*, em Nova York, em 1969, nos Estados Unidos. Esse bar era famoso por ser frequentado por um diverso público, dentre eles, pessoas homossexuais e transgêneras. O ocorrido na madrugada do dia 27 de junho daquele ano ganhou repercussão

na mídia ficando reconhecido como o “Dia do Orgulho Gay”, em defesa da diversidade sexual no país (BRITO; ROSA, 2018).

Mas o caminho das relações homossexuais masculinas também foi diretamente marcado pela epidemia de HIV/Aids. A AIDS é a doença mais comum causada pelo vírus HIV (Vírus da imunodeficiência humana). O primeiro caso no Brasil foi reportado em meados da década de 80, mas o vírus causador da doença só foi identificado em 1986. Embora não se saiba ao certo qual a origem do HIV, sabe-se que uma grande família de retrovírus relacionados a ele está presente em primatas não-humanos na África (SILVA, 2018). Seu primeiro caso no Brasil foi notificado retrospectivamente na cidade de São Paulo, em 1980. A este caso inicial seguiram-se outros, tendo como categorias de exposição preponderantes os homens que faziam sexo com outros homens, os hemofílicos e as demais pessoas que receberam sangue e hemoderivados (SZWARCOWALD *et al.*, 2000).

As políticas públicas de combate ao HIV/Aids no Brasil, garantem, desde 1996, o tratamento universal e gratuito no Sistema Único de Saúde para pacientes com HIV. O sucesso das estratégias de resposta brasileira ao HIV/Aids é reconhecido internacionalmente, sobretudo em implantar e ampliar a assistência às pessoas vivendo com HIV. O Brasil foi um dos primeiros países - e o único, considerando sua dimensão populacional - a adotar a distribuição gratuita dos medicamentos para HIV/Aids no seu sistema público de saúde. Como resultado de todas as estratégias adotadas pelo Ministério da Saúde, o Brasil chegou aos 30 anos de luta contra a epidemia com queda no número de óbitos no país. Atualmente, estima-se que 866 mil pessoas vivem com o vírus HIV no Brasil e a epidemia no país é considerada estabilizada. Entre 1980 e junho de 2018, foram detectados 982.129 casos no país (BRASIL, 2019).

O advento do HIV serviu de reforço dos preconceitos contra os homossexuais, e a própria homossexualidade masculina se transformou num sinônimo de ser portador do vírus. No início, a associação chegou a tal ponto que a doença, recém-descoberta,

chegou a ser chamada de câncer gay ou peste gay (TERTO, 2002). É nesse contexto que surge o termo HSH (Homem que faz Sexo com Homem), na tentativa de desvincular a homossexualidade masculina do HIV, no intuito de mostrar que não existe uma linearidade entre homossexualidade masculina e HIV, e que o vírus não atinge exclusivamente homossexuais. Porém nesse estudo, não utilizamos a terminologia HSH por entendermos que a mesma pode ser reducionista no aspecto das relações entre homens ao sexo em si. Diante disso, optamos pela terminologia HRH por entender que as relações íntimas entre homens vão além do sexo, sendo entrelaçadas por questões sociais, históricas e contextuais (MORA; BRIGEIRO; MONTEIRO, 2018).

A partir desse histórico, apresentarei a VPI de forma conceitual a seguir, até fechar no contexto da VPI entre HRH.

Violência por parceiro íntimo

A violência constitui-se como um grave problema biopsicossocial, amplamente relacionada a consequências de leves a graves na saúde dos indivíduos, dos grupos familiares e da comunidade (GARCIA; SILVA, 2018). Dessa forma, com um olhar mais acurado, podemos perceber que a violência funciona num operador de discurso que ao mesmo tempo descreve e qualifica eventos, mas por si só ela é um significante vazio, ou seja, ela sempre está disponível para ser expandida e acolher novos significados e situações, pois seu campo semântico está sempre em expansão (RIFIOTIS, 1999).

Assim, do ponto de vista semântico, a violência cria categorias que são úteis à gestão de políticas públicas (RIFIOTIS, 2008), como a VPI, por exemplo, que ocorre principalmente a partir da adolescência e dos primeiros anos da vida adulta, muito frequentemente no âmbito do casamento ou coabitação, e inclui muitas vezes abuso físico, sexual e emocional, bem como comportamentos controladores (OMS, 2012). Ao pensar tais categorias, citarei rapidamente algumas de suas dimensões reconhecidas como passíveis de ocorrer em uma relação íntima:

Violência psicológica: É toda ação ou omissão que causa ou visa a causar dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa (BRASIL, 2001). Dentre as modalidades de violência, é a mais difícil de ser identificada, apesar de ser bastante frequente. Ela pode causar danos à autoestima da vítima, fazendo-a sofrer de ansiedade e adoecer com facilidade. Em situações que se arrastam durante muito tempo e, se agravadas, podem levar a pessoa a provocar suicídio, além de que a violência psicológica geralmente aparece como preditiva à violência física (SILVA; COELHO; CAPONI, 2007). Inclui também os chamados comportamentos controladores, que segundo Krug *et al.* (2002), referem-se a comportamentos com intuito restritivo de um parceiro contra o outro, baseados em uma relação de poder.

Violência física: Ocorre quando uma pessoa, que está em relação de poder em relação à outra, causa ou tenta causar dano não acidental, por meio do uso da força física ou de algum tipo de arma que pode provocar ou não lesões externas, internas ou ambas (BRASIL, 2001).

Violência sexual: É toda a ação na qual uma pessoa também em relação de poder e por meio de força física, coerção ou intimidação psicológica, obriga uma outra ao ato sexual contra a sua vontade, ou que a exponha em interações sexuais que propiciem sua vitimização, da qual o agressor tenta obter gratificação. A violência sexual na intimidade ocorre em uma variedade de situações como estupro, ou estupro marital, uso de drogas para conseguir sexo facilitado e afins, o impedimento do uso de métodos contraceptivos ou uso da força para exposição sexual de risco (BRASIL, 2001). Eis algumas de suas variações:

- *Estupro:* é todo ato de penetração vaginal, utilizando o pênis ou objetos e cometido à força ou sob ameaça, submetendo a vítima ao uso de drogas ou ainda quando esta for incapaz de ter julgamento adequado. Antes de 2009, a lei definia estupro como “constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça”. Assim, se deixava

implícito que apenas a mulher poderia ser a vítima desse crime, e somente o homem poderia ser o agente ativo. Com a Lei 12.015/2009, o artigo 213 do Código Penal foi alterado, substituindo a expressão “mulher” por “alguém”. Logo, o homem também pode ser vítima de estupro (BRASIL, 2001).

- *Estupro marital*: que ocorre quando a mulher é violentada pelo marido. O estupro marital foi estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) como uma violação de direitos humanos em 1993. Para a ONU o casamento ou nenhum outro tipo de relacionamento estabelece obrigatoriedade de ato sexual, segundo a legislação (TOJEVICH; CARDOSO; SANCHES, 2016).
- *Assédio sexual*: atitudes de conotação sexual em que haja constrangimento de uma das partes, através do uso do poder de um(a) superior na hierarquia, reduzindo a capacidade de resistência do outro, que é chantageada e ameaçada pelo agressor (TEIXEIRA-FILHO *et al.*, 2013).

Violência econômico-patrimonial: Este tipo de violência consiste na utilização indevida e ilegal de recursos financeiros e patrimoniais da vítima (SANTOS *et al.*, 2019). Envolve roubo, destruição de bens pessoais ou bens da união relacional, recusa ao pagamento de pensão alimentícia ou de participar dos gastos básicos para sobrevivência da união.

Lidar com violência é necessariamente lidar com um emaranhado de questões que evidenciam sua complexidade, pois se essa é uma categoria em constante expansão, subentende-se que possam existir outras formas de violência na intimidade que não as descritas anteriormente. Assim, não busco limitar as possibilidades de lidar com a VPI a partir das definições anteriores e nem eliminar as contradições dos eventos violentos, mas sim contextualizá-los por entender que toda violência possui inúmeros atravessamentos socioculturais, como os de raça, classe,

gênero, orientação sexual, nacionalidade, escolhas religiosas, contextos políticos, culturais, socioeconômicos e afins. Nesse contexto, trabalhando com o Pensamento Sistêmico, que defende a multicausalidade dos eventos, é útil o uso da interseccionalidade como instrumento de análise teórica, que também oferece formas de compreender os eventos através dos múltiplos vetores, principalmente os eventos de opressões sociais.

O conceito da interseccionalidade foi criado por Kimberle Crenshaw nos anos 80 para denunciar que mulheres afro-americanas eram atravessadas de um lado pela discriminação de gênero e ao mesmo tempo, por outro lado, pela discriminação racista. Dessa forma, a mesma propõe que a interseccionalidade busca articular as dinâmicas de interação entre dois ou mais eixos de opressão (CRENSHAW, 2002). De acordo com Platero (2014), a interseccionalidade pode ser entendida como um estudo das relações de poder, que também incluem experiências que podem ser entendidas como “pertencente às margens” ou “dissidentes”. Assim, o conceito é útil para a análise da VPI entre HRH na perspectiva da complexidade do evento e pela posição de rompimento da heteronorma que essas relações causam.

O estudo das formas de VPI requer um olhar historicizador do fenômeno, sobre aquilo que é constituído ou não como violência com base tanto na história dos sujeitos que vivenciam o evento, mas com base também naquilo que é construído historicamente como tal e, por último, a VPI ocorre necessariamente a partir de uma relação íntima, atual ou não, que vai depender necessariamente da linguagem para ter significado; aqui temos, por exemplo, sua relação com o pressuposto da intersubjetividade, referente ao novo paradigma da ciência. Dessa maneira, neste texto, olho a VPI a partir de um aspecto relacional e processual, para, assim, fugir de ideias de causa e efeito.

O que nos ajuda a pensar a complexidade da VPI são os estudos de Foucault. Em Foucault (1996), podemos pensar a violência como o exercício de poder sobre os corpos. Inicialmente o autor discute que o poder era exercido de maneira soberana,

concentrado na figura do rei. A ideia consiste na noção de que o rei poderia exercer poder de morte sobre os corpos do seu reino de qualquer forma, a qualquer momento, ou poderia deixá-los viver. Aqui, temos a violência sendo exercida diretamente no corpo, ou seja, as punições consistiam em desmembramentos, degolações e afins, tudo sempre exibido ao público, ou seja, as execuções eram feitas em praças públicas para “dar o exemplo do poder do rei”.

Mas, a partir do advento do capitalismo, Foucault (1996) explica que o poder deixa de ser centralizado nas mãos do rei e passa a se dissolver na sociedade, ou seja, o poder passa a ser micro exercido de maneira horizontal na vida cotidiana e social. As relações de poder, então, passam a ser exercidas entre as pessoas porque têm suposta legitimidade, isto é, o filho deve obedecer ao pai porque isso é legítimo na sociedade, o paciente obedece ao médico porque isso também é legítimo, isso porque o poder pressupõe um saber (o pai tem saberes sobre o filho, o médico sobre o paciente), que então legitima a relação de poder. Dessa maneira, podemos perceber que as relações de poder não necessariamente são violentas, já que essas relações pressupõem a liberdade dos indivíduos.

Dito isso, de acordo com Foucault (2014), com o advento do capitalismo, a sociedade se organizou de maneira a exercer poder sobre os corpos de maneira a discipliná-los. A disciplina é necessária para que as pessoas se tornem mais fáceis de serem governáveis e se tornem úteis economicamente. A ideia do poder disciplinar envolve a concepção individualizante do poder sobre os corpos, ou seja, as pessoas passam a ser constantemente vigiadas, controladas e precisam obedecer às regras rígidas, pois seus comportamentos podem ser observados, checados e comparados. Esse poder é exercido em instituições disciplinares, como a prisão ou a escola, por exemplo. Assim, a violência passa a ser sutil e exercida não mais somente no corpo do sujeito condenado, mas na subjetividade de todas as pessoas, de maneira a punir os corpos para que esses sejam disciplinados. As disciplinas (as normas

sociais) são, então, formas de “indicar caminhos” ao sujeito desde que esse se submeta a elas.

Assim, a VPI pode funcionar como o exercício de poder dentro da relação íntima (intersubjetividade), que funciona de maneira a disciplinar os corpos, como a monogamia e/ou outros pressupostos sociais e históricos que norteiam a organização social para a governabilidade dos corpos, por exemplo, a violência que pais exercem sobre filhos em nome da educação (disciplina social) e da família (instituição disciplinar). E, para isso, as disciplinas utilizadas envolvem as próprias concepções instáveis (por estarem em constante mudança) sobre as relações amorosas que são construídas historicamente.

Visto isso, como o poder é sempre um exercício (e não uma coisa que se tem ou não) em via de mão dupla, não existe alguém que não possa exercer poder em uma relação (FOUCAULT, 2010). Dessa maneira, pensar a VPI como uma forma de poder disciplinar pode nos dar pistas sobre sua complexidade.

VPI nas relações entre HRH

A partir disso, entramos nas reflexões específicas sobre VPI nas relações entre HRH, mas ressalto que o descrito a seguir é resultado de outras pesquisas e minha busca pode até partir destes lugares, mas pretendo chegar a outros justamente por estar usando como fundamentação teórica o Pensamento Sistêmico. Dessa forma, todos os fatores apresentados a seguir não devem ser vistos como causa e efeito e sim integrados à ideia sistêmica de multicausalidade e complexidade, olhando o tema de forma relacional e processual.

A VPI entre HRH não é incomum, sejam os HRH jovens ou adultos (NEWCOMB; MUSTANSKI, 2015; STEPHENSON *et al.*, 2014; FINNERAN; STEPHENSON, 2012). Os estudos sobre a VPI homossexual tiveram seu início apenas em meados dos anos 80, estando muito associados à epidemia de HIV, e suas

taxas de prevalência podem ser similares à VPI heterossexual, diante disso, algumas de suas características também podem ser (ELÍSIO; NEVES; PAULOS, 2018), como o papel da dinâmica do poder entre parceiros na relação (mesmo com o imaginário social estereotipado de que essas relações são igualitárias por não se tratarem de gêneros diferentes), a natureza cíclica das violências⁹, a frequência do abuso ao longo do tempo e abusos bilaterais através de formas distintas de violência (um parceiro (a) utiliza mais a violência psicológica e o (a) outro (a) utiliza mais a violência física, por exemplo) (MESSINGER, 2010).

Masculinidades

Kimmel (1998) ressalta que não podemos mais falar em um único modelo de ser masculino, sendo necessária a superação dessa visão, pois estamos diante de cenários sociais em que vários modelos de masculinidades são possíveis, as quais são construídas simultaneamente em dois campos inter-relacionados de relações de poder: nas relações de homens com mulheres (desigualdade de gênero) e nas relações dos homens com outros homens (desigualdades baseadas em marcadores interseccionais, como raça, etnicidade, sexualidade, idade, etc.). Outro ponto importante é que o poder das masculinidades é frequentemente algo invisível aos homens cuja ordem de gênero é mais privilegiada com esse poder em relação àqueles que não são ou seja, os processos que conferem o privilégio a um grupo e não a outro grupo são frequentemente invisíveis àqueles que são privilegiados.

9 De acordo com Souza (2018), a VPI apresenta um modelo cíclico comumente conhecido como ciclo da violência contra a mulher. A primeira fase é definida como o **aumento da tensão** entre os parceiros, em que ocorrem desentendimentos menores, mas que vão aumentando conforme o tempo vai passando. É algo como encher um balão até que ocorra a segunda fase da VPI, chamada de **explosão**, na qual ocorre o episódio de violência mais grave do que a vítima não está acostumada a passar. Após isso, ocorre a chamada **Lua de mel**, em que o agressor pede perdão e/ou culpa a vítima pelo episódio de violência e a homeostase do casal é restabelecida e entra-se novamente na fase de aumento de tensão e assim por diante.

Butler (2003) explica que as expressões de masculinidade impõem formas de funcionamento tão intrínsecas na sociedade que não são percebidas e, por consequência, são repetidas, visto que, em nossa sociedade, estamos diante de uma exigência de coerência total entre um sexo, um gênero e um desejo/prática heterossexual, assim, as masculinidades que mais se adequam à norma heterossexual teriam privilégios sociais não percebidos por quem a performatiza¹⁰ em relação àqueles que subvertem a norma.

Os homens podem estar particularmente em risco de serem envolvidos em VPI devido a fatores de socialização de gênero. Não só os homens são mais encorajados a serem violentos, mas também aprendem que essa violência é normalizada (GUADALUPE-DIAZ; BARREDO, 2013), o que se estende às relações íntimas entre HRH. Dessa forma, a VPI entre esse público é relacionada a ideologias estereotipadas de masculinidades que incentivam a hipersexualidade, a impulsividade e atitudes diádicas violentas, tudo isso mediado pelas diferenças de poder nas relações (STULTS *et al.*, 2016). “Ameaças à masculinidade”, descritas como o suposto questionamento de sua masculinidade e ambos os parceiros assumindo uma perspectiva de serem “machos alfa”, representou fator diretamente relacionado à VPI no estudo de Goldberg-Looney *et al.* (2016).

As noções de gênero voltadas a uma ideia de masculinidade tradicional viril e hegemônica auxiliam na compreensão de que a VPI ocorre quase como norma dos relacionamentos de HRH, sendo que muitas vezes se espera que a mesma ocorra quando se entra em um relacionamento íntimo com outro homem (WOODYATT; STEPHENSON, 2016), ao mesmo tempo em que

10 Para Butler (2003), o gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado, ele também designa o aparato de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos. O gênero produz a falsa noção de estabilidade na qual a matriz heterossexual está amparada e essa manutenção se dá através da performatividade, ou seja, pela repetição de atos, gestos e signos, do âmbito cultural, que reforçariam a construção dos corpos masculinos e femininos de forma binária como nós os vemos atualmente. Dessa forma, para Butler, gênero é a repetição intencional que produz significados.

os mesmos estereótipos são fatores que dificultam e impedem a procura de ajuda dos homens, como, por exemplo, o mito de que homens não podem ser maltratados em uma relação íntima ou que é mais fácil para homens saírem de uma relação abusiva (STEPHENSON *et al.*, 2014). Além do mais, os pressupostos de gênero masculino também podem contribuir para o silenciamento da VPI vivida (GUADALUPE-DIAZ; BARREDO, 2013), visto que experimentar VPI não é percebido como algo aceitável do ponto de vista da masculinidade e, portanto, identificá-la apresenta-se como um desafio para os homens (GOLDENBERG *et al.*, 2016).

Na pesquisa de Stephenson *et al.* (2014), os participantes relataram que, quanto mais seus parceiros performatizavam as expectativas sociais e sexuais tradicionalmente tidas como masculinas em seus relacionamentos, mais próximos eles estariam de se envolverem em situações de VPI como perpetradores. Dentro do recorte da pesquisa do autor citado acima, as experiências de VPI foram difundidas universalmente entre os participantes. Assim, níveis mais elevados de comportamentos tidos como masculinos são significativamente relacionados à VPI entre HRH, sem contar que as cristalizações de gênero também impõem restrições aos comportamentos e afetam a concepção dos homens sobre si, por exemplo, pode ser relativamente difícil para homens a abertura emocional para expressar as emoções, o que tem reflexos em toda a concepção do homem sobre si, mas também sobre o outro.

A dinâmica das relações entre HRH pode ser pensada pela reprodução de estruturas de gênero comumente heterossexuais, em que a masculinidade (caracterizada principalmente por um papel sexual ativo na relação) domina a feminilidade (caracterizada pelo papel passivo na relação sexual), mas admite-se que os papéis sexuais não são determinantes nesse ponto, mas a dinâmica do poder dentro das relações masculinas do mesmo sexo faz com que os homens que assumem sinais de feminilidade estejam em maior risco de violência na intimidade pelo potencial que esses homens têm para subverter os mandatos de gênero (STEPHENSON *et al.*,

2014), assim, a VPI entre HRH pode também funcionar como um dispositivo de reiteração da norma heterossexual.

Os mandatos de masculinidade também foram encontrados na dinâmica das relações de homens que se relacionavam com outros homens em segredo, mas denominavam-se e estavam em casamentos heterossexuais. Dessa forma, quando questionado sobre sua sexualidade, a chance de se recorrer à violência se mostrou alta (STEPHENSON *et al.*, 2014).

A dominância (dominador *versus* dominado) apareceu como um fator inerente às relações entre HRH na pesquisa de Chong, Mak e Kwong (2013). Também foi relacionada no estudo de Goldenberg *et al.* (2016), mostrando que indivíduos que dominavam as relações seriam mais propensos a expressar agressões aos seus parceiros.

O desequilíbrio de poder tem sido usado para explicar a VPI de sexo oposto e do mesmo sexo. Do ponto de vista feminista, argumenta-se que, na maioria das sociedades, aos homens foi imbuído o poder sobre as mulheres não apenas fisicamente, mas também sociopoliticamente. O domínio masculino e a opressão feminina são, portanto, considerados os motivos pelos quais as mulheres são geralmente vítimas em VPI em relacionamentos heterossexuais. Em contraste, tal desequilíbrio de poder na VPI entre HRH não está vinculado somente ao gênero. Em vez disso, ele pode ser engendrado por outras diferenças contextuais do casal em interlocução com o social, que se aliam ao gênero em uma perspectiva interseccional (como por exemplo a atratividade física, renda e status do trabalho, raça e afins) (CHONG; MAK; KWONG, 2013).

Dessa forma, não podemos somente olhar para o gênero quando falamos em VPI em HRH, mesmo a dominação tendo uma base em questões de gênero, outros estratos sociais aliam-se a ele, pois, por exemplo, um parceiro pode usar dinheiro (ou outros instrumentos sociais) para ganhar mais poder no relacionamento e controlar o outro parceiro (GOLDENBERG *et al.*, 2016).

Também é discutido que não ter uma dinâmica de gênero claramente definida para casais do sexo masculino pode ser fonte

de risco para a VPI, devido ao entendimento de que o gênero está intimamente ligado à norma heterossexual. Isso é especialmente problemático ao considerar as atividades domésticas. Quais tarefas seriam masculinas ou femininas em uma relação em que há pessoas que performatizam o mínimo de aspectos de feminilidade? A falta de papéis claramente definidos para relacionamentos masculinos do mesmo sexo foi descrita como criadora de conflito na busca por poder dentro da relação. Sem uma dinâmica de gênero pré-determinada, os homens podem não buscar o equilíbrio em seus relacionamentos, mas sim outras formas de alcançar o domínio na relação (GOLDENBERG *et al.*, 2016).

Outros fatores relacionados aos mandatos de masculinidades foi o ciúme evocado na forma de comportamentos controladores (STEPHENSON *et al.*, 2014) e na pesquisa de Goldenberg *et al.* (2016) o ciúme foi discutido como o principal fator que contribui para a violência do parceiro íntimo HRH. Outro ponto foi o controle emocional como fator de gênero, que mostrou que frustrações e inseguranças experimentadas por homens podem gerar descontrole emocional, com especial atenção à raiva, que por sua vez ecoa dentro da relação íntima (CHONG; MAK; KWONG, 2013).

Estresse Social Minoritário

Os fatores que se associaram significativamente ao relato de VPI entre HRH ressaltam o papel potencial do estresse minoritário na formação do risco de envolvimento em violência por casais masculinos (STEPHENSON; SATO; FINNERAN, 2013). De acordo com Meyer (2003), o “Estresse Social Minoritário” discute que os membros de um grupo estigmatizado experimentam estressores comuns em maiores intensidades e estressores adicionais e únicos e envolve três aspectos: (a) a experiência direta de rejeição ou violência como resultado da orientação sexual; (b) a construção da própria identidade a partir das atitudes negativas da sociedade em relação à diversidade sexual; (c) a antecipação do preconceito, que

está associada, por exemplo, à ocultação da orientação sexual. O estresse minoritário é utilizado para ajudar a explicar as situações de VPI homossexuais (MESSINGER, 2017), tanto na vitimização, quanto na perpetração e na violência bidirecional (KUBICEK; MCNEELE; COLLINS, 2015).

Os estressores, incluindo a discriminação social contra os HRH, estão associados a resultados adversos para a saúde, especialmente no domínio da saúde mental. As experiências anteriores de violência e discriminação que muitos LGBT's sofreram/sofrem durante sua vida, juntamente com o fracasso da sociedade em responder adequadamente a essas violências, influencia diretamente na VPI nas relações homossexuais (OSWALD; FONSECA; HARDESTY, 2010; CARVALHO *et al.*, 2011; RAMACHANDRAN *et al.*, 2010). Expostos à discriminação ao longo do tempo, esses homens são altamente propensos a experimentar baixa autoestima e isolamento social, o uso de álcool e outras drogas, o que, por sua vez, reflete na sua intimidade relacional (NEHL *et al.*, 2013).

A tensão resultante de viver em um ambiente hostil para as relações do mesmo sexo pode levar à violência nos relacionamentos (GOLDENBERG *et al.*, 2016). Os estressores sociais interagem com a VPI para criar ou exacerbar a vulnerabilidades para aqueles que vivenciam violência doméstica do mesmo sexo (STILES-SHIELDS; CARROLL, 2014).

As diferenças entre a VPI heterossexual e homossexual são as realidades estruturais do heterossexismo¹¹ e homofobia¹², que podem ser utilizadas pelos perpetradores sem nem mesmo que estes tenham consciência disso, causando o isolamento das vítimas, que não podem recorrer a ajuda externa justamente pela homofobia e heterossexismo da sociedade, um aspecto único da

11 Diz respeito à utilização da heterossexualidade como padrão de expressão sexual, que se define como a crença na existência de uma hierarquia das sexualidades, em que a heterossexualidade ocupa a posição superior (BORRILLO, 2010).

12 Designa o preconceito e discriminação contra pessoas não-heterossexuais e a tudo que faz alusão à não-heterossexualidade (COSTA; NARDI, 2015b).

VPI experimentado no contexto de um relacionamento abusivo do mesmo sexo (GUADALUPE-DIAZ; BARREDO, 2013).

Dessa forma, casais do mesmo sexo podem ser relutantes em procurar ajuda para a violência íntima, por conta de questões como discriminação nos serviços de atendimento e na comunidade (EDWARDS; SYLASKA, 2012), além de que a família de origem, através da discriminação homofóbica justificada muitas vezes por argumentos morais e religiosos, também pode criar estresse extra e fontes de conflito para o casal (CHONG; MAK; KWONG, 2013; STEPHENSON *et al.*, 2014).

Portanto, a VPI entre HRH é pensada como uma espécie de “duplo armário”, pois uma vítima que procura ajuda teria que revelar não apenas a experiência de violência, mas também sua relação do mesmo sexo ou orientação sexual (STILES-SHIELDS; CARROLL, 2014). Assim, a vulnerabilidade experimentada por HRH que sofrem VPI é exacerbada pelo estresse da estigmatização social, criando processos de violência e revitimização sistêmica (FINNERAN *et al.*, 2012). É reconhecido que a falta de apoio torna mais difícil para o parceiro relatar abuso não só pela necessidade de divulgar sua identidade sexual, mas também porque muitos HRH só têm seu parceiro amoroso como apoio social (GOLDENBERG *et al.*, 2016).

Ponto importante refere-se ao “armário”. Estar “fora do armário” (ter sua identidade sexual aberta) enquanto o parceiro não é assumido apareceu como um fator de estresse, culminando em VPI, na pesquisa de Stephenson *et al.* (2014). HRH que escondem sua identidade sexual e vivem suas relações com outros homens de maneira escondida podem ter menos acesso à comunidade LGBT mais ampla e, como tal, podem ter menor acesso a modelos de identidades positivas fora da heteronorma e suporte social apropriado. Os homens cujas redes sociais são em grande parte constituídas por parceiros sexuais podem ter menos oportunidades de criar vínculos e interações sociais positivas, o que pode reduzir seu acesso a informações e recursos na comunidade LGBT. No entanto, é possível que a experiência da VPI

possa constituir uma barreira ao envolvimento ou participação nos aspectos sociais da comunidade LGBT (STEPHENSON; SATO; FINNERAN, 2013).

Esconder sua orientação sexual é comum a muitos homossexuais e não existe nada parecido com isso na vida heterossexual. O “sair do armário” diz respeito a tornar pública sua orientação sexual e isso nem sempre é feito de maneira voluntária. A ameaça da revelação forçada ou chantagens são formas de VPI’s que podem emergir nas relações homossexuais, causando grande apreensão, sofrimento e medo nas vítimas (ARD; MAKADON, 2011; KULKIN *et al.*, 2007; CARVALHO *et al.*, 2011).

As diferenças do casal em relação à “saída do armário” podem permitir a “violência mútua” criando circunstâncias em que tanto o parceiro “assumido” como o parceiro “não-assumido” podem perpetrar a violência. A possibilidade de divulgação da identidade do parceiro poderia ser uma fonte de tensão que contribuiria para a VPI. Por um lado, isso cria um desequilíbrio de poder, com o parceiro que tem sua orientação sexual divulgada socialmente tendo mais poder porque ele pode divulgar a identidade sexual de seu parceiro para outros. Os conflitos também estão relacionados às diferenças entre “parecer ou não parecer gay” (compreendido como a aproximação ao que é entendido como características do gênero feminino), pois os parceiros mais voltados para a performatividade de uma masculinidade tradicional viril podem tentar obrigar o retorno para o armário e abandonar qualquer envolvimento com a comunidade LGBT como condição para continuar a relação (GOLDENBERG *et al.*, 2016), dessa forma, pode-se perceber a dinâmica de gênero contribuindo para a reiteração da norma heterossexual.

Outras características sociais se cruzam com a discriminação homofóbica, como, por exemplo, o racismo e a etnia. Na pesquisa de Stephenson, Sato e Finneran (2013), os entrevistados que se identificaram como negros ou afro-americanos enfrentavam o racismo, tanto na comunidade LGBT quanto para além dela. O racismo aparece aliado à discriminação homofóbica como fatores estressantes, que possibilitam a VPI entre HSH (FINNERAN;

STEPHENSON, 2014; STEPHENSON; FINNERAN, 2016). Wu *et al.* (2015) sugeriram que os HRH negros podem ter mais chances de permanecer em um relacionamento violento devido justamente ao encontro entre racismo e homofobia.

Homofobia Internalizada

Entende-se que a homofobia é causada por normas sociais derivantes do sistema de gênero/sexo (DE SOUZA *et al.*, 2019). Rubin (2003) discute que o sistema sexo/gênero serve como um dispositivo para controlar e disciplinar a organização social. Com isso, o mesmo funciona como uma tecnologia que auxilia a subordinação (dentre outros) dos homens homossexuais aos homens heterossexuais.

A homofobia pode partir da sociedade em geral direcionada a homossexuais e também pode se manifestar no próprio indivíduo homossexual em direção a si e a outros homossexuais (bem como a tudo o que fizer alusão à homossexualidade ou tudo que é percebido como subversivo à norma heterossexual). Quando manifestada dessa última forma, ela recebe o nome de homofobia internalizada, que se conceitua como uma atitude negativa por parte dos indivíduos homossexuais acerca da sua orientação sexual (CERQUEIRA-SANTOS *et al.*, 2017), fazendo parte da segunda esfera do estresse social minoritário (a construção da própria identidade a partir das atitudes negativas da sociedade em relação à diversidade sexual).

Retomando Kimmel (1998), o autor explica que um dos campos de construção das masculinidades consiste na relação com outros homens. É nesse aspecto que podemos discutir a internalização da homofobia como algo marcante da VPI entre HRH, pois sua internalização por homossexuais pode ser uma tentativa de levá-los de volta à norma heterossexual, haja vista a necessidade de disciplinarização dos corpos imposta pela sociedade heteronormativa (FOUCAULT, 2014) e, dessa forma,

os significados negativos sobre si mesma, estão associados a um sentimento de vergonha que pode então se manifestar como violência em seus relacionamentos íntimos (STEPHENSON *et al.*, 2014). Perpetradores da VPI podem deslocar seus sentimentos negativos em relação a si mesmos como uma minoria sexual (por acreditarem, por exemplo, que não são homens o suficiente devido a seu desejo homoerótico) em seu parceiro (a). A homofobia internalizada pode funcionar de diversas maneiras em uma relação abusiva, sendo desde uma motivadora para violência como também ser uma forma de fazer a vítima se sentir responsabilizada pela violência sofrida (CARVALHO *et al.*, 2011; MORGAN *et al.*, 2016). O medo, a vergonha e a culpa associados à sua orientação sexual são tão poderosos que a possibilidade de divulgação da mesma pode levar a violência (GETER *et al.*, 2016; WOODYATT; STEPHENSON, 2016). Com o entendimento de que a discriminação da homofobia observada na cultura afeta os próprios conceitos dos indivíduos de maneiras diferentes através da homofobia internalizada, nota-se que é possível, por sua vez, afetar como eles formam relações íntimas e como lidam com problemas da intimidade, o que pode impedi-los de deixar o relacionamento abusivo e levá-los a acreditar que eles merecem abuso (CHONG; MAK; KWONG, 2013; OLIFFE *et al.*, 2014; STILES-SHIELDS; CARROLL, 2014).

Exposição sexual de risco e HIV/AIDS

A dinâmica de relacionamento violento pode tornar mais difícil para o HRH negociar práticas sexuais mais seguras (por exemplo, uso de preservativo) (WHITE; STEPHENSON, 2014). Por outro lado, os encontros sexuais com usuários de aplicativos, que frequentemente ocorrem em anonimato relativo, podem possibilitar a realização de relações sexuais forçadas de acordo com Duncan *et al.* (2016). O mesmo autor discute que novamente o poder e a dominação podem aparecer na relação, dessa vez relacionados

à idade, em que HRH mais velhos que se relacionam com HRH jovens podem usar do poder da idade e até mesmo da violência para conseguir sexo sem preservativo principalmente em sociedades em que se tem o respeito e subordinação a pessoas mais velhas como algo marcante, o que é corroborado por Newcomb e Mustanski (2016) e Williams *et al.* (2015).

A pesquisa de Li *et al.* (2012) concluiu que a prevalência de VPI foi maior entre os HRH soropositivos para o HIV do que entre os soronegativos. Corroborando, no estudo de Kouyoumdjian *et al.* (2014), no recorte de HRH com status de HIV positivos no meio-oeste dos EUA, 78,4% perpetraram agressão psicológica, 39,2% haviam cometido agressão física e 27,5% praticaram coerção sexual em suas relações íntimas. Dessa forma, indivíduos com status positivo para o HIV têm sido sugeridos em risco aumentado de envolvimento em VPI, da mesma forma que as vítimas desse fenômeno são sugeridas como em maior risco de infecção pelo HIV. A pesquisa de Stiles-Shields e Carroll (2014) mostrou que jovens HRH com status positivo para o HIV se sentiam pressionados a fazer sexo e, dessa forma, ser vítima de violência foi significativamente associado a taxas mais elevadas de relações sexuais consideradas de risco.

A incapacidade de manter relações íntimas estáveis também foi percebida como um grande fator de risco para comportamentos sexuais de risco e VPI. A dificuldade de manter esses relacionamentos íntimos estáveis envolve várias razões, incluindo a aceitação da infidelidade como uma norma, visto que a população de HRH é significativamente menor que a de heterossexuais, além de que a hipersexualização entre homens contribui para que a monogamia seja rompida com mais facilidade pelos mesmos (DE SANTIS *et al.*, 2014).

Uso de álcool e outras drogas

Existem várias vias através das quais as experiências de VPI podem estar relacionadas ao abuso de substâncias, pois o álcool e outras drogas podem ser usados para lidar com a dinâmica de relacionamento abusivo (DUNCAN *et al.*, 2016), ou mesmo podem ser catalisadores da VPI (GOLDENBERG *et al.*, 2016). Os resultados das pesquisas de Stults *et al.* (2015) e Tran *et al.* (2014) sugeriram relação significativa entre VPI e o aumento de uso recente de substâncias, independentemente da posição da vítima ou agressor.

Chong, Mak e Kwong (2013) discutem que os agressores podem ser mais propensos a abusar de drogas e álcool e que a intensidade do consumo pode estar significativamente associada à violência vivida, sendo que o abuso de substâncias foi um dos correlatos mais presentes que contabilizava a VPI do sexo masculino. O álcool e outras drogas interagem com outros estressores e aumentam sinergicamente a ameaça ou a realidade da violência, na qual as tensões existentes na relação (por exemplo, ciúmes, dinheiro) podem ser aumentadas quando o álcool e outras drogas estão envolvidos (GOLDENBERG *et al.*, 2016).

Stiles-Shields e Carroll (2014) explicam que indivíduos com identidades sexuais para além da heteronorma abusam de álcool e outras drogas em taxas mais elevadas do que os heterossexuais, particularmente por se encontrarem discriminados pelo status de minoria sexual, e dessa forma o abuso de álcool e outras drogas pode servir como fator precipitante para a violência e/ou mecanismo de enfrentamento após a violência. Já Tran *et al.* (2014) discutem que é possível que o uso de substâncias esteja presente antes ou concomitantemente à vitimização e/ou perpetração por VPI.

Desigualdades diádicas e fatores socioeconômicos

Fatores psicológicos como o consenso diádico (nível de concordância do casal sobre uma variedade de questões básicas da relação, tais como: financeiras, lazer, religiosas, amizades, convencionalidade, filosofia de vida, discussões sobre estar em um relacionamento aberto *versus* monogâmico, a satisfação com os papéis sexuais no relacionamento e a satisfação geral na relação, expectativas da relação não alinhadas e diferenças de idade entre parceiros) apareceram relacionados à VPI entre HRH nas pesquisas de Chong, Mak e Kwong (2013), Goldberg-Looney *et al.* (2016), Stephenson, Sato e Finneran (2013) e Woodyatt e Stephenson (2016).

Na pesquisa de Goldenberg *et al.* (2016), os HRH declararam que, quando as desigualdades na relação eram maiores, a ameaça de violência também era maior. As desigualdades mais comumente mencionadas foram dinheiro, educação, emprego e idade, que foram percebidas como a adição de tensão no relacionamento. Foi relatado que o conflito estava mais apto a desenvolver e chegar à violência quando não havia “dinheiro suficiente”. As desigualdades levaram a diferenças de poder, que então se transformaram em várias formas de violência e culminaram na limitação da capacidade de sair de um relacionamento violento. Os participantes descreveram essa incapacidade de sair principalmente quando um participante estava apoiado no outro financeiramente. O conceito de provedor financeiro é um dos papéis mais dominantes impostos pela masculinidade tradicional, e equivale ao homem como o chefe da família. Sugere-se que dificuldades relacionadas às más condições de vida, classe social e desemprego, aliado a não garantia de acesso a bens e serviços, constituiria uma certa forma de prisão na relação abusiva, além de criar um ambiente propício para a VPI (STEPHENSON; SATO; FINNERAN, 2013; d’OLIVEIRA *et al.*, 2009; OSWALD; FONSECA; HARDESTY, 2010; ARD; MAKADON, 2011).

Na pesquisa de Woodyatt e Stephenson (2016), os relacionamentos apresentaram-se mais propensos a produzir VPI se eles consistem em parceiros que experimentam diferenças significativas em dinheiro e idade. Especificamente, os parceiros com recursos financeiros maiores foram percebidos como tendo o poder de fazer com que seu parceiro com menos dinheiro se sentisse em dívida na relação e, assim, faz ele se sentir controlado e possuído.

O apoio financeiro, os presentes e posses foram quase universalmente relatados como aspectos de relações entre HRH na pesquisa de Stephenson *et al.* (2014). Os participantes relataram trocar favores sexuais por roupas, drogas, além de suporte financeiro contínuo. Entre os HRH que pagavam pelo sexo, esses perceberam que o sexo “de troca” era o único meio para que eles fizessem sexo com outro homem, relatando o não envolvimento emocional dos seus parceiros pagos, dessa forma, os homens pagos eram os que tinham todo o poder no relacionamento e só os usavam para obter ganhos financeiros. Por outro lado, na percepção dos HRH que foram pagos pelo sexo a impressão dominante era também que seus parceiros tinham todo o poder por terem dinheiro e se sentiam pressionados a serem sexualmente compatíveis e a fazerem sexo sem o uso do preservativo, sob ameaça de que o suporte financeiro recebido fosse retirado (CHONG; MAK; KWONG, 2013).

Outro fator apresentado na literatura foi a idade, que se relaciona diretamente com os fatores financeiros, pois, geralmente, parceiros que pagam pelo sexo são mais velhos. Assim, um parceiro mais velho teria uma maior quantidade de poder sobre um parceiro mais jovem em uma relação sexual (STEPHENSON *et al.*, 2014).

Os dados da pesquisa de Guadalupe-Diaz e Barredo (2013) apresentam dados opostos, pois os entrevistados mais jovens eram mais prováveis do que os mais velhos de usarem violência na relação. Este achado é semelhante aos estudos de casais heterossexuais, em que a violência diminui à medida que a idade do parceiro aumenta (STEPHENSON; SATO; FINNERAN, 2013).

Experiências familiares de violência

Chong, Mak, Kwong (2013) relataram a influência das experiências infantis na dinâmica das relações entre HRH a partir da transferência de violência intergeracional na qual as crianças que experimentaram ou testemunharam violência doméstica foram sugeridas como mais propensas a usar a violência como um mecanismo de enfrentamento na resolução de conflitos interpessoais durante a idade adulta e isso se alia às noções cristalizadas do gênero masculino, tornando o uso da violência ainda mais provável. Na pesquisa de Stiles-Shields e Carroll (2014) a violência da família de origem foi citada como ocorrendo em igualdade ou maior frequência para vítimas e autores de violência doméstica do mesmo sexo. Dessa forma entende-se que a violência na origem familiar é outra correlação proeminente à VPI em todas as orientações sexuais (GUADALUPE-DIAZ; BARREDO, 2013).

Sobre a intergeracionalidade da violência, Sant'Anna e Penso (2017) discutiram que a violência doméstica observada em seu estudo norteou as escolhas conjugais dos filhos vítimas e espectadores de violência doméstica, fazendo com que estes revivessem as situações presenciadas em suas famílias de origem, mesmo com o desejo de construir relações baseadas em premissas diferentes. Corroborando, Scantamburlo *et al.* (2012) discutiram que mesmo havendo diferentes posturas de explicação sobre a violência doméstica, a intersecção entre eles é a intergeracionalidade da violência.

Enfrentamento da VPI

Quando indivíduos não heterossexuais tentam acessar serviços de atendimento a VPI, suas opções são frequentemente limitadas, pois a maioria esmagadora dos programas de violência na intimidade a vê como uma experiência heterossexual perpetrada por homens. Assim, quando os serviços são prestados

às vítimas LGBT, a falta de competência cultural pode vitimizar novamente a pessoa, levando-a a retornar ao (a) parceiro (a) ou parar de buscar apoio (ARD; MAKADON, 2011). Os problemas dos sistemas jurídicos relacionados à VPI do mesmo sexo relacionam-se com a falta de proteção para os direitos civis destes sujeitos (BAKER *et al.*, 2012) e com a falta de inteligibilidade para relações íntimas além da heteronorma.

Homossexuais têm muito mais dificuldades de procurar serviços de proteção nos casos de violência doméstica por conta de questões como discriminação nos serviços de atendimento e heterossexismo, homofobia, além de que as noções cristalizadas de função de gênero geraram mitos e preconceitos sobre a VPI entre esse público. A marginalização desses indivíduos pode alimentar o abuso íntimo, bem como impor barreiras atuais para ajudar a procurar (CHONG; MAK; KWONG, 2013).

Vários países omitem o status de violência íntima do mesmo sexo em seus estatutos sobre violência doméstica e alguns negam o direito de uma ordem protetora contra um parceiro do mesmo sexo. Além disso, a natureza do relacionamento do mesmo sexo geralmente é minimizada, mal interpretada ou negada pelo sistema legal. Outra complicação que ocorre para os indivíduos que buscam serviços para violência doméstica do mesmo sexo é a bilateralidade da violência. Esta é definida como uma situação em que ambos os parceiros contribuem para a violência dentro de um relacionamento íntimo, com a questão de que essa violência reflete a violação das normas estereotipadas de gênero assumidas pela heteronormatividade: nas relações heterossexuais, se a mulher reage, ela é vista como alguém que tenta se defender. Nas relações do mesmo sexo, se um homem não pode se defender contra outro homem, ele não atende os critérios de masculinade; se ele luta, ele não é mais uma vítima, mas pode ser visto como um perpetrador (STILES-SHIELDS; CARROLL, 2014; CHONG; MAK; KWONG, 2013; MORGAN *et al.*, 2016).

Os HRH que experimentam violência doméstica têm maior dificuldade em superar o paradigma heterossexual que definiu

a história desse movimento. Espera-se que um homem possa se defender contra outro homem, caso contrário, ele é considerado “fraco” e menos masculino. Procurar ajuda é difícil para as vítimas de violência doméstica do mesmo sexo, pois os atendimentos são divididos por gênero sem considerar as especificidades das diferentes orientações sexuais. Quando há abrigos para vítimas de VPI, a maioria deles foi criada com a intenção de atender as vítimas femininas da violência doméstica heterossexual, já os abrigos que servem vítimas masculinas são muito limitados (STILES-SHIELDS; CARROLL, 2014).

As respostas sistêmicas ao abuso em relacionamentos íntimos têm sido historicamente limitadas às necessidades das mulheres heterossexuais cisgêneras. Para mulheres que fazem sexo com mulheres, abrigos e recursos para violência doméstica não são percebidos como opções viáveis de ajuda em suas distintas situações, mas para os sobreviventes HRH de VPI, esses abrigos e recursos podem estar ainda mais fora do alcance, pois muitos desses programas tradicionalmente foram centrados em uma noção da vítima hiperfeminina, passiva e submissa (GUADALUPE-DIAZ; BARREDO, 2013).

Os sobreviventes de VPI do mesmo sexo indicaram vários desafios para a acessibilidade dos recursos formais ao introduzir a homofobia e o heterossexismo na discussão geral como barreiras para busca de ajuda. Em primeiro lugar, a homofobia pode desempenhar um papel na questão de saber se as vítimas da VPI do mesmo sexo são ou não apresentadas e procuram ajuda. Uma vez que os relacionamentos do mesmo sexo já são marginalizados e caracterizados como inferiores, a literatura ilustra resistências dos sobreviventes em relatar a vitimização. Para muitos na comunidade LGBT, existe a percepção de que divulgar a vitimização da VPI do mesmo sexo deixa a luz negativa para uma população já oprimida, isso mantém o silêncio sobre a VPI do mesmo sexo e reflete a consciência da homofobia social (GUADALUPE-DIAZ; JASINSKI, 2016).

Embora a VPI seja comum entre HRH, nem sempre ela é reconhecida como tal pela sociedade ou mesmo pelas políticas públicas. A VPI heterossexual contra as mulheres é percebida como mais grave e mais digna de intervenção do que a VPI contra os homens e o status piora quando se fala em VPI entre HRH. A literatura sobre os mecanismos de enfrentamento utilizados pelos HRH que vivenciam VPI é praticamente inexistente (GOLDBERG-LOONEY *et al.*, 2016). A vítima tem que lidar com respostas precárias das autoridades responsáveis pela aplicação da lei e por isso pode ser relutante em chamar a polícia, pela percepção de homofobia ou de percepção de indiferença à sua vitimização, que desempenham um papel no medo da “revitimização” pela polícia (GUADALUPE-DIAZ; JASINSKI, 2016).


É percebida a cobrança com a qual os HRH deveriam “lidar” (revidar), visto que a violência sofrida reflete o binômio vítima-perpetrador de gênero da teorização dominante de VPI. Esse é um fator central no silenciamento de vítimas HRH. No contexto dessas relações, essa construção generalizada assume que a vítima no relacionamento é a “mulher” ou o membro passivo e submisso e, por outro lado, assume que o perpetrador é o “homem” ou o membro agressivo e dominante (GUADALUPE-DIAZ; JASINSKI, 2016). Dessa forma, pode ser particularmente difícil para HRH buscarem apoio para lidar com a VPI, pois esta, ao contrário de muitos outros problemas, exige uma discussão sobre o relacionamento romântico de uma pessoa, e diversos outros fatores sociais e históricos sobre o próprio entendimento da configuração da VPI (GOLDBERG-LOONEY *et al.*, 2016).

Outro dado também na pesquisa de Goldberg-Looney *et al.* (2016) sugeriu que os HRH vítimas de VPI, de fato, usaram o enfrentamento religioso em maior medida, uma vez que a gravidade da vitimização da VPI aumenta, a depender de qual processo religioso está se falando, devido à aceitabilidade do mesmo no grupo.

CAMINHOS METODOLÓGICOS

3

A large, vibrant yellow splatter graphic is centered on a black background. The splatter consists of numerous small, bright yellow dots and larger, irregular yellow shapes, creating a dynamic, energetic effect. The splatter is most concentrated in the lower right quadrant, with smaller, more dispersed splatters extending towards the top and left.



A pesquisa foi construída a partir da abordagem qualitativa com um caráter exploratório. Essa abordagem em pesquisa, de acordo com Chueke e Lima (2011), tem potencial para uma ruptura com o paradigma tradicional da ciência.

Para entendermos melhor, Minayo e Deslandes (2007) discutem que a pesquisa qualitativa se preocupa com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ao se pesquisar qualitativamente, busca-se entrar em contato com um universo de sentidos, significados, crenças e afins. Todos esses aspectos subjetivos ocorrem nas relações entre as pessoas, sendo que esses fenômenos não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. Trabalha-se com a vivência, a experiência, com a cotidianidade, entendendo que os fenômenos devem ser abordados de forma contextual em seus sistemas de interações, a partir da complexidade dos mesmos, fugindo dos reducionismos.

Creswell (2007) discute algumas características da pesquisa qualitativa, as quais serão seguidas nesta pesquisa: a forma de abordagem dos fenômenos permite ao pesquisador desenvolver um nível de detalhes sobre os mesmos, em que a interação é uma característica crucial para sua operacionalização, sendo um tipo de pesquisa flexível e adaptativa, pois diversas questões podem surgir durante sua operacionalização, suas questões podem mudar e ser refinadas à medida que o pesquisador se relaciona no campo. Ela é fundamentalmente interpretativa em todos os seus aspectos, pois se entende a realidade como subjetiva e múltipla,

como uma construção e atribuição ao mesmo tempo singular e coletiva de significados. Assim, o pesquisador não busca uma suposta neutralidade, antes deve interagir com o objeto e o sujeito pesquisado, a fim de dar voz a eles e construir conhecimento com uma ênfase no caráter processual e na reflexão e isso não significa faltar com os preceitos éticos da pesquisa, mas, sim, um modo que rompe com a hegemonia científica positivista no construir conhecimento. Nisso, os valores pessoais do pesquisador fazem parte do processo investigativo, sendo impossível desvincular-se deles. Esse processo dialético é indutivo, saindo da generalização e indo rumo à descoberta (CHUEKE; LIMA, 2011; GÜNTHER, 2006).

De acordo com Lukosevicius, Marchisotti e Soares (2016), é possível utilizar a complexidade para entender o comportamento humano em níveis micro, médio e macro dentro da relação com o sistema social a partir dos significados que as pessoas atribuem aos eventos. Assim, por entender a violência e conseqüentemente a VPI como resultado da interação de diversos processos históricos e sociais, a pesquisa qualitativa se mostra adequada para abordar tal fenômeno, mostrando-se de cunho exploratório porque pretende se aproximar e se familiarizar com o objeto de pesquisa (GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

Participantes

Os participantes da pesquisa foram homens que se relacionam com homens (HRH) (MORA; BRIGEIRO; MONTEIRO, 2018). A quantidade dos participantes se deu por amostragem não probabilística, em que a seleção dos participantes depende do julgamento do pesquisador a partir de critérios pré-definidos, em que os participantes foram selecionados à medida que estavam disponíveis e acessíveis (MARCONI; LAKATOS, 2002; FONTANELLA *et al.*, 2011). Esse tipo de seleção é frequentemente utilizado em pesquisas exploratórias por auxiliar na aproximação rápida aos objetos de pesquisa (OLIVEIRA, 2001), diante disso, 8 HRH

participaram dessa pesquisa. Como critérios de inclusão foram adotados: ser HRH com idade igual ou superior a 18 anos residente da cidade de Manaus e ter vivenciado VPI de maneira perpetrada ou vitimada em uma relação com outro homem. Já como critérios de exclusão: ser portador de algum transtorno mental e/ou desistir da pesquisa a qualquer momento de sua execução.

Técnicas, procedimentos e instrumentos para construção de dados

Para coletar os dados, foi utilizada a técnica de amostra por bola de neve, que é uma técnica em que os indivíduos selecionados para a pesquisa convidam novos participantes da sua rede social e a quantidade de participantes vai crescendo à medida que os indivíduos selecionados convidam novos sujeitos. É um processo de permanente coleta de informações, que procura tirar proveito das redes sociais dos entrevistados identificados para fornecer ao pesquisador um conjunto cada vez maior de contatos potenciais, sendo que o processo pode ser finalizado a partir do atingimento dos objetivos da pesquisa (saturação dos dados). Esta técnica é um método útil para se estudar populações difíceis de serem acessadas ou em que não há precisão sobre sua quantidade (VINUTO, 2014). Dessa maneira, ela foi escolhida considerando o estigma social envolvido em ser HRH, levando em consideração a sensibilidade do tema.

Os participantes convidados receberam o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE) para assinatura e a partir daí a coleta dos dados foi iniciada. Ressalta-se que a coleta foi realizada em espaço definido entre pesquisador e participante, respeitada a privacidade para a execução da pesquisa.

Dessa forma, para construir os dados, foi utilizada a entrevista semiestruturada. A entrevista é um encontro entre duas ou mais pessoas a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto (LAKATOS; MARCONI, 2007;

RICHARDSON *et al.*, 2007). Fala-se em “semiestruturada” por ser uma entrevista em que o pesquisador tem um número de tópicos a cobrir, mas as questões precisas e sua ordem não são fixadas e permite-se que elas se desenvolvam como um resultado da interação com o entrevistado, assim, compreende-se que as respostas abertas permitem aos entrevistados dizer o quanto eles acharem melhor (BREAKWELL *et al.*, 2010). A entrevista mostra-se como um instrumento adequado para atingir os objetivos dessa pesquisa, porque privilegia o uso das palavras na interação entre participante e pesquisador e de acordo com Lane (1984), em pesquisas qualitativas, o ponto de partida é a linguagem, o discurso do participante, que transmite a representação da realidade social. A entrevista seguiu um roteiro de pontos flexíveis apontados para os objetivos da pesquisa.

Local da pesquisa

A cidade em que a pesquisa foi realizada é Manaus, no estado do Amazonas. A escolha pela cidade é endossada pelo conhecimento que o pesquisador tem acerca da sua história, características e formação social, além da possibilidade de dar visibilidade ao contexto amazônico, que traz no seu bojo o encontro de várias culturas urbanas com as culturas indígenas.

De acordo com a Prefeitura de Manaus (2020), a cidade foi criada no século XVII para demonstrar a presença lusitana e fixar domínio português na região amazônica, que na época já era considerada posição estratégica em território brasileiro. Manaus, considerada a “Paris dos Trópicos”, revela-se pelo encontro de culturas e etnias, mesclando as tradições dos povos nativos da região com o avanço tecnológico proposto, por exemplo, pelo Distrito Industrial que a cidade possui, o que atrai pessoas de todas as partes do mundo, em uma cidade em que o imaginário social remete a ambientes predominantemente naturais (DIAS, 2007; COSTA, 2011). Dados do Instituto Brasileiro de Geografia

e Estatística – IBGE (2020) mostram que a cidade possuía uma população estimada em 2.182.763 habitantes em 2019, com renda média mensal de três salários-mínimos por trabalhador formal em 2017, com um PIB per capita de R\$ 34.362,71 em 2017 e IDH de 0,737 em 2010.

Considerando a técnica de bola de neve, a pesquisa foi divulgada nas redes sociais, visto que a internet vem promovendo novas formas de sociabilidade entre as pessoas, principalmente entre as camadas mais jovens da população (MARCELO, 2001). Os participantes interessados entraram em contato com o pesquisador para a combinação de dia e horário das entrevistas. A construção dos dados foi realizada no mês de agosto de 2020.

Procedimentos para análise dos dados

Os dados foram analisados a partir da Análise Temática (AT) de cunho reflexivo proposta por Braun e Clarke (2006) e vem sendo utilizada em pesquisas em Psicologia. Essa é uma forma de análise para pesquisas qualitativas que identifica, interpreta e relata padrões (os temas), oferecendo uma organização rica em detalhes (SOUZA, 2019). A AT é flexível e trabalha dentro de uma proposta de homogeneidade e heterogeneidade dos dados, em que a codificação é fluida, procurando a imersão nos dados. É uma abordagem mais atreita a pesquisas sociais e com agenda de justiça social, sendo apropriada do ponto de vista epistemológico em relação ao pensamento sistêmico de Vasconcelos (2002). De acordo com Braun e Clarke (2006) e Souza (2019), a AT é composta por 6 fases, a saber:

1º - Familiarização com os dados: Diz respeito à transcrição e revisão dos dados através de leituras e releituras, registrando as ideias que surgirem nesse processo. Quando, nesse momento, foram realizadas a escuta e transcrição literal dos dados no Microsoft Word.

2º - Geração de códigos: Destacar dados relevantes de modo sistemático em todo o texto, reunindo estratos de dados sobre cada código. Nesse momento, a partir de leituras extenuantes, foram registrados códigos que nos davam pistas sobre os significados da VPI. Para cada código, foram extraídas partes de textos que os sustentavam.

3º - Busca de temas: Reunir os códigos em possíveis temas, agrupando também os dados de cada código para o potencial tema. Nesse momento, eles foram agrupados nos possíveis temas, que têm como características serem amplos e reunirem vários códigos.

4º - Revisão dos temas: Nesta etapa, foi verificado se os potenciais temas apontavam para o objetivo da tese e se estavam de acordo com o banco de dados como um todo.

5º - Definir e nomear os temas: Os temas foram nomeados e também foram refinados os detalhes de cada um deles e a história contada.

6º - Produzir o relatório: Diz respeito à discussão dos dados, relacionando os temas com o problema da pesquisa, com a literatura, oferecendo exemplos do que é discutido, que consiste no próximo capítulo deste livro.

Cuidados éticos

Visto que a pesquisa proposta envolveu seres humanos, o pesquisador cumpriu as exigências éticas concernentes à coleta, análise e publicação dos dados alcançados a partir das resoluções 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que norteia a pesquisa com seres humanos no Brasil. A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Santa


Catarina e pode ser verificada a partir do parecer nº4.239.311 e pelo código CAEE: 35713920.4.0000.0121. Vale ressaltar ainda que a pesquisa foi financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no formato de uma bolsa de doutorado via demanda social.

Considerando o contexto de saúde referente à pandemia de covid-19, a pesquisa seguiu baseando-se nas normas técnicas da ANVISA nº 04/2020 de orientações para os serviços de saúde com medidas de prevenção e controle do novo coronavírus, sendo adaptadas ao contexto da construção de dados.

VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES ÍNTIMAS ENTRE HOMENS TECENDO SIGNIFICADOS

4





A pesquisa foi composta por quatro HRH jovens adultos e quatro HRH adultos. Em termos civis, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei 8.069/1990) declara que é considerada adulta a pessoa que tem 18 anos de idade, ou seja, a partir do alcance da maioridade, mas a Política Nacional de Juventude - PNJ (Lei 11.129, 2005) atribui ao jovem adulto a faixa etária entre 25 e 29 anos.

De acordo com Fiorini, Moré e Bardagi (2017), é possível perceber que há entendimentos diferentes quando se trata de delimitar um período cronológico específico para a juventude, a adulez jovem e a adulez plena, tanto pelas regulamentações legais e até mesmo entre os teóricos ditos especialistas na temática. As autoras continuam propondo que é melhor definir a adulez como estágio do ciclo vital a partir do desempenho de certas tarefas psicossociais culturalmente esperadas, que podem apresentar certas variações de faixas etárias, e que têm assumido diferentes configurações nas famílias contemporâneas.

Vale ressaltar que, nessa pesquisa, consideramos a adulez jovem (ou juventude) de maneira desnaturalizada. Não obstante, na Psicologia, as concepções da juventude e da adulez jovem podem estar ligadas a estigmas, como sendo uma etapa da vida marcada por conturbações e tormentos vinculados à emergência da sexualidade, inserção profissional e conflitos de identidade, como um estado “comum a todos os adultos jovens” (CONTINI; KOLLER, 2002). Assim, fugindo dos reducionismos, entendemos a

adulter jovem não como um estado comum a todos os jovens, mas consideramos a riqueza de possibilidade de ser/estar adulto jovem. E ao olhar esse momento a partir do olhar da complexidade, entendemos que a adulter jovem é influenciada por questões relacionais e contextuais em nível micro, meso e macro.

Neste livro, consideramos a adulter plena a partir dos 30 anos, indo até os 59 anos, pois a partir dos 60 anos de idade, a pessoa é considerada idosa a partir do estatuto do idoso. De acordo com o IBGE (2020), no Brasil, a população entre 30 e 59 anos de idade representa 42% do total da população em 2019.

As representações da idade adulta plena, de acordo com Andrade (2010), correspondem a preocupações em relação a estabilidade e independência financeira, inserção no mercado de trabalho, a busca por residência própria e relacionamentos afetivos estáveis, bem como a independência emocional da família nuclear.

O observado no universo da pesquisa foi que quatro participantes, um adulto e três jovens adultos, residem com os pais. Esse fenômeno é chamado de “ninho cheio”, que é considerado o processo de permanência dos adultos jovens na residência de sua família de origem. Esse fenômeno é influenciado por inúmeras questões, mas se reconhece que uma de suas principais influências é a falta de estabilidade financeira para iniciar um ciclo fora da casa dos pais (SILVEIRA; WAGNER, 2006). O que vai ao encontro com o relatado pelos três participantes jovens adultos P5, P7 e P8. Somente o participante P6 permanece morando com seus pais pelo desejo de cuidar dos mesmos, que já são idosos.

Quatro participantes (P1, P2, P4 e P5) não nasceram no Amazonas. Três deles se mudaram para Manaus em busca de melhores condições de vida e empregabilidade, enquanto um deles (P4) se mudou para Manaus para morar com seu parceiro, mesmo sem formalização do relacionamento perante o Estado, com o qual coabita até hoje, mesmo a relação já tendo acabado. De acordo com Duarte e Rocha-Coutinho (2011), esse formato de relacionamento pode ser chamado de “namorado”, que se refere a um tipo de relação em que o casal, após um breve período de

namoro, passa a morar junto, sem que a união necessariamente seja ou venha a ser formalizada. Após o fim do relacionamento, P4 permaneceu coabitando com seu agora ex-parceiro porque não tinha condições financeiras de morar sozinho.

Decidi continuar considerando a VPI debatida por esse grupo de HRH como pertencente ao contexto amazônico, pois entendo que vários fatores contribuem para que os participantes se entendam como pertencentes ao referido contexto e, mesmo em relação aos HRH que não nasceram na região, os episódios de VPI por estes descritos aconteceram em território amazônico e envolveram outros HRH da região amazônica. Além do mais, considero o apego ao lugar como um fator importante nessa empreitada. De acordo com Rufalo e Favero (2020), o apego é o nível de relação que o indivíduo estabelece com determinado ambiente, envolve as sensações de pertencimento, afiliação, conhecimento do lugar, interação social, satisfação, orgulho do lugar, felicidade, cuidado com o lugar, dentre outros processos. Percebe-se então que talvez o sentimento de pertencimento ao lugar esteja presente nos participantes P1, P2, P4 e P5, pois o desenvolvimento desse sentimento está ligado aos benefícios e ao acolhimento que o lugar trouxe aos mesmos, sejam esses benefícios de relacionamento com outras pessoas (no caso, os relacionamentos íntimos), ou mesmo benefícios simbólicos e econômicos.

Quanto à raça, participaram da pesquisa quatro HRH autodeclarados brancos, dois autodeclarados negros e outros dois autodeclarados pardos. De acordo com Foucault (1996), a raça é uma tecnologia biopolítica utilizada para justificar a segregação de pessoas em uma hierarquia em que a vida de uns vale mais que a vida de outros. A cor da pele foi introduzida como critério fundamental para diferenciar as chamadas raças humanas no século XVIII, em que a raça se constitui (dentre outros elementos) da associação da cor de pele e região geográfica de origem (ROCHA; ROSEMBERG, 2007).

O sistema do IBGE, usado no censo demográfico baseado na autodeclaração, usa as categorias branco, pardo, preto e amarelo. Brancos, negros e índios, se referente ao mito fundador

da civilização brasileira. O pardo refere-se a brasileiros com uma variada ascendência étnica, uma mistura de cores de pele e o amarelo assume a descendência asiática (IBGE, 2013). O IBGE (S/D) divide a população brasileira em cinco classes sociais de acordo com o rendimento familiar bruto mensal, mensurado em salários mínimos: a primeira classe, E, compreende aquelas famílias que recebem até dois salários mínimos; a segunda classe, a D, vai de mais de dois até cinco salários; a terceira classe, a C, vai de mais de cinco até dez salários; a quarta classe, a B, compreende quem ganha mais de dez até vinte salários mínimos; e a quinta classe, a A, inclui quem recebe mais de vinte salários mínimos. Nenhum dos participantes atingiu a classe A, suas rendas giram em torno da classe E até a classe B.

Quanto à orientação sexual, sete participantes se declararam homossexuais e um bissexual. De acordo com Oliveira (2010), a orientação sexual diz respeito ao envolvimento durável emocional, amoroso e/ou atração sexual por homens, mulheres ou por ambos os sexos, a bissexualidade consiste na atração sexual e/ou envolvimento emocional ou amoroso por pessoas de ambos os sexos e a homossexualidade é a atração sexual e/ou envolvimento emocional ou amoroso por pessoas do mesmo sexo. Essas definições básicas nos ajudam a entender quem são e como se definem os HRH nessa pesquisa. Vale ressaltar que bissexuais sofrem o estigma de serem “indecisos” quanto sua orientação sexual e isso remete ao binarismo hétero-homossexual (BUTLER, 2003).

A maioria dos participantes se encontrava solteira no momento da entrevista, somente um deles (P3) se encontrava em um relacionamento estável, que inclusive envolvia coabitação. Diante disso, suas experiências de VPI relatadas foram de relacionamentos passados e todos eram “assumidos” no momento da entrevista, ou seja, não escondiam sua identidade homossexual.

Cinco participantes possuíam o ensino superior completo, um cursava o ensino superior e outro tinha o ensino médio completo. De acordo com o Relatório do Seminário Nacional de Saúde LGBT

(BRASIL, 2015), foi sugerido que homossexuais podem ter uma tendência a buscar mais escolarização que os heterossexuais. Isso impacta, por exemplo, na renda e posições do mercado de trabalho para homossexuais (principalmente para os do sexo masculino, pois mulheres homossexuais ainda enfrentam muitas dificuldades na escolarização e inserção no mercado de trabalho) e parece ser uma estratégia para fugir do preconceito.

Os participantes também apresentaram uma diversidade religiosa. Cinco participantes se declararam agnósticos. O agnosticismo corresponde a um método racional rigoroso, consistente na aplicação do princípio de não pretender que conclusões sejam certas sem serem demonstradas ou demonstráveis, ou seja, o entendimento de que é impossível chegar à noção de “Deus” sem uma prova (SCHRAMM, 2014). Mas vale destacar que os participantes que se declararam agnósticos tiveram anteriormente experiências com religiões judaico-cristãs.

Um participante se declarou do candomblé e, outro, umbandista. De acordo com Prandi (2004), o candomblé é uma religião brasileira dos orixás (divindades representativas da natureza que auxiliam no equilíbrio das nossas energias) e outras divindades africanas que se constituiu na Bahia no século XIX, integrando outras modalidades religiosas conhecidas pelas denominações regionais de xangô, tambor-de-mina e batuque. A umbanda é uma religião afro-brasileira parecida com o candomblé, mas que, por exemplo, não sacrifica animais e tem seus rituais em vestes brancas. Sua prática religiosa envolve a incorporação de guias, que são representações dos orixás. As duas religiões são destinadas exclusivamente para o bem, baseando-se na caridade e fraternidade. Essas religiões formavam e formam uma espécie de resistência cultural (primeiramente dos africanos e depois dos afrodescendentes) à escravidão e aos mecanismos de dominação da sociedade branca e cristã que marginalizou os negros e os mestiços mesmo após a abolição da escravatura. Era uma forma de preservação do patrimônio étnico dos descendentes dos antigos escravos. Por fim, outro participante se declarou como participante da religião do Santo Daime, que, de acordo com Oliveira (2011) e

Araújo e Castro (2009), é uma religião brasileira que se formou no Acre na década de 1930, e valoriza os estados alterados de consciência (chamados pelos daimistas de *mirações*) como forma de alcançar a iluminação espiritual, que se realiza não só por meio da ingestão do chá (também conhecido como *ayahuasca*), mas também pelo canto repetitivo de hinos que contêm ensinamentos, poder de cura e revelação. Quanto à identidade de gênero, todos os participantes se declararam cisgêneros. A cisgeneridade corresponde à identificação com o gênero que lhe foi atribuído ao nascer. Vale dizer que todos também expressam seu gênero apontando para a ótica cis (OLIVEIRA, 2010). Nenhum dos participantes declarou ter alguma deficiência.

Quanto à ocupação atual, cinco participantes relataram estarem desempregados e faziam trabalhos informais como autônomos para ter alguma renda. As principais atividades eram ser motorista de aplicativo (P), freelancer em atividades de criação de arte e propaganda (P3, P4 e P7) e educação social através de palestras (P1). Os que tinham ocupação formal correspondiam a áreas da saúde: P6, como médico, P5 na área de enfermagem e P2, que é professor.

Tema 1: Estresse de minorias

Subtema O armário	Subtema Homofobia	Subtema Racismo
----------------------	----------------------	--------------------

O primeiro tema construído para a articulação deste livro foi intitulado “Estresse de Minorias”, dividido em três subtemas, que vamos articular a partir de agora:

O armário

A palavra “armário”, como um substantivo, é tida como algum tipo de estrutura que pode ser um móvel ou um cômodo onde se guarda algum tipo de objeto. Ao ser relacionado com a orientação sexual, de acordo com Sedgwick (2007), o armário é um regime de controle da sexualidade que rege e mantém a divisão binária hétero - homo no ocidente desde fins do século XIX. Caracteriza-se por um conjunto de normas nem sempre explícitas, mas rigidamente instituídas, que faz do espaço público sinônimo de heterossexualidade, marginalizando ao privado e ao segredo as relações homossexuais.

“Estar no armário” constitui uma forma de biopoder sobre corpos homossexuais. Para Foucault (1999), o poder encontra-se sempre associado a alguma forma de saber ou de verdade. Em nome dessa suposta verdade, legitimam-se e viabilizam-se práticas autoritárias de segregação, monitoramento, gestão dos corpos e do desejo. Podem ser citadas três formas do funcionamento do poder a partir de Foucault: A soberania, que diz respeito à centralização do poder nas sociedades monárquicas e feudais, onde o mesmo era concentrado nas mãos do rei. Com o advento do capitalismo, o poder se dilui e é descentralizado, passando a ser exercido nas relações sociais, de maneira difusa, quando, a partir daí, ele torna-se disciplinador, espalhando-se por uma rede social que inclui instituições diversas como a família, a escola, o

hospital, etc. Ele é, por assim dizer, um conjunto de relações de força multilaterais. A terceira forma do exercício de poder diz respeito à biopolítica, que diz respeito à gestão da vida do ponto de vista das massas.

Ao ser realizado de maneira micro social, o poder é exercido de maneira a disciplinar os sujeitos e, para isso, existem as chamadas instituições disciplinares, como as escolas, as igrejas, presídios, empresas, dentre várias outras, que têm por objetivo docilizar os corpos (FOUCAULT, 2010), utilizando um conjunto de discursos, leis, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas etc., que visam normatizar, controlar e estabelecer “verdades” a respeito do corpo e seus prazeres (FOUCAULT, 1996), que funcionam como uma forma de “dispositivo”¹³. Assim, as instituições disciplinares utilizam do dispositivo voltado à sexualidade (o dispositivo da sexualidade) para moldar os corpos a heterossexualidade, normatizando-a.

Dessa forma, o armário não guarda um objeto, mas a própria identidade sexual de pessoas não disciplinadas completamente pela heterossexualidade, mas isso tem custos. A vivência da homossexualidade “em segredo” constitui uma característica histórica, devido às tantas formas de repressão, discriminação e violência que homossexuais sempre estiveram submetidos na sociedade heteronormativa, principalmente aquelas com forte influência conservadora e religiosa. Mesmo em um nível individual, há poucas pessoas homossexuais que não estejam no armário com alguém pessoal, econômica ou institucionalmente importante, isso se dá basicamente devido à presunção da heterossexualidade dissipada no social, em que mesmo uma pessoa assumidamente homossexual lida diariamente com pessoas que ela não sabe se sabem ou não de sua orientação sexual dissidente. Dessa maneira,

13 O termo “dispositivo” refere-se aos discursos que consistem em: um programa de uma instituição, ou uma justificativa de uma prática. Refere-se também às instituições, às organizações arquitetônicas, às decisões regulamentares, às leis, às medidas administrativas, aos enunciados científicos e às proposições filosóficas, morais e filantrópicas, ou seja, um conjunto heterogêneo, de uma formação que, em determinado momento histórico, responde a uma urgência (FOUCAULT, 2010).

o armário não é uma característica apenas das vidas de pessoas homossexuais, mas, para muitas delas, ainda é a característica fundamental da vida social (SEDGWICK, 2007).

A permanência no armário tem sido indicada como um fator de risco à saúde mental de homossexuais e isso pode ser pensado a partir da quantidade e qualidade de estressores que pessoas no armário vivenciam para manter-se lá. Esse movimento pode ser pensado a partir do “Estresse Social Minoritário”, que, de acordo com Meyer (2003), corresponde à experimentação, por membros de um grupo estigmatizado, de estressores comuns em maiores intensidades e estressores adicionais e únicos envolvendo sua orientação sexual.

A partir dessa contextualização, analisemos a situação do P8: O rapaz homossexual, filho de pais religiosos protestantes, os chamados evangélicos, que tinha uma convivência familiar baseada em preceitos cristãos, em que esses mesmos preceitos funcionavam como uma forma de dispositivo da sexualidade, na tentativa de normatizar a heterossexualidade. O mesmo no momento da entrevista já tinha sua identidade sexual divulgada, mas, no passado, ao viver sua sexualidade homoerótica em segredo, relatou que um dos episódios de VPI com seu parceiro esteve relacionado a uma ameaça de exposição de sua orientação sexual a sua família, para a qual ele ainda estava no armário. Observemos sua fala:

P8: A primeira a situação de violência foi devido a ele ter foto minhas íntimas e usar essas fotos pra fazer chantagem contra mim, eu tava devendo ele, e ele dizia que se eu não pagasse esse dinheiro, ele ia mostrar aquelas fotos pros meus pais e naquele momento meus pais não sabiam que eu namorava. Aí eu fiquei meio atordoado, com muita raiva dele, dei um soco na cara dele.

Observemos que P8 viveu uma VPI que é descrita por Carvalho *et al.* (2011), quando os autores explicam que a ameaça da revelação

da identidade sexual ou chantagens são formas de VPI's que podem emergir nas relações homossexuais causando grande apreensão, sofrimento e medo nas vítimas. Não existe algo parecido nas relações heterossexuais. A apreensão se dá porque as redes sociais de HRH podem não ser receptivas em relação a sua orientação sexual dissidente (GOLDENBERG *et al.*, 2016; STEPHENSON *et al.*, 2014; STEPHENSON; SATO; FINNERAN, 2013; KOUYOUUMDJIAN *et al.*, 2014), assim, a VPI no formato de ameaça de exposição de sua identidade sexual pode levar a respostas também violentas na relação (GETER *et al.*, 2016), especialmente quando se lida com um parceiro que tem sua identidade sexual revelada e aceita, o que cria uma desigualdade de poder na relação (WOODYATT; STEPHENSON, 2016; FINNERAN; STEPHENSON, 2014).

A situação evocada corrobora o que Messinger (2017) explica, quando o autor traz a reflexão de que o estresse minoritário auxilia a compreender a VPI entre HRH tanto na vitimização quanto na perpetração. A fala também aponta para o que Goldenberg *et al.* (2016) discutem. Os autores explicam que o ambiente hostil que homossexuais vivem pode colaborar para a VPI em seus relacionamentos íntimos. E ao olharmos o relato de P8, observamos que seu contexto familiar não é dos mais receptivos à homossexualidade, quando, no decorrer da entrevista, ele também relatou sempre ter ouvido repreensões e culpabilizações sobre a homossexualidade no decorrer de sua história, mesmo não tendo problemas pessoais em relação a se entender como homossexual.

Aqui entra um ponto-chave dessa discussão. Retomemos a questão da disciplina da heterossexualidade. P8 trouxe em sua história que não teve problemas em se entender como homossexual, mas foi requerido dele um disciplinamento de performatividade de gênero para poder esconder sua orientação sexual de sua família. Essa performatividade de gênero pode ser considerada uma característica da permanência no armário.

Dessa maneira, podemos refletir que conflitos íntimos entre HRH também podem estar relacionados às diferenças ligadas à performatividade de masculinidade, entre uma forma de “parecer

ou não parecer gay”. Na pesquisa de Goldenberg *et al.* (2016), foi relatado que HRH eram obrigados a “retornar para o armário” se quisessem continuar a relação. Esse retorno ao armário envolve o típico dispositivo de ser “discreto e fora do meio”, em que HRH são coagidos a abandonar suas relações com a comunidade LGBT e assumir comportamentos os mais masculinos possível, isso mesmo quando os dois parceiros estão fora do armário e, caso contrário, a relação pode não ir adiante. Fontes de tensão resultantes em diferenças sobre a permanência ou não no armário ilustram como o estigma homofóbico e as dificuldades de divulgação de identidade sexual podem contribuir para outros resultados negativos de saúde para HRH, como violência de parceiro íntimo (STULTS *et al.*, 2016).

O relatado nessa categoria me faz lembrar do conceito de homonormatividade, que é uma vivência de gênero performatizada de forma que torne a homossexualidade “aceitável” aos olhos da norma heterossexual, e isso se faz através de uma progressiva aproximação com os padrões, valores e moralidades cultivados pela heteronorma (OLIVEIRA, 2013). Para permanecer no armário, seria então necessário se homonormatizar em algum nível.

Outro ponto importante nessa questão é que a fala também aponta para o que Stiles-Shields e Carroll (2014), quando os/as autores discutem que a VPI entre casais homossexuais funciona como um duplo armário, pois, agora, não existe somente o armário da orientação sexual, mas também o da própria VPI. Se P8 relatasse o ocorrido, por exemplo, a sua família necessariamente também estaria relatando sua orientação sexual, o que representa risco a sua saúde mental e poderia representar risco social por conta do contexto familiar. Goldenberg *et al.* (2016) discutem que a situação é especialmente problemática pois muitos homossexuais podem ter problemas familiares devido à discriminação. Strasser *et al.* (2013) complementam explicando que muitos HRH podem só ter seu/sua parceiro(a) íntimo como fonte de apoio social, o que pode contribuir para a permanência em um relacionamento

abusivo, e isso ocorreu na situação de P8, pois mesmo após a situação de VPI descrita, ele permaneceu na relação.

O relatado até aqui pode sugerir que no contexto de Manaus, a maior cidade metropolitana do norte do país, as experiências LGBT's podem corroborar o contexto internacional, mas as especificidades da região, como o conservadorismo, que, mesmo a cidade sendo uma metrópole com alto fluxo de pessoas e um campo industrial significativo, é presente, auxilia nas motivações para o ocultamento da identidade sexual de HRH's. Apesar de P8 no momento da entrevista já ter sua orientação sexual “assumida”, talvez o contexto para essa questão possa não ser dos mais acolhedores, tanto no nível de sua família nuclear conservadora e religiosa quanto no contexto da sociedade mais ampla. Assim, assumir uma relação dissidente da heteronorma nesse espaço pode ser um processo desafiador e essa ocultação pode ter relação com a VPI.

A fala de P8 também aponta para uma outra questão, no caso, a divulgação de fotos íntimas. Para pensarmos esse quesito, vale destacar que as relações sociais passaram e ainda passam por diversas modificações com o advento da cibercultura, que é o conjunto de práticas que se desenvolvem junto com o crescimento do ciberespaço (FLACH; DESLANDES, 2017), dessa maneira, podemos trazer o conceito de *porn revenge*, que consiste na publicação não autorizada de vídeos e imagens íntimas da pessoa ou do casal. As vítimas desse tipo de violência passam por uma tripla agressão: a vergonha da exposição de sua intimidade, a punição e culpabilização social e o desrespeito da pessoa com a qual mantinham uma relação de afeto (DAMITZ; FARIA, 2017).

O contexto da violência disciplinar do “estar no armário”, aliado ao poder disciplinar de ser de família evangélica, juntamente com o *porn revenge*, nos permite refletir que a experiência pode se tornar ainda mais complexa e sofrida para P8, pois vemos as três questões operando juntas em uma única situação de VPI, o que mostra a complexidade da VPI entre HRH.

Homofobia: reflexo na intimidade

O termo homofobia é utilizado para a conceitualização da violência e discriminação contra indivíduos que apresentem orientação sexual diferente da heterossexual, e que evidenciam alguma ameaça real ou simbólica à fronteira e/ou à hierarquia imposta pelo sistema heteronormativo (SILVA; FRANÇA, 2019). Ela é produzida baseada no dispositivo da sexualidade, como sendo um efeito prático dos discursos e normas sociais dominantes derivadas do sistema binário de gênero, além de também ter sido, por muito tempo, apoiada em discursos científicos (COSTA; NARDI, 2015). Butler (2003) explica que a homofobia pode ter raiz na matriz de relações de gêneros, que são fronteiras rígidas construídas em performances normativas fixadas, por serem repetidas diversas e diversas vezes. Corpos que não se acomodam a essas normas são tratados como abjetos (à margem da sociedade, desumanizados).

Os corpos, então, devem obedecer à heteronormatividade, que é definida como uma norma compulsória à heterossexualidade através da imposição de uma linearidade entre sexo biológico, identidade e performatividade de gênero e expressão e vivência do desejo afetivo sexual (LOURO, 2009). A heteronormatividade, por sua vez, visa disciplinar e normatizar modos de ser e de viver os desejos corporais e a sexualidade, usando para isso inúmeros atos performatizados a partir de expectativas dispostas socialmente para as pessoas (MEYER; PETRY, 2011).

A heteronormatividade tem como uma de suas bases o próprio discurso científico (FOUCAULT, 1996), pois numa perspectiva biologicista e determinista, característica do século XX, há duas – e apenas duas – possibilidades de expressão de gênero das pessoas quanto à anatomia sexual humana, ou seja, feminino/fêmea ou masculino/macho (MEYER; PETRY, 2011), sendo um sistema ideológico que nega, ridiculariza e estigmatiza qualquer forma de comportamento, identidade, relação ou comunidade diferente ou ainda supostamente diferente da heterossexual (COSTA; NARDI, 2015). Culturalmente, a homossexualidade é tida como a

transgressão dos mandatos de gênero: os homens homossexuais são pensados no feminino e lésbicas no masculino, existindo uma oposição entre heterossexualidade e homossexualidade (ORTIZ-HERNANDEZ, 2005).

A homofobia também pode ser pensada como uma forma de biopoder. Para Foucault (1999), a sexualidade pode ser vista como uma estratégia de poder de vida atuando individual e coletivamente, regulando os corpos e prazeres, e, dessa forma, as diferenças seriam perigos biológicos para a perpetuação da espécie, pois os ditos “desviantes” deveriam ser eliminados e/ou disciplinados de volta à norma (CASSAL; BICALHO, 2011)

De acordo com Cassal e Bicalho (2011), para Foucault, as práticas sexuais entre pessoas do mesmo sexo tornaram-se anormais ao passo que, aliada a outros discursos, a psiquiatria cria uma categoria patológica para homossexuais, no entanto, a identificação do homossexual se dava em função de outros critérios para além da prática com pessoas do mesmo sexo, como voz, trejeitos, roupas, lugares de circulação, preferências, diferenças anatômicas. A produção de discursos sobre a homossexualidade deu embasamento para o uso de terapias de tratamento e cura da homossexualidade no campo médico, além de que, em outros espaços, a homofobia poderia organizar modos não somente de viver a sexualidade, mas organizações político-sociais, pois diversos países adotaram políticas públicas de condenação ao ato homossexual, então a homofobia como forma de biopoder sai do campo exclusivo do corpo e se torna uma biopolítica, que corresponde a uma série de tecnologias de poder para governo e controle da vida das populações através da produção e delimitação dos modos de existir, norteando os processos de subjetivação e imaginário social das populações (FOUCAULT, 1999). O que obriga homossexuais a viverem seu desejo homoerótico em segredo.

Observamos a relação próxima entre performatividade de gênero e presunção de orientação sexual, o que nos leva ao indicativo que a heteronorma exerce vigilância constante sobre os corpos e, na impossibilidade de discipliná-los, o extermínio

toma a vez neste sistema, pois violência contra homossexuais ganha as ruas e as pautas da mídia, como prática ou como sendo enfrentada (CASSAL; BICALHO, 2011).

Toda essa dimensão tem impacto diretamente na vida de muitos HRH's. O dispositivo da sexualidade acabou por moldar uma sociedade hostil a esses sujeitos. O resultado é que sujeitos que rompem com a heteronorma (não necessariamente homossexuais, mas também homens bissexuais ou até mesmo homens heterossexuais que não performatizam a virilidade da masculinidade tradicional) estão expostos a tensões sociais durante todo o seu desenvolvimento, o que gera diversas consequências para a saúde física e mental de tais pessoas (PEREIRA; LEAL, 2002), além de ter impacto direto nos seus relacionamentos amorosos (GUADALUPE-DIAZ; BARREDO, 2013).

O contexto relatado por P5 nos dá pistas sobre:

P5: [...] quando a gente começou a morar junto, foi quando ele entrou pra marinha [...] e ele começou a chegar estressado e a jogar tudo em cima de mim e a gente começou a ter brigas muito sérias por causa disso, mas não era minha culpa, eu entendia que era puxado, que o pessoal lá era escroto por ele ser gay. A gente teve problema com isso, quando teve uma formatura, aí eu fui e bati uma foto com ele e ele foi chamado (a atenção por seus superiores) por essa foto, os pais dele também não aceitava a gente estar junto, então tinha essas problemáticas, então eu sabia que era puxado pra ele [...], então a gente começou a ter umas brigas sérias mesmo.

O contexto da fala de P5 remete ao poder disciplinar discutido por Foucault (2014). O autor discute que o poder ao ser dissolvido na sociedade assume um papel punitivo disciplinador e, para isso, a sociedade se organiza em grandes meios de confinamento (a sociedade disciplinar), as chamadas instituições disciplinares, que têm como objetivo docilizar os corpos, tornando-os governáveis e produtivos, pois se alcança mais utilidade de poder ao se fabricar corpos submissos politicamente e úteis

economicamente. Se, para Marx, o poder é exercido por meio do Estado através da luta de classes, em Foucault, o poder é exercido de maneira a normatizar os corpos, um exemplo disso é a própria normalização da sexualidade através da heteronorma. São diversas as instituições disciplinares, mas, no contexto de P5, utilizaremos a Marinha para refletir.

As forças armadas apresentam uma série de formas disciplinares enraizadas nas características da masculinidade tradicional, então o militar homossexual sofre cerceamento, perseguições e punições (que muitas vezes são simbólicas e camufladas) dentro dessas instituições por conta da sua homossexualidade, seja ela dita abertamente ou mesmo escondida (BRITO JÚNIOR, 2019).

Vale aqui algumas definições que nos ajudam a pensar sobre masculinidades. Segundo Connell (1995) e Connell e Messerschmidt (2013), existem alguns tipos de masculinidade que se relacionam entre si, esses tipos são: a masculinidade hegemônica, que se baseia na ideia de “liderança natural” por parte do homem, em que o tecido social organiza-se para e a partir do homem cisgênero heterossexual branco. Nesse sentido, são estabelecidas as posições polarizadas de dominantes e dominados, em que essa masculinidade precisa ser o tempo todo confirmada e reconfirmada para que não saia de sua “posição hegemônica”. A masculinidade subordinada, que diz respeito à dominância e subordinação entre grupos de homens, como é o caso da dominação dos homens heterossexuais e a subordinação dos homens homossexuais. A masculinidade cúmplice se define pela conexão com o projeto de masculinidade hegemônica, mas sem a completa incorporação deste projeto e é cúmplice porque percebe e desfruta de algumas vantagens do patriarcado sem defenderem publicamente esta posição e a masculinidade marginalizada, que se refere a relações entre as masculinidades e classes ou grupos étnicos dominantes e subordinados; é uma masculinidade que está marginalizada devido à condição subordinada de classe ou raça, por exemplo.

Nesse sentido, podemos observar a homofobia como forma de poder disciplinar interseccionada com as masculinidades. Observemos que a situação corrobora o que Connell (1995) e Connell e Messerschmidt (2013) discutem ao colocarem as masculinidades homossexuais (ou supostamente homossexuais) como subordinadas às masculinidades heterossexuais. Podemos observar isso na formatura do parceiro de P5, quando uma foto causou uma tentativa de disciplinarização e docilização do seu parceiro. A situação em si, aliada a outras micro, meso ou macro violências, pode causar estresse social minoritário (MEYER, 2003), o que, por sua vez, pode acabar refletindo em VPI na intimidade.

Outro ponto diz respeito à falta de apoio familiar como forma de homofobia. Enquanto em outro momento do livro discutiremos as relações de homossexuais em suas famílias de origem, aqui, podemos observar que a não aceitação familiar do relacionamento pode ser também uma forma de disciplina para com o corpo homossexual. Dessa forma, relacionamentos homossexuais que não têm apoio familiar podem estar em vulnerabilidade maior para o estresse social minoritário, o que também pode refletir na intimidade do casal. Assim, podemos ver que a homofobia é multifacetada e atinge corpos de homossexuais de diversas formas. No contexto de P5, seu relacionamento era interseccionado de um lado por homofobia da instituição disciplinar chamada Marinha e por outro lado pela homofobia da instituição também disciplinar chamada família.

De acordo com Borrilo (2010), podemos observar que a homofobia pode operar então em duas vias: uma que atinge a integridade do corpo, podendo em casos mais graves incorrer no homicídio da vítima; ou uma violência simbólica, composta por xingamentos, tratamentos diferenciados ou impedindo o acesso da vítima a determinados lugares ou direitos. No caso de P5, a homofobia operou justamente de maneira simbólica, em uma dimensão afetiva, manifesta através da rejeição em uma dimensão cultural, em que a marinha enquanto instituição e a família de seu parceiro repudiaram as vítimas e seu relacionamento.

Em geral, viver a experiência de discriminação homofóbica é algo generalizado para HRH, isso impõe restrições à maneira como esses homens vivem sua sexualidade (STEPHENSON *et al.*, 2014). Essas fontes de tensão externas geram estresse que pode ser refletido na maneira como esses HRH resolvem seus conflitos na relação íntima, funcionando como precursor da VPI (WOODYATT; STEPHENSON, 2016; DE SANTIS *et al.*, 2014; FINNERAN; STEPHENSON, 2014; KUBICEK; MCNEELEY; COLLINS, 2015). Além de que a homofobia pode impedir que eles deixem relacionamentos abusivos pela falta de suporte social que não seja o do seu parceiro (CHONG; MAK; KWONG, 2013).

A partir do colocado, não posso deixar de refletir que a questão da homofobia no contexto manauara volta-se também ao discutido por Chaves *et al.* (2020), que refletem sobre as concepções de sexualidade no contexto amazônico urbano, estando essas relacionadas aos significados de ser homem viril heterossexual e trabalhador, que exerce sua sexualidade no espaço privado (ou em espaços públicos, como casas de prostituição, mas de maneira escondida). Isso pode ser resultado de tabus de proibições sobre a sexualidade e dos processos de colonização e miscigenação entre os povos, sendo que essas concepções são passadas de geração em geração pela tradição oral. A homossexualidade, ao transgredir a noção de homem hétero macho viril dominador, pode ser vista a partir do campo moral, sendo entendida como uma forma de aversão àquilo que é esperado do macho. Além do mais, tais concepções de masculinidade viril podem ser tão engessadas, que, mesmo uma foto com seu parceiro, feita em um momento de comemorações, como relatado por P5, pode ser automaticamente classificada como exercício da homossexualidade, passível de punição.

Dessa maneira, a falta de inteligibilidade (BUTLER, 2014) dos sujeitos amazônidas a outras possibilidades de exercício da sexualidade e do gênero contribui para vulnerabilidade social experimentada por HRH que sofrem VPI, pois essa é exacerbada pelo estresse da discriminação e estigmatização social, o que cria

processos sindêmicos de vitimização e revitimização (FINNERAN *et al.*, 2012; FINNERAN; STEPHENSON, 2014; STEPHENSON; FINNERAN, 2016).

Racismo

O racismo emergiu nos dados da pesquisa e nos dá pistas de sua influência na VPI entre HRH. Para Foucault (1996), a raça é constituída a partir dos efeitos práticos dos dispositivos de poder que se articulam com discursos locais para constituírem “verdades” sobre os corpos e a segregação destes em uma hierarquia em que a vida de uns vale mais que a vida de outros. O racismo tem sua origem no genocídio colonizador, além de estar ligado ao discurso de saber médico, quando se enfocou que haveria corpos “natural e biologicamente” ligados a questões como criminalidade, loucura e anomalias. O racismo em Foucault então é um elemento constitutivo do biopoder que culminou, por exemplo, no nazismo.

Para Kimmel (1998), as masculinidades estão fundamentadas em relações de poder que, dentre outros elementos, envolvem relações raciais. Observemos a fala de P4, homem branco, ao relatar seu envolvimento com homens negros:

P4: Eu sempre gostei de negros, [...] eu não me vi em posição de poder perante a isso (gostar de negros) e isso é um problema porque eu não me vejo em posição de poder, mas eu estou, tô pensando nisso agora.

Kimmel (1998) explica que o poder das masculinidades é frequentemente algo invisível aos homens cuja ordem de gênero é mais privilegiada em relação àqueles que não são privilegiados, ou seja, os processos que conferem o privilégio a um grupo e não a outro grupo são frequentemente invisíveis àqueles que são privilegiados. É possível, então, observar que a dinâmica de raça pode auxiliar a estruturar o jogo de poder dentro da relação

íntima, quando, por exemplo, na fala anterior de P4, o mesmo não conseguia observar que a raça estabelecia uma discrepância de poder na relação.

Lima e Fonseca (2011) discutem que, no contexto amazônico, o racismo estrutura as relações entre os sujeitos em uma hierarquia relacional. Pessoas de pele branca são entendidas como europeias ou próximas de tal conjectura e isso culmina em acúmulo de poder e pessoas de pele não branca (indígenas e afro-amazônicos) vivenciam inferiorização e impedimento à participação igualitária na sociedade, o que culmina, então, em uma hierarquia dos corpos. Ademais, para Connell (1995), as masculinidades negras encontram-se em posição de marginalização social baseada em sua raça, estando vulneráveis a diversas formas de violência, incluindo a VPI. Assim, podemos observar o encontro entre gênero/raça auxiliando na subjetivação da atração sexual de P4 e a raça pode acabar por estipular diferenças de poder nas relações íntimas.

Mas as diferenças de poder baseadas na intersecção raça/gênero não são suficientes para nos ajudar na compreensão multifatorial da VPI entre HRH. Vamos então observar como o racismo, enquanto tecnologia de vida, pode estar presente em algum nível nas dinâmicas que levam à VPI. P5 nos dá pistas sobre o racismo estrutural enquanto presente e influente na VPI em uma relação íntima:

P5: Agora de raça, acho que dá pra pensar no contexto de vida, ele tinha uma vida melhor que a minha, dele ser visto como padrão, o cara bonito, o clean, acho que tem a ver com a história de vida, porque eu venho de família pobre então, quando eu o conheci, eu já vinha com questões de saúde mental fragilizada pra relação.

De acordo com Almeida (2018), o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas percebidas ou não percebidas, que usa dos símbolos e significações, culminando em desvantagens para uns e privilégios para outros, a depender do grupo racial ao

qual pertençam, além de que é o racismo que fundamenta e norteia as relações sociais através do exercício do poder.

A fala de P5 mostra não somente o contexto do racismo enquanto discriminação por conta da raça, mas o mesmo vem interseccionado com a classe. Observamos diversas formas de discrepâncias de poder baseadas na raça e classe que norteavam as relações sociais do casal, o que contribuía para vivenciar o estresse social minoritário em P5, gerando tensão, que poderia culminar em VPI e na permanência no relacionamento abusivo. Portanto, a partir desses dados, fujo da ideia de que o racismo causaria diretamente a VPI, mas entendo que ele está presente na situação, norteando em algum nível a relação violenta.

Outro ponto relatado na pesquisa é a fala de P7, que mostra o racismo atingindo o corpo negro e suas consequências:

P7: eu não sabia o que era amor próprio, autocuidado, eu tinha problemas com minha orientação sexual e acho que refletia nas minhas relações, eu procurava aceitação, eu estudava num colégio de freira antes de ir pra faculdade, quando eu estudava lá, tinha três pretos na sala e o resto todo mundo era branco, e eu era a chacota da sala porque eu era o único menino preto afeminado, porque tava na cara que eu era gay, os meninos sempre forçavam essa questão de masculinidade e eu nunca procurei muito isso e as meninas meio que passavam mas elas nunca eram vistas como alguém pra se relacionar e aí eu saí do ensino médio pra faculdade, e lá eu comecei a querer aceitação, que eu não tinha em casa também.

A fala de P7 nos dá inúmeras pistas. Se na fala de P5, pudemos observar a intersecção entre raça e classe na produção de estresse social minoritário, a fala de P7 nos mostra a intersecção entre raça, performatividade de gênero, orientação sexual e relações familiares. Essas situações podem trabalhar juntas na construção da autoimagem da pessoa homossexual negra.

De acordo com Ferreira e Camargo (2011), ao serem submetidas em um processo de desvalorização constante, pessoas negras podem começar a se identificar com os rótulos a elas destinados. Desde a socialização primária, como no caso de P7, o brasileiro afrodescendente é submetido a ideologias que o influenciam a repudiar sua negritude. Mas, no caso de P7, o racismo, enquanto poder disciplinar, não agia sozinho, mas estava aliado à homofobia na escola e em casa, além de o mesmo não performatizar a masculinidade normativa, que já na escola primária se fazia presente, uma vez que a escola enquanto instituição disciplinar é uma instituição heteronormatizadora, o que atingia sua autoestima diariamente.

Observa-se que a escola (representada por profissionais despreparados ou por objetivos normatizadores) e a família, ao não lidarem com questões de raça, gênero e diversidade sexual, acabam promovendo a retroalimentação da discriminação e o decorrente sofrimento por que passa a maioria da população brasileira (FERREIRA; CAMARGO, 2011). De acordo com Martins, Lima e Santos (2020), a alta frequência de micro agressões raciais interseccionada com questões de gênero e raça prediz piores níveis de saúde mental e autoestima em pessoas negras.

De acordo com Mascarenhas (2017), Lima e Fonseca (2011), o racismo fundamenta a organização das sociedades da Amazônia e, aliado à discriminação racial, imprime sentimentos e emoções negativas em termos de bem-estar psicossocial, saúde mental e emocional de sujeitos amazônidas, em que pessoas negras ocuparam espaços sociais subalternos pela sua condição racial e sofrem impacto psicológico negativo sobre sua autoestima e bem-estar emocional e psicológico.

E essa dinâmica, de acordo com P7, foi um fator decisivo para o seu envolvimento e permanência em um relacionamento abusivo com outro homem:

P7: (Ao relatar o motivo de não conseguir sair de um relacionamento abusivo) Na época esse era meu padrão, um efeito do racismo, a questão da aceitação

[...] era uma coisa de micro violências, e tinha carinhos mínimos que eu considerava ser o ápice, incrível da parte dele [...].

Outro ponto relatado por P7 envolve um imaginário social hipersexualizador dos corpos negros.

P7: E aí ele falava que só tinha atração física por mim e que não conseguia despertar nenhum tipo de sentimento por mim, ele sempre ficava comigo em lugares fechados, nunca em lugares públicos [...], mas nesse caso (o racismo) era muito perceptivo porque como assim o cara me conhecia, a gente tinha um lance e ele não gostava de falar pra ninguém sabe, enquanto ele falava pra todo mundo os casinhos que ele tinha. Eu considero que eu tenha o pau grande e as pessoas gostam disso, por conta de me sexualizar fudido, sabe? Ele não falava, mas tava na cara que ele só queria fuder comigo porque eu tenho um pau bacana.

De acordo com Santos (2014), o processo da escravidão constituiu inúmeros estigmas e mitos sobre homens negros, que eram sempre caracterizados como indivíduos irracionais, incivilizados ou meros animais desprovidos de inteligência, humanidade e cultura. Apesar de esteticamente, os africanos se encontravam bem distantes dos padrões de beleza europeia, os escravizados possuíam uma beleza “peculiar” agradável aos olhos de parcela dos colonizadores europeus por ser uma “beleza exótica”. Tais mitos nos dão pistas sobre a construção do mito sexual do negro hipererótico, libidinoso e “bom de cama”: o escravismo colonial rebaixou e inferiorizou o homem negro ao trabalho forçado e à procriação animal. Tais questões dão força para a criação do mito do homem negro estuprador, por este ser animalesco e descontrolado.

O relatado por P7 remonta ao encontro de performatividades de masculinidades, por um lado temos um homem branco (seu

parceiro) que é incentivado à hipersexualidade pelos mandatos de gênero e, por outro, temos um homem negro, mas que dessa vez é hipersexualizado pela intersecção entre masculinidade e racismo, e quando as duas questões atravessam seu corpo, o mesmo é reduzido a uma máquina de sexo, sem sentimentos (e irracional?) tal como na época da escravidão. O refletido até aqui mostra que o racismo e a homofobia como dispositivos podem operar em conjunto no corpo do HRH, influenciando indiretamente (ou até mesmo diretamente, a depender do contexto) na VPI do casal.

Por fim, é sugerido que HRH negros estão especialmente em risco para VPI ao longo de suas vidas (STEPHENSON; SATO; FINNERAN, 2013). Os HRH negros podem enfrentar o estresse por meio da exposição ao racismo estrutural, tanto na comunidade LGBT quanto além dela (STEPHENSON; SATO; FINNERAN, 2013; TRAN *et al.*, 2014; FINNERAN; STEPHENSON, 2014; STEPHENSON; FINNERAN, 2016) e devido a essa questão, podem ter mais chances de permanecer em um relacionamento violento (WU *et al.*, 2015).

Tema 2: Sexualidade

Subtema Violência, sexo e sexualidade	Subtema HIV	Subtema Infidelidade	Subtema Posições sexuais
---	-----------------------	--------------------------------	---------------------------------------

Este tema envolve uma gama de características diádicas do relacionamento em interação com as normas sociais e de gênero.

Violências, sexo e sexualidade

Em relação à sexualidade, Foucault (1996) explica que vivemos em uma sociedade que produz discursos tidos como verdades e isso resulta na formação de poderes específicos. Assim, as “verdades” produzidas em relação à sexualidade tornaram-se um problema no Ocidente, uma vez que levaram à repressão sexual, mas também ao exercício da sexualidade por meio de violências.

Foucault (1996) problematizou o sexo como este sendo uma forma de busca da verdade, sobretudo a partir do cristianismo. O sexo, nas sociedades cristãs, tornou-se algo que era preciso examinar, vigiar, confessar e transformar em discurso. Podia-se falar de sexualidade, mas somente para proibi-la. Essa produção de verdades sobre a sexualidade (dispositivo da sexualidade) justificou por exemplo a patologização da homossexualidade, a discriminação contra mulheres, negros e outras minorias.

O dispositivo da sexualidade também ajudou a desenvolver a própria sexualidade masculina. De acordo com Giffin (1994), foi desenvolvida no ocidente a “verdade” de que o sexo é um fenômeno com base instintiva, biologicamente dado, embora sujeito à repressão. Mas as análises de gênero mostram que esse dispositivo é historicamente aplicado à sexualidade masculina, que domina, controla e é violenta, justamente por ser difícil de ser controlada. E então o ato sexual se torna uma forma de expressão “natural”

da necessidade do macho de conquistar e controlar a fêmea e essa ideia de que o homem possui impulsos sexuais algumas vezes tidos como “insaciáveis” é utilizada para nortear e organizar as relações íntimas. Rompendo com o dispositivo que norteia um “instinto” masculino, entendemos o exercício da sexualidade a partir do conceito de performatividade de Judith Butler (2003), para quem o dispositivo da sexualidade norteia a performatividade de gênero para homens, ou seja, na imitação que produz significados, o sujeito produz sua sexualidade. Ao imitar o que já está disposto na sociedade (“o homem é insaciável, descontrolado sexualmente, tem impulsos naturais”), o homem torna-se, então, homem. E esse romper com esse dispositivo só é possível graças aos estudos de gênero que demonstram as construções/desconstruções sociais e contextuais das masculinidades.

Vale ainda destacar que a conduta da VPI sexual excede o ato carnal (ou estupro propriamente dito) em si, pois, ao considerar o comportamento predatório do agressor sexual, este vai muito além de classificá-lo através do crime previsto no código penal ou como o portador de qualquer transtorno previsto na medicina psiquiátrica. Isso porque agressores sexuais encontram-se em todos os lugares e classes da sociedade. Eles podem reproduzir a submissão da vítima à sua vontade de diversas maneiras, transgredindo os direitos humanos mais básicos de integridade física e psicológica do outro (SOUZA, 2017).

A fala de P5 nos mostra um contexto de violência sexual:

P5: foram umas três vezes, de (a penetração) tá machucando, e ele me segurar e forçar e continuar até ele gozar, então foi estupro [...] de me pegar de um certo jeito que eu ficava meio paralisado, entendeu? E foi quando aconteceu essa situação de quando eu pedi para parar porque tava machucando e ele não parou até ele gozar e depois ele levantou e foi pro banheiro e eu fui junto e fiquei sem saber o que fazer, eu estava paralisado: “Meu Deus a pessoa que eu amo me abusou”. A gente foi conversar e eu falei pra ele

que ele tinha forçado, aí foi uma briga sem fim, um escândalo, ele surtou e eu tentei acalmar ele, ele me segurava e nisso a gente se agrediu fisicamente e no fim eu tive que falar que não tinha passado por isso e tive que aceitar a culpa de “não, você não abusou de mim” pra apaziguar a situação, né? E aceitar que tinha passado por isso.

Observemos que a fala de P5 pode ter diversos desdobramentos, mas primeiro é importante que entendamos que violências sexuais são formas de VPI comuns entre HRH (WILLIAMS *et al.*, 2015; NEWCOMB; MUSTANSKI, 2016), funcionando como uma forma de confirmação da masculinidade daquele que é violento (DE SANTIS *et al.*, 2014). Quando o participante relata a dor na penetração e que seu parceiro o segurou e forçou até chegar ao gozo, isso pode apontar para o dispositivo da sexualidade em que a verdade exercida é o poder na relação sexual na qual o ativo domina o passivo. A situação pode ser chamada de estupro conjugal, que é a violência sexual empregada na união afetiva em qualquer instância, praticada pelo seu próprio parceiro, mediante violência física, psicológica ou moral (BARBOSA; TESSMANN, 2015).

A dominação masculina (BOURDIEU, 1999), que é a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a vida social em torno do masculino pode nos ajudar a entender esse aspecto. Os significados advindos desse sistema simbólico são transmitidos aos homens e os colocam em uma postura sexualmente predatória em relação ao sexo. O conteúdo do dispositivo que legitima o estupro está na noção de que o poder sexual está com o homem e que ele tem direito de realizar esse poder do jeito que ele quiser com quem ele quiser, inclusive com outros homens que, dentro da sociedade binária, não reproduzem os mandatos de masculinidade e virilidade (SOUZA, 2017), o que nos ajuda na compreensão, visto que P5 estava na posição passiva na relação e ser o homem que é penetrado aponta para a não virilidade masculina.

Kimmel (1998) ressalta que as masculinidades existem em relações de poder, que envolvem relações de homens com outros

homens, então, ao exercer poder sexual sobre seu parceiro, o que temos é uma performatividade de gênero, por exemplo, na qual um homem pode estar se confirmando como “mais homem” que o outro. De acordo com Welzer-Lang (2001), da mesma forma como as masculinidades envolvem a dominação dos homens sobre as mulheres, elas também envolvem a dominação de homens sobre outros homens, em que a performatividade de masculinidade envolve o respeito ao “mais forte” ou mais viril; portanto, sendo o passivo da relação, P5 deveria se sujeitar à dominação de seu parceiro.

No relato de P5, podemos observar a interação entre duas masculinidades descritas por Connell (1995) e Connell e Messerschmidt (2013). P5, por ser um homem negro e passivo na relação, precisaria se submeter ao seu parceiro, que era branco e ativo. Temos então a interseccionalidade entre gênero (nas relações de masculinidade) e raça na produção de VPI sexual. Não obstante, observamos essa mesma relação quando pensamos nos casos de exploração sociosexual de escravos por brancos no período colonial brasileiro.

O segundo ponto da fala de P5 diz respeito ao diálogo com o seu parceiro sobre o ocorrido e aqui apontamos para algo comum nas situações de violência sexual, que é a responsabilização da vítima. P5 relatou que seu parceiro desconsiderou sua sensação de VPI sexual na relação, e que discutir sobre a VPI sexual desencadeou a VPI física. A percepção de P5 sobre seu parceiro naquele momento era que o mesmo acreditava não ter feito “nada demais”, pois, se você está em uma relação amorosa, é seu dever servir o outro sexualmente. Podemos observar o dispositivo da sexualidade em ação produzindo verdades sobre as relações íntimas através das cristalizações dos mandatos de masculinidade, que influenciam na socialização masculina para o uso da violência inclusive no ato sexual.

O contexto pode sugerir que o fenômeno de violência sexual na intimidade desses dois HRH's pode ser parecido com o contexto de violência sexual entre heterossexuais discutido na literatura. A reprodução envolve, entre outras questões, as

próprias características de gênero: o homem viril penetra a pessoa (nesse caso o homem ou mulher) passiva, pois o exercício do prazer sexual masculino através da VPI é relacionado a ideologias estereotipadas de masculinidades que incentivam a hipersexualidade, a impulsividade e atitudes diádicas violentas na relação sexual, tudo isso mediado pelas diferenças de poder (STULTS *et al.*, 2016).

Mas toda essa questão muitas vezes não é percebida, pois, de acordo com Butler (2003), as expressões de masculinidade impõem formas de funcionamento tão intrínsecas na sociedade que não são percebidas e, por consequência, são repetidas. Dessa maneira, podemos refletir sobre a desconstrução da idealização do agressor sexual. De acordo com Souza (2017), o agressor sexual é tipicamente descrito como um homem mentalmente perturbado e vil, que usa da força para violentar. Essa caracterização do estuprador muitas vezes retira do agressor sua responsabilização, e a mesma é transferida para a vítima, pois seria a vítima que “se descuidou” e “mereceu ser estuprada”.

De acordo com Saffioti e Almeida (1995), mesmo que não se possa falar em um “perfil do agressor sexual”, do ponto de vista sociológico eles são cidadãos comuns não só na medida em que têm, geralmente, uma ocupação e desempenham corretamente outros papéis sociais. Dessa forma, o observado é que o agressor sexual geralmente é uma pessoa comum, próxima à vítima (CERQUEIRA; COELHO, 2014), e, no caso de P5, foi o seu parceiro.

Por fim, a fala também demonstra a culpabilização da vítima, e como P5 “aceitou” o que vivenciou para que a situação de VPI física se dissipasse e o relacionamento não acabasse. Ter que “aceitar” a violência sexual sofrida para evitar maiores retaliações é uma experiência comumente relatada por pessoas assim vitimizadas (PADILHA; GOMIDE, 2004) e, no caso de P5, pode apontar ainda para o poder que seu parceiro exercia sobre seu corpo, a partir da concepção foucaultiana de corpo, como este sendo o resultado da articulação de discursos/saberes e práticas, que se constrói e

é construído na relação com o outro, então o controle exercido sobre sujeitos começa pelo corpo (BORGES; TILIO, 2019).

P5 continua a nos dar pistas que nos ajudam a refletir sobre a VPI sexual entre HRH:

P5: [...] tem essa percepção de estimular que o sexo seja agressivo, de o ativo machucar a pessoa. Isso pode ser relacionado a pornografia, porque o sexo forte não necessariamente é um sexo mais prazeroso, mas pra muitos é, porque tem esse contexto da pornografia e isso é reproduzido na ideia do sexo agressivo, na porrada, e isso muitas vezes tá ligado a abuso, do cara pegar o passivo e dar na cara dele e isso é gostoso e você acaba crescendo com a ideia de que tem que ser igual a esse passivo, que é submisso, que apanha e que só assim terá prazer e o ativo que é violento. E com esse contexto que eu passei, fico pensando sobre isso, sobre quantas vezes eu posso representar algo assim pra alguém como ativo e isso é um tabu no meio LGBT, mas o grande problema é alimentar a questão da agressividade no sexo, de que tem que ser forte, de que quanto maior o pênis, mesmo que machuque, melhor, de que você tem que fazer chuca¹⁴ todo dia pra todo dia estar pronto pra dar, porque o ativo não vai gostar se sujar o pau dele, e sobre a penetração ser o auge do prazer, porque não daria pra gozar sem penetrar, não dá pra se estimular de outras formas.

A fala de P5 nos traz pistas sobre a performatividade do sexo exercida por homens. Essa performatividade envolve o consumo de pornografia, que muitas vezes pode nortear a subjetividade masculina em relação ao ato sexual. De acordo com Borges e Tilio (2019), a pornografia é o exercício sexual que foge aos padrões da sexualidade considerados normais moralmente e ela tem valor pejorativo, promíscuo e vulgar, participando de um regime secreto e vexatório da sexualidade, que tem por objetivo a obtenção de

14 Diz respeito à limpeza do canal anal para a penetração, geralmente realizada antes do ato sexual.

prazer por meio da atividade sexual representada, sendo vinculada ao mercado de produção e consumo.

De acordo com Lopes (2013), a violência sexual estimulada pela pornografia se relaciona com a autoafirmação da identidade masculina, performatizada na rejeição, negação e predatismo do feminino, sendo por meio da pornografia violenta e falocêntrica que homens aprendem suas referências sexuais e as performatizam no campo de suas relações. Dessa forma, a pornografia enquanto dispositivo da sexualidade ocupa espaço significativo na produção e circulação de valores, modelos de corpos e comportamentos e ideologias, produzindo verdades e saberes sobre o sexo, influenciando nos processos de subjetivação dos indivíduos. Os chamados processos de subjetivação referem-se ao modo como o sujeito percebe a si mesmo na relação com o outro (FOUCAULT, 2004).

Esse processo de subjetivação pode ser observado na fala de P3:

P3: a gente fica se hipersexualizando o tempo todo, a gente hipersexualiza o pau grande, o homem bombado, porque a gente tá falando mais uma vez de corpo e órgãos genitais, que advém do que a gente vê na pornografia.

Observamos a pornografia influenciando o processo de subjetivação com o corpo, sendo este percebido como componente de performatividade que traz pistas sobre a (não) virilidade masculina. A reflexão de P3, ao trazer o movimento de hipersexualização, pode apontar para o reforço da masculinidade hegemônica, já que de acordo com Connell e Messerschmidt (2013) essa masculinidade precisa ser o tempo todo confirmada e reconfirmada (performatizada) para que não saia de sua “posição hegemônica”. O “pau grande” e o “homem bombado” ganham significados que tornam o homem viril e padrão social. Vale ainda destacar que o mesmo “pau grande” e o “homem bombado” não teriam sentido se não fossem a partir dos dispositivos de gênero, pois o corpo, de acordo com Saffioti (1992), é um campo

de possibilidades culturais recebidas e reinterpretadas. Assim, o gênero atribui sentido ao corpo e esse corpo acaba por se tornar componente importante no reforço da virilidade.

Quando P5 fala sobre a penetração ser o auge do prazer, ele aponta para a falocentria. P3 nos ajuda a refletir sobre isso:

P3: Outra vez foi quando eu broxei e o cara me disse que eu era frouxo e eu disse pra ele que existe sexo para além da penetração, saindo desse falocentrismo. Mas se eu tô broxando aqui, me desculpa, mas eu não posso fazer nada. [...] eu me senti violado sexualmente porque eu tinha que ser o cara pauzudo pronto pra fuder.

O dispositivo da sexualidade produz discursos sobre a conduta sexual masculina que circulam no imaginário social “verdades” que a norteiam, entre as quais se destacam: a preocupação com o tamanho do pênis, a importância da penetração na relação sexual, a exigência de se experimentar uma ereção imediata e a redução da sexualidade à área genital. Essas ideias circulam com tanta força persuasiva e sedutora que podem ser consideradas pelos homens como marcos essenciais da vida sexual masculina (GOMES, 2011). Nesse aspecto, “broxar” aponta para uma falha de masculinidade, que mancha a reputação e virilidade masculina (RAMOS, 2012).

O tamanho do pênis, como citado por Gomes (2011), parece ser um indicador que representa virilidade, e esse parece ser um fator marcante para as masculinidades do contexto amazônico (CHAVES *et al.*, 2020), e o mesmo pode ser utilizado como meio para a VPI. Observemos a fala de P4:

P4: Teve uma vez, quando a gente terminou, eu fiz muita humilhação com ele, questão de tamanho do pau dele, porque ele tem um micro pênis [...] falava “tu nunca vai dar prazer pra ninguém, teu pau é pequeno pra caralho”, falava assim, nesse sentido, daí pra baixo [...]

isso é uma coisa que até hoje magoa ele, mesmo depois de 10 anos, e semana passada mesmo ele falou pra mim “putaquepariu eu não consigo me relacionar desde o tempo que tu falava aquilo pra mim”. Eu criei uma marca nele com isso.

Podemos refletir que a sexualidade masculina tem uma centralidade no pênis através de uma procura incessante pelo orgasmo associada tanto à reprodução quanto ao prazer imediato (SANTOS, 2015). As representações do pênis envolvem o alicerce de uma condição masculina e masculinizante, ou seja, através das significações do pênis, é possível hierarquizar os homens sobre as mulheres (homens que com seu pênis “comem” as mulheres) e também hierarquizar homens sobre outros homens (baseados, por exemplo, no tamanho ou grossura do pênis, que, quanto maior, mais homem o portador deste é). O pênis é, então, uma forma de representar no corpo a dominação masculina (BOURDIEU, 1999).

Novamente vemos o pênis como um aspecto de virilidade masculina, e o ataque de P4 a seu parceiro, utilizando o pênis como meio, aponta para as noções de masculinidade em que o ativo tem a responsabilidade de consumir o passivo, ou seja, o ativo “come” o passivo e o ato é mediado pelo tamanho do pênis do ativo, tamanho esse que pode representar a (não) virilidade masculina mesmo entre homens gays, visto que o tamanho do pênis é relacionado à qualidade de autoestima em homens (ARAÚJO *et al.*, 2014).

O problematizado pode apontar para o que Badinter (1993) explica, quando a autora problematiza que homens estão descobrindo possuir uma identidade problemática, pois reduzir a sexualidade masculina à virilidade moral outorgada pelo pênis anula as próprias diversidades no fazer e obter prazer sexual, e isso quase que “condena” homens a assumirem atos performatizados que mitigam sua subjetividade e justificam, por exemplo, o racismo, como visto anteriormente. A fala de P8 traz um outro aspecto da vivência da sexualidade por casais de HRH e sua relação com a VPI:

P8: Decidimos que íamos abrir a relação. A gente tava num barzinho e eu fiquei com um amigo dele e pra ele tava de boa naquele momento, a gente tava bebendo corote e ele tava ficando com um menino também e beleza. A gente foi com um casal pra fazer a quatro e lá ele tava meio tímido e tava muito estranho e quando eu toquei nele, ele me deu um empurrão e eu não entendi, e aí quando a gente deixou os meninos em casa, eu fui deixar ele na casa dele e ele começou a me xingar e eu mandei ele sair do carro, quando ele saiu do carro, ele voltou e me deu um murro pior ainda na minha boca, eu fiquei possesso de raiva. Nem meu pai que é super-homofóbico nunca tinha me batido na cara como ele me bateu, eu peguei no pescoço dele e joguei pro carro e eu disse “bate em mim mais uma vez, bate”, e como eu sou motorista de Uber pela madrugada, pra me proteger eu colocava uma faquinha de cozinha no carro, e aí eu tava muito irritado e eu peguei a faca com muita raiva, e quando ele me deu um outro murro eu acertei no pulso dele, quando eu acertei nele e a gente começou a ver sangue saindo, a gente se tocou, que a gente tava embriagado, e quando a gente se tocou, eu saí desesperado pro hospital.

A fala de P8 aponta para mudanças nas possibilidades de relacionamento amoroso. De acordo com Perez e Palma (2018), até a década de 60, os homossexuais tiveram que manter seus relacionamentos amorosos em segredo. Foi apenas após a revolução sexual dos anos 60 e 70, contra a repressão e a favor da liberdade sexual, que as relações homossexuais começaram a ganhar espaço na luta pelos seus direitos, afinal o amor romântico é heteronormativo e as representações sociais do amor romântico estão vinculadas à família nuclear burguesa, que é heterossexual.

O contexto acima se faz necessário para que entendamos as características do relacionamento entre P8 e seu parceiro. O relacionamento aberto baseia-se na premissa de que, mesmo a pessoa estando envolvida em uma relação estável, ela pode sentir

atração por outras e não há a proibição disso, os parceiros podem envolver-se com pessoas fora da relação, desde que voltem aos seus parceiros (as) originais (HATAKEYAMA; ALMEIDA; FALCÃO, 2017). De acordo com Haggas (2016), em uma pesquisa no Reino Unido, 41% dos HRH's se mostraram adeptos de relacionamentos abertos. Mas os relacionamentos abertos podem não ser tão fáceis de serem vividos devido às normas heterossexuais nas quais homossexuais se subjetivam. A fala de P8 pode apontar justamente para esse contexto, será que o comportamento violento de seu parceiro aponta para a manutenção da monogamia no seu relacionamento?

Vale ainda destacar a resposta agressiva de P8 à VPI de seu parceiro, o mesmo resgata isso da defesa de sua masculinidade ao falar que “*Nem meu pai que é super homofóbico nunca tinha me batido na cara como ele me bateu*”, ou seja, nem mesmo uma figura de autoridade em sua vida, que era norteadada por homofobia, tinha feito o que seu parceiro íntimo havia feito. A resposta da VPI corrobora o que Foucault (1999) defende, em que o autor explica que o poder sempre é exercido em uma relação, então, se P8 é por um lado agredido, ele pode agredir por outro. Assim, temos intersecção entre monogamia e masculinidade na produção de VPI bidirecional, tendo o uso de álcool como pano de fundo.

HIV

É sugerido que HRH soropositivos estão em risco generalizado para VPI ao longo de suas vidas (SIEMIENIUK *et al.*, 2013; STEPHENSON; SATO; FINNERAN, 2013), devido não somente ao estigma do HIV, mas também a sua interação com outros estressores sociais, tipicamente vividos por minorias (FINNERAN; STEPHENSON, 2014; STILES-SHIELDS; CARROLL, 2014; PANTALONE *et al.*, 2012).

Mesmo com 40 anos de epidemia, avanços no tratamento e prevenção, as representações sobre o vírus da imunodeficiência humana (HIV) ainda rodeiam HRH's. De acordo com Terto (2002), o advento do HIV na década de 80 foi um dos principais reforçadores

do preconceito e discriminação contra homossexuais, em que a própria homossexualidade masculina se tornou sinônimo de Aids (uma das doenças causadas pelo vírus). No momento da escrita deste livro, tenho 30 anos de idade, e, durante a minha adolescência, repetidamente ouvi que o HIV “só dá em gays” e que “depois que o veadozinho pegava Aids, ele morre em no máximo cinco anos”. A partir disso, não deixo de pensar no quanto o dispositivo da sexualidade, ao produzir discurso sobre o HIV/Aids, influenciou nos meus processos de subjetivação.

A contextualização que trouxe nos ajuda a pensar na força do estigma do HIV na sociedade. O termo “estigma” pode ser definido como uma marca, como pré-concepções simplificadas, rígidas e frequentemente negativas de indivíduos, grupos ou classes sociais que são identificados por uma determinada etnia, gênero, religião, orientação sexual ou outra característica do grupo (SILVEIRA *et al.*, 2011).

No contexto amazônico, Manaus é referência no atendimento a pessoas que vivem com HIV (PVHA), mas, no imaginário social, na cidade reverbera a visão da época em que o vírus foi descoberto e a resposta amazonense à epidemia, apesar de contar com uma gama de profissionais dedicados e comprometidos com a causa, tem dificuldades de sair do campo biologicista para romper com estigmas, o que é reflexo de decisões políticas (KADRI; SCHWEICKARDT, 2016).

Com a descoberta do HIV, as interpretações dos modos de infecção do vírus eram tratadas a partir de perspectivas morais. Na década de 80, a homossexualidade ainda fazia parte do hall de patologias da Organização Mundial de Saúde, então, os discursos produzidos sobre a homossexualidade e sua suposta relação com o HIV foram base para a disseminação de informações discriminatórias pela mídia, que foram então assimiladas pela população, construindo o imaginário social sobre PVHA. Essas pessoas passaram a ser vistas como sendo promíscuas ou punidas por Deus por seu desvio moral (no caso a homossexualidade masculina), como pessoas destinadas necessariamente à morte,

além de que o estigma também se refere a atributos físicos, como magreza excessiva, por exemplo, relacionados à Aids (ANTUNES; CAMARGO; BOUSFIELD, 2014).

Mesmo com diversas iniciativas nacionais e internacionais para combater o estigma contra PVHA, o preconceito é um desafio frequente na vida dessas pessoas, causando danos sociais e à saúde mental (DUTRA; CORDOVA; AVANT, 2017). Vale deixar claro que, de acordo com o Ministério da Saúde, na nota informativa nº 5/2019, PVHA em Tratamento Antirretroviral (TARV) e carga viral indetectável não transmite o vírus por via sexual. O termo Indetectável = Intransmissível (I = I) já é utilizado por cientistas e instituições de referência sobre o HIV em abrangência mundial.

O aumento na qualidade de vida das PVHA devido aos avanços nos tratamentos proporcionou que as mesmas reconstruíssem seus projetos de vida, incluindo aqui os relacionamentos amorosos. Sendo assim, o fenômeno da sorodiferença surge não como um modelo, mas enquanto consequência do avanço técnico-científico (ALBUQUERQUE; BATISTA; SALDANHA, 2018), mas, ainda assim, a construção de um relacionamento amoroso por PVHA ainda é um desafio, principalmente quando falamos de sorologias divergentes (JESUS *et al.*, 2017).

P2 nos traz um contexto sobre a VPI que envolve o HIV:

P2: ele fazia chantagem com “brincadeiras” (ameaças de exposição de sua sorologia), mas depois se tornou real por eu ser uma pessoa vivendo com HIV, então ele fazia esse jogo psicológico.

A fala de P2 retrata situações cotidianas de violências que têm como base o estigma do HIV, como forma de seu parceiro soronegativo exercer poder sobre ele. A ameaça de exposição de sua sorologia é algo que pode ser usado por parceiros na tentativa de manter o controle sobre o HRH soropositivo, uma forma de mantê-lo tanto na relação quanto sob seu domínio dentro dela. Além disso, uma vítima de VPI soropositiva pode ter medo do

abandono afetivo devido ao estigma, o que pode culminar em sentimentos de ser incapaz de encontrar um parceiro mais tarde (PANTALONE *et al.*, 2012), além de que muitos HRH podem perceber que a VPI sofrida é tipicamente devido ao seu diagnóstico (NOWINSKI; BOWEN, 2012).

A “brincadeira” pode funcionar como uma forma de violência simbólica. Esta, segundo Bourdieu (1989), está presente nos símbolos e signos culturais, especialmente no reconhecimento tácito da autoridade exercida por certas pessoas e grupos de pessoas. Deste modo, ela pode não ser percebida como violência, mas sim como uma espécie de interdição desenvolvida com base em um respeito que “naturalmente” se exerce de um para outro. Para entender melhor esse ponto, é preciso que observemos duas questões: Na relação cotidiana de P2, ele assumia o papel passivo, além de não performatizar os aspectos da masculinidade tradicional, enquanto seu parceiro, além de ser soronegativo, era o ativo na relação e também se aproximava mais do que é aceito socialmente como masculino (tanto por ser o ativo da relação quanto pela performatividade mesmo), observamos, então, a intersecção entre o estigma de HIV e gênero operando juntos na produção de VPI na relação.

Mas, de acordo com Foucault (1999), o poder nunca é via de mão única, ele é sempre exercido na relação. Não há alguém que de alguma forma não possa exercer algum tipo de poder, e, no caso de P2, o poder exercido foi o de terminar a relação, observemos os desdobramentos:

P2: [...] (quando P2 terminou o relacionamento) ele invadiu a casa da minha irmã gritando que eu queria passar HIV pra ele, sendo que ele sempre soube que eu tenho HIV, sempre fui muito honesto, sempre falei abertamente. Ele dizia que eu tentava infectá-lo de qualquer maneira e falando pros meus pais que até hoje não tem certeza, eu disse que era mentira dele e tudo mais [...] eu não via necessidade de meus pais saberem, porque eles têm aquela visão ainda dos

anos 80, mas ele foi lá, tentou invadir a casa, gritava que eu tentava passar HIV pra ele.

O término do relacionamento nesse contexto pode representar o fim do exercício de poder sobre P2, mas essa questão do fim do relacionamento será discutida melhor em outro momento neste livro. O foco nesta categoria é a utilização do HIV como meio para atingir seu parceiro. O observado é que o dispositivo da sexualidade ainda exerce força sobre o imaginário social do HIV, principalmente na camada mais velha da população, que, no caso, é exemplificada pelos pais de P2. A situação em si, além de ser problemática pela exposição da sorologia positiva de P2, poderia impactar nas relações familiares do mesmo, pois a rede familiar tem participação decisiva no cuidado à saúde do membro que vive com HIV, particularmente na adesão à TARV (SILVA; TAVARES, 2015).

P2 trouxe outro aspecto importante que nos dá pistas sobre a VPI relacionada ao HIV entre HRH:

P2: [...] porque tipo assim, eu vou ser bem sincero, acho que tinha uma carência com a relação, porque, assim, eu descobri minha questão sorológica [...] eu fiquei um tempo sem me relacionar [...], era uma dificuldade, eu ficava com medo e ele aceitou, ele foi o primeiro a aceitar, eu acho que ele já via eu como uma pessoa vulnerável pra uma relação, no sentido de ter o HIV e aceitar qualquer coisa, até apanhar, [...], nesse sentido de vulnerabilidade.

O diagnóstico do HIV causa uma reorganização estrutural na vida da pessoa. Na pesquisa de Rohleder, McDermott e Cook (2017), todos os participantes relataram que, ao serem diagnosticados com o vírus, tiveram uma sensação de perda em torno de sua vida sexual pois acreditavam que isso significava o fim da mesma, que nunca mais poderiam se envolver em uma relação amorosa pois, a partir de agora, eram parceiros “perigosos” ao outro, além de que o medo da rejeição afetivo-sexual por conta do HIV também contribui para

essa espécie de “celibato”, de forma que o percebido era que iniciava uma empreitada para construir uma nova vida sexual.

Nas pesquisas de Li *et al.*, (2012) e de Kouyoumdjian *et al.* (2013), HRH soropositivos foram sugeridos como mais vulneráveis à VPI do que HRH soronegativos e isso envolve uma construção histórica multifacetada, que vai desde a infecção pelo HIV ser uma espécie de punição divina até a rejeição da PVHA devido a outras formas de manifestação do estigma, mas isso não acontece de maneira isolada. Apesar de o estigma do HIV trazer grandes prejuízos à vida do sujeito, é importante que observemos que além do estigma do vírus, outras categorias como o gênero atuam em conjunto com ele, como experienciado por P2.

Já P4, ao relatar que se envolveu com uma pessoa soropositiva e após o fim do relacionamento, expôs sua sorologia, demonstrou uma situação delicada. Tanto a situação de P2 quanto a situação de P4 tipificam crime de acordo com a legislação brasileira. A lei nº 12.984, de 2 de junho de 2014, define o crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana e doentes de aids. A lei explicita, dentre outras condutas, que divulgar a condição da PVHA ou de doente de aids, com intuito de ofender sua dignidade, constitui crime punível com reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Infidelidade

A infidelidade foi um tema corriqueiro nessa pesquisa. Das oito entrevistas realizadas, ela apareceu como disparadora de VPI em seis delas. Mas não podemos olhá-la como um evento isolado, como se ela por si só se explicasse. De acordo com Viegas e Moreira (2013), é comum que a infidelidade leve casais à psicoterapia ou à separação, mas a perturbação que a infidelidade traz é tida não pelo ato em si, mas pelo significado que lhe é atribuído, em que cada contexto vai trazer aquilo que é ou não considerado infidelidade na relação. Scheeren, Apellániz e Wagner (2018) complementam a reflexão ao discutir que a infidelidade pode

ser a experiência mais temida de um relacionamento e homens e mulheres podem ser infiéis independente da configuração do relacionamento ou orientação sexual.

A fidelidade enquanto norma para um relacionamento bebe de preceitos históricos há muito dissipados e performatizados na sociedade, dessa maneira, a monogamia tornou-se norma, a chamada mononormatividade, que, de acordo com Porto (2018), diz respeito à imposição da monogamia como compulsória, explicitada na cultura em normas jurídicas, relações de poder, subjetividades e afins, aparentando ser um sistema “onipresente” e natural para relacionamentos conjugais na esfera pública, que detêm privilégios aos que se adequam a esse sistema (como acesso a direitos, bens ou uma prerrogativa de superioridade social em relação às outras formas de conjugalidade).

Ao olharmos para a infidelidade em uma perspectiva de masculinidades, Santos e Cerqueira-Santos (2016) discutem que muitos homens entendem que ser infiel é um direito, pois ela seria “natural”, do “instinto” masculino. É óbvio que discordamos dessa perspectiva, antes olhamos a infidelidade em uma perspectiva de gênero que envolve a própria performatividade de masculinidade. De acordo com Ceccarelli (2013), as masculinidades estão significadas socialmente como “superiores” às feminilidades e essa posição traz “benefícios” aos homens em detrimento das mulheres. Um desses “benefícios” pode ser pensado como o próprio exercício da sexualidade, pois o gênero incentiva a vivência sexual masculina enquanto reprime a feminina.

Dessa maneira, a infidelidade masculina, fazendo parte de um aspecto de performatividade de masculinidade, aponta para a manutenção da heteronormatividade. Outro ponto importante é que na pesquisa de De Santis *et al.* (2014) a infidelidade apareceu em quase todas as entrevistas, principalmente nos relacionamentos entre homens devido às normas de gênero que estimulam o sexo para estes. Seria então a infidelidade uma norma para homens? Para Butler (2014), a ideia de norma volta-se a um processo de práticas sociais pelo qual se dá a inteligibilidade reguladora dos

corpos, ou seja, é a partir da norma que os corpos ou situações podem ser considerados “normais”. Tornar-se sujeito significa, então, ser assujeitado à norma, que pode ser explícita, mas geralmente são implícitas e difíceis de perceber sua operação. Ressalta-se que não existe um “fora da norma”, pois quando se pensa em algo fora da norma, se está, na verdade, definindo esse fora da norma a partir da norma.

Mas, quando o homem é quem sofre a infidelidade, quando este “pega um chifre”, as coisas são um pouco diferentes, pois sofrer infidelidade pode “ferir a honra” masculina, desse jeito, ela pode servir de disparadora de VPI, podendo chegar até no assassinato de seu/sua parceiro(a) (CAICEDO-ROA *et al.*, 2019; MENEGHEL; MARGARITES, 2017).

Feita essa contextualização, esse tema emergiu de duas maneiras:

Infidelidade imaginária

Observemos a fala de P2, ao discutir a infidelidade como disparadora de VPI:

P2: Não a infidelidade real, a pessoa imaginava a infidelidade. Chegou a ponto de, um dia, a gente tinha acabado de ter uma relação sexual e a pessoa do nada começou a me bater [...]. Ele começou a falar que não queria mais que eu tivesse contatos com meus ex's e nem com nenhum outro homem, que eu o estava traindo.

A infidelidade não comprovada (fantasias de traição) também é relatada como motivadora para VPI na pesquisa de Azevedo e Dutra (2015) e na pesquisa de Stephenson *et al.* (2014). No caso de P2, a fala pode apontar para o ciúme, que, de acordo com Bueno e Carvalho (2011), é um complexo de emoções, cognições e comportamentos destinados a proteger o relacionamento e/ou a autoestima, diante da presença de um rival, real ou imaginário, a um relacionamento amoroso, mas de acordo com Haack e

Falcke (2013), outro ponto importante é a relação de que o ciúme masculino está mais relacionado à infidelidade sexual. Vale ainda ressaltar que, com relação às médias de Ciúme Romântico da população LGBT *versus* héteros-cis, embora o ciúme seja um fenômeno heterogêneo, a orientação sexual e identidade de gênero não foi um fator que influenciasse significativamente a tendência a apresentá-lo (DAMASCENA *et al.*, 2018).

Mas o contexto do relacionamento relatado por P2 aponta para o uso do ciúme como instrumento para uma tentativa de dominação de um para com o outro. P2 continua:

P2: (Ele) Tinha (“Medo de pegar um chifre”), não que eu fosse chifrar, mas eu sou uma pessoa muito livre [...], mas eu não tenho que ficar o tempo inteiro com a pessoa e ele não enxergava isso com bons olhos, ele queria tá o tempo todo dominando ali.

As falas de P2 apontam para uma certa reprodução do modelo heterossexual de relacionamento, em que P2, por ser o parceiro passivo na relação sexual, deveria ser dominado pelo seu parceiro ativo, além de que sugerem a dificuldade de vivenciar a conjugalidade e a individualidade em uma relação íntima, o que também foi relatado na pesquisa de Costa em Cenci (2014). Em seu relato, P3 nos traz pistas que ajudam a pensar sobre a questão da infidelidade:

P3: [...] O gatilho real foi a troca de mensagens com uma terceira pessoa, então pra ele foi o pior tipo de traição possível dentro da nossa relação, eu não podia ter conversado com essa pessoa.

O relatado por P3 aponta para o que Viegas e Moreira (2013) discutem, quando estes trazem a problemática de quais comportamentos podem ou não ser pensados como infidelidade em uma relação íntima. No caso de P3, mensagens via rede social

foram consideradas infidelidade, e podem apontar para uma certa fragilidade da monogamia, mas em breve retomarei essa discussão.

P6 trouxe um relato de VPI que continua nos auxiliando nessas reflexões:

P6: Era mais quando eu tava com meus amigos e ele não estava comigo, ele achava que eu estava fazendo alguma coisa em relação a traição [...] ele se sentia muito mais ameaçado eu acho, de eu fazer alguma coisa, mesmo eu não traindo. Daí nós saímos eu e um amigo [...] fomos pra uma balada e eu tava conversando com outro rapaz que eu conhecia [...] e ele não gostou da situação aí começou a brigar comigo [...] no carro ele começou a me bater, a me bater mesmo na minha cara, com a mão fechada e bateu e bateu, dizendo que eu tinha traído ele, aí esse foi o primeiro. Da segunda, também foi por uma suspeita de infidelidade, porque eu tava com meus amigos do cursinho e a gente foi pra um churrasco, bebi e cheguei em casa de madrugada e ele já veio cuspiendo na minha cara por eu ter chegado tarde, aí ele deu um murro na minha cara, me jogou na cama e me enforcou, dizendo que eu tava traindo ele, sempre a desculpa era infidelidade.

A partir do relatado por P6, não deixo de pensar que o que também possa estar norteadando a VPI nesse momento seja a reprodução de um modelo hétero-hegemônico de relação íntima, em que a individualidade se confunde com a conjugalidade, como relatado por Costa e Cenci (2014). Vale ressaltar que P6 também era o parceiro predominantemente passivo na relação, o que pode fazer com que o mesmo seja pensado como a “mulher do relacionamento”. Dessa forma, o relacionamento, ao ser permeado pelas perspectivas de gênero em uma sociedade heteronormativa, é de se esperar que a mulher (mas nesse caso, o passivo da relação) organize sua vida em torno da subserviência ao homem (nesse caso, o ativo da relação), então P6 não pode ter amigos e/ou sair e se divertir, ele deve ficar exclusivamente à disposição de seu parceiro?

O relatado por P6 também pode corroborar Caicedo-Roa *et al.* (2019) e Meneghel e Margarites (2017), sugerindo até mesmo a suspeita de infidelidade como inaceitável para seu parceiro, o que aponta para as performatividades de gênero. Ao performatizar a VPI, seu parceiro pode assumir a posição de “macho” e estar agindo de forma a resgatar/defender sua masculinidade, aparentemente ferida por essa suspeita. Até quando esses pressupostos norteiam a VPI em casais de HRH?

P3 comenta que a suposição de infidelidade fere de alguma forma a masculinidade do parceiro:

P3: Eu acredito que (fere) a masculinidade, porque mais uma vez eu não tô me sentindo potente o suficiente para com esse poder que eu exerço sobre o meu companheiro, então eu toco na minha masculinidade e sinto ferida ao mesmo tempo porque não consigo ter a posse daquela pessoa.

A fala de P3 aponta para as categorias de gênero, em que a performatividade de força, dominação e poder podem ser norteadores da organização íntima dos parceiros. Então, a infidelidade pode quebrar o micropoder (FOUCAULT, 1999) que um tenta exercer sobre o outro. Mas também reflito em relação ao status social e à reputação masculina, pois de acordo com Ramos (2012) sofrer infidelidade mancha a “reputação e virilidade” masculina, podendo representar que o homem falhou como tal. Considerando a importância dos marcadores de virilidade na região (CHAVES *et al.*, 2020), a infidelidade pode ter uma conotação de perda de masculinidade.

Mas, nesse ponto, há uma complexidade: ser HRH já é tido como uma forma de ser “menos homem” (MOTT, 2001), então, essa questão, interseccionada com a infidelidade, pode tornar a experiência para HRH tão penosa que a VPI pode emergir como forma de restabelecer sua honra.

Infidelidade Real

A fala de P4 mostra que a infidelidade real quando presente na relação pode sustentar a VPI:

P4: Quando eu descobri a traição dele, eu tive um descontrole que eu peguei o copo de café que tava na minha mão e joguei na cara dele. Eu já havia traído antes, ele tinha descoberto e ele ficou usando essa questão da traição pra ficar me punindo mentalmente e eu comecei a ficar me sentindo muito mal durante meses [...] um dia eu tava mexendo no PC dele [...] descobri uma conversa dele com um ex-colega de trabalho dele perguntando “como é que foi com o garoto aquele dia?” Aí eu fiquei com a pulga atrás da orelha, ele chegou do trabalho e eu comecei a pressionar pra ele me dizer a verdade, e nessas de ele falar que não, que não... “fiz algo”. E nessa dele “fiz algo”, parece que, assim, foi um segundo, foi um impulso, o café voando, foi automático.

A fala de P4 aponta para algumas questões muito importantes, primeiro: P4 é o participante que havia relatado anteriormente quadros de violência infantil em seu seio familiar, portanto, aqui temos mais um exemplo da intergeracionalidade da violência doméstica. Segundo: a infidelidade, enquanto fenômeno bidirecional, na relação de P4 pode apontar novamente para um desequilíbrio de poder na relação, e terceiro: a infidelidade, que sustenta a VPI, de modo que a própria VPI pode funcionar como aspecto de manutenção da monogamia, no caso do seu parceiro ficar “punindo mentalmente” P4; observemos:

P4: (Ao relatar que ao ser infiel na primeira vez, sofreu pequenas retaliações no dia a dia) Eu senti como se tivesse um desbalanço, porque “pow eu errei, tu fez eu me sentir culpado pra eu não fazer mais, daí ele vai e faz a mesma coisa?” E aí a violência veio pra equilibrar, exatamente, eu acho super errado pensar

isso, mas foi assim. A questão da minha violência não chegou a me dar impacto, porque eu acho que ele mereceu o copo de café.

O disposto nessa fala corrobora Goldenberg *et al.* (2016) ao explicarem que mesmo as relações íntimas entre homens são caracterizadas como relações de poder. Para alcançarem certo entrelaçamento conjugal, precisam ser equilibradas do ponto de vista do exercício do poder.

Agora retomemos a discussão sobre a monogamia. De acordo com Stephenson *et al.* (2014), os relacionamentos entre homens são norteados por um modelo monogâmico que cobra exclusividade de um parceiro e de acordo com Geter *et al.* (2016) muitas vezes essa exclusividade é mantida por atitudes violentas, que também servem como forma de estruturar a relação de poder do casal.

As falas nessa categoria podem apontar para além das questões de masculinidades, para a mononormatividade como legitimadora de VPI. Nascimento e Scorsolini-Comin (2019), ao investigarem os significados atribuídos ao relacionamento amoroso estável em jovens homossexuais do sexo masculino, obtiveram como resultado a afirmativa de que a fidelidade é um fator primordial para manter a relação para todos os homossexuais entrevistados na pesquisa. Mais do que isso, a mononormatividade contribui para um exercício de poder que disciplina os corpos a “serem” ou “pertencerem” ao parceiro, podendo ter como efeito prático a reprodução por HRH do modelo heterossexual de relacionamento. P2 e P3 nos dão pistas sobre:

P3: [...] eu acredito que também vale dizer que existe uma questão muito grande nas relações homossexuais sobre sentimento de posse, eu acredito que isso é muito forte, muito presente, porque a gente deixou construir dentro de casa, porque pra mim isso vem de uma questão do pai e da mãe: “ah o meu marido, ah o meu isso, ah o meu aquilo”, e a gente acostumou a reproduzir isso da heterossexualidade dentro das relações homossexuais.

P2: Eu acho que a gente tem que repensar os relacionamentos entre homens porque a gente tenta colocar dentro do padrão heterossexual. A própria construção de dominação, a tentativa de monogamia quando a gente sabe que não é que seja impossível, mas é difícil às vezes né?

Mas há aqui um conflito: partindo do princípio de que a norma heterossexual coloca como performatividade de masculinidade o exercício da sexualidade com mais de um parceiro(a), ao mesmo tempo, a norma heterossexual também tenta disciplinar esses corpos à monogamia.

Perceber esse conflito pode nos ajudar nas reflexões, já que a infidelidade geralmente é colocada como inaceitável e como o principal risco para a dissolução do relacionamento e motivo de VPI, e isso aponta para a idealização de um relacionamento íntimo a partir do mito do amor romântico, que é profundamente enraizado na cultura ocidental (COSTA; BELMINO, 2015) e é um dos pontos-chave na luta por direitos civis homossexuais, como o casamento.

Aliado ao que já foi discutido, outro ponto pode apontar para a questão de que a monogamia foi estratégia de docilização dos corpos amazônidas que auxiliou na viabilização da conquista e colonização dos povos da região. Essa perspectiva colonialista pode reverberar até os dias atuais na subjetividade dos povos locais (MOREIRA, 2018). E a infidelidade rompe com esse projeto.

Podemos perceber, então, que foi a norma monogâmica (em conflito com os pressupostos de masculinidade sobre a hipersexualização?) que deu inteligibilidade aos relacionamentos amorosos de HRH nessa pesquisa e, para defender ou se adequar à norma, a VPI pode ser utilizada como forma de poder disciplinar (FOUCAULT, 1999). Assim, no contexto dos participantes dessa pesquisa, a monogamia poderia ser uma estratégia de homonormatividade? (no sentido de que através dela HRH's poderiam, de alguma forma, fazer parte da sociedade, seguindo o projeto colonialista heterossexual).

Outro ponto que complexifica ainda mais a questão é que parece haver o reconhecimento, principalmente na fala dos participantes, de que as relações homossexuais tentam ser encaixadas no modelo heterossexual. Costa e Belmino (2015) discutem, por exemplo, que o amor romântico e monogâmico é uma invenção burguesa e heterossexual, um ideal de mídia, de ensino a ser seguido.

Então quase não há modelos representativos de relacionamento homossexual. Mas, por “modelo”, não quero discutir ou defender um “padrão” no qual homossexuais devem ou não ser encaixados, mas, quando penso nesse quesito, vem-me à consciência a própria noção da matriz heterossexual discutida por Butler (2003). O que quero dizer é que homossexuais são subjetivados a partir de normas heterossexuais. Desde tenra idade, somos lançados em uma sociedade que disciplina nossos corpos ao modelo heteronormativo, isso se dá de maneira não percebida, e é tão intrínseco que é repetido até se tornar um “normal”. Então, se somos socializados, ou melhor, disciplinados com base na heteronormatividade, quais outros modelos de relacionamento homossexuais iriam seguir?

O próximo subtema nos dá pistas sobre a reprodução da heteronormatividade nos relacionamentos entre HRH.

Posições sexuais: ativo/passivo e (in)determinantes

O modelo hegemônico de explicação da VPI foi desenvolvido nas teorias feministas e envolve diretamente os dispositivos de gênero. Nesse modelo, há uma discrepância de poder entre os gêneros masculino/feminino, em que o homem é agressivo, violento e dominador e a mulher é submissa, frágil e dependente. O que geraria a VPI nesse modelo seria o exercício de poder do homem sobre a mulher. Para existir VPI, o modelo exige necessariamente a performatividade de gênero de ambos, isso daria inteligibilidade ao evento. São, então, as desigualdades de gênero que gerariam a VPI. Lógico que discordamos dessa perspectiva, pois entendemos que a VPI hétero ou homossexual

é multideterminada, e o entendimento hegemônico da VPI acaba por naturalizar a violência como “natural ao homem”, invisibilizando, por exemplo, a VPI perpetrada por mulheres, portanto fugimos desse reducionismo.

A heteronormatividade tem como uma consequência prática o enquadre de qualquer forma de relacionamento no modelo heterossexual e a homofobia como seu dispositivo de fazer com que homens gays sejam pensados no feminino (ORTIZ-HERNANDEZ, 2005), mas não qualquer homem gay, o homem gay passivo. Dessa forma, poderíamos esperar que gays passivos performatizassem as características de gênero feminino. Algo desse tipo é relatado por P2:

P2: Tem a reprodução (da heteronormatividade) no sexo? Tem, mas eu vejo essas questões muito dentro da casa, às vezes até pior, vou te dar um exemplo [...], na própria dinâmica das tarefas domésticas casa, eu vejo muito essa questão, ah o passivo como se fosse a mulherzinha da relação.

O que P2 nos relata é uma forma de poder disciplinar que age sobre seu corpo, tentando discipliná-lo ao máximo à norma heterossexual. Assim, podemos observar que uma relação entre homens não é isenta de desigualdades baseadas em performatividade de gênero, mas que essas desigualdades operam nas relações entre masculinidades. Quem subordina, então, seria aquele que mais se aproxima da heteronorma ou estaria mais próximo da performatividade da masculinidade tradicional? Enquanto quem é subordinado seria aquele que não performatiza masculinidade tradicional?

Mas essa questão é complexa e contraditória, pois se, em um contexto, P2 foi tratado como sendo “a mulherzinha da relação”, a performatividade que lhe era esperada seria a aproximação com as características do gênero feminino, mas no contexto de P3 e P4, vemos o passivo, que deveria, segundo o engessamento estereotipado de gênero, ser dócil e submisso, performatizando

componentes de masculinidade tradicional, como a agressividade e dominação. Observemos essa complexidade:

P3: [...] esse parceiro violento era passivo, então essa questão (das posições sexuais) pra mim não tem especificidade determinante em relação à posição sexual que ele ou eu ocupa.

P4: Não (existia reflexo de papéis sexuais na relação), geralmente era o oposto, eu era passivo na cama, mas eu que mandava na relação.

As falas apontam para a complexidade da VPI entre HRH, nos provocando a refletir que não há papéis pré-determinados para a VPI entre heterossexuais, mas há a intersecção de diversos fatores que operam juntos na sua produção. Isso requer que olhemos para cada contexto, por exemplo, a produção de VPI nos casos de P3 e P4 pode representar uma tentativa de afirmar e reafirmar sua masculinidade, mas também mostra que a violência não é restrita a um tipo de performatividade de gênero. Por exemplo, o parceiro de P3 rompia com a masculinidade tradicional (era afeminado) e se demonstrou perpetrador de VPI, já P4 se aproximava do dito “padrão de masculinidade tradicional” (no caso, por ser branco e masculino), e ainda assim, era passivo na relação sexual, ora perpetrador e ora vítima de VPI. Portanto, defendendo que não há predeterminantes da VPI entre HRH, antes, é necessário um olhar a partir da interseccionalidade para compreendermos esse fenômeno, considerando o exercício de poder entre os parceiros.

Tema 3: Intergeracionalidade

Subtema Reprodução da violência vivida	Subtema Vitimação posterior
---	--------------------------------

A intergeracionalidade da violência doméstica é algo bem documentado na literatura. Vamos a alguns pontos reflexivos. De acordo com Oliveira e Sani (2009), a intergeracionalidade da violência doméstica corresponde ao aprendizado e reprodução da violência vivida ou testemunhada em casa, nas suas primeiras relações familiares, sendo esta, então, reproduzida nas relações íntimas quando adulto. Paixão *et al.* (2015) discutem que isso ocorre devido ao mecanismo de internalização, que funciona como forma de identificação/semelhança com base nos comportamentos e valores aprendidos e naturalizados entre os diferentes grupos sociais. Isso sugere que a convivência em um ambiente violento pode condicionar as pessoas a vivenciarem mais tarde as mesmas práticas. Assim, por ausência de outros modelos de relações familiares, homens e mulheres tendem a reproduzir a história de violência que vivenciaram na infância ou adolescência.

Foi possível observar a intergeracionalidade funcionando de duas maneiras nos relatos dos participantes, na vitimação e na reprodução de violência:

Vitimação posterior

A fala de P1 aponta para o que Paixão *et al.* (2015) discutiram anteriormente:

P1: É engraçado porque a minha vida inteira eu cresci vendo violência doméstica e meu padrasto sempre agrediu minha mãe, até mesmo quando ela tava grávida do filho dele e eu sempre gerei ódio em relação a isso, porque até então eu nunca consegui entender o porquê que ela vivia aquilo, o porquê que

ela aceitava aquilo, por que que ela passava aquilo até eu sentir na pele, sabe?

A fala de P1 pode apontar para o que Silva, Menezes e Lopes (2010) discutem, quando as autoras ressaltam a influência dos modelos transmitidos pelas famílias de origem na busca por similaridade ou por complementaridade, na motivação pela escolha do(a) parceiro(a). O relacionamento dos pais é algo que pode ser seguido pelos filhos ou também um modelo de relacionamento que desejam evitar, de qualquer forma, essas motivações influenciarão significativamente na ocasião da escolha conjugal.

P5 nos ajuda nas reflexões:

P5: eu não conseguia sair daquilo, via que ele conseguia manipular muito bem as coisas, ele fazia com que eu sempre me sentisse culpado pelas coisas, isso vem dos meus pais, eu já tenho um histórico ruim com os meus pais e acabei tendo isso no relacionamento, quando eu vi, eu já tava aceitando muitas coisas como minha mãe aceita do meu pai, eu consigo ver com clareza, ele fazia com que sempre eu fosse o surtado, era sempre eu me sentindo culpado por isso, ao ponto de eu aceitar que “não, você não me violentou, eu que pensei besteira”.

A fala de P5 traz em seu bojo um conteúdo muito importante: as relações familiares de pais heterossexuais e seus filhos homossexuais e como isso pode refletir na intimidade futura. P5 relatou que teve muitos problemas de saúde mental em relação a sua orientação sexual. Por anos foi membro de uma igreja evangélica no objetivo de ser “reorientado sexualmente” e que, quando se entendeu e se aceitou enquanto homossexual, sua saúde mental melhorou, mas suas relações familiares tiveram certo declínio. Aqui podemos refletir sobre uma questão única vivida por homossexuais, que é a intersecção entre religiosidade cristã, relações familiares e homofobia.

De acordo com Souza *et al.* (2019), problemas de convivência familiar são relativamente comuns em famílias em que há a presença de um filho homossexual, principalmente quando a família é norteadada por valores religiosos, podendo esses jovens homossexuais se tornarem os bodes expiatórios de seus lares. Os autores continuam ao explicarem que existem duas principais experiências que a maioria dos homossexuais compartilha em comum: “o assumir-se”, no sentido de revelar e não esconder mais sua orientação sexual (não existe nada parecido a isso na vida heterossexual), e a próxima é a de que a maciça maioria dos homossexuais em algum momento de sua vida já foi inferiorizada por parte de sua família especificadamente por causa de sua homossexualidade.

Braga *et al.* (2018) explicam que as reações da família ao se depararem com a ‘saída do armário’ dos adolescentes e jovens foram violentas, com o controle, a vigilância, perseguição e até expulsão de casa, além da repressão das expressões das vivências homoeróticas, muitas vezes silenciando-se diante delas, reproduzindo discursos e práticas heteronormativas, discriminando as dissidências de seus filhos e buscando colocá-los, através da violência, dentro da norma heterossexual.

A fala de P4 nos traz outras pistas sobre o discutido:

P4: (quando se assumiu) eu fui expulso do colégio interno porque descobriram que eu era gay [...] e chegando em casa teve todo o rolê da família cristã: “onde eu errei?”, de me botar em psicólogo, blá blá, blá, e na época eu contornei a história dizendo que me sentia muito solitário e acabei me apaixonando pelo meu melhor amigo, sabia que era mentira mas era só pra acalmar os ânimos dela (mãe), quando fiz 18 anos, falei “lembra do fulano, gostava dele mesmo, foda-se sou veado”.

Souza *et al.* (2009) explicam que homossexuais são expostos a violências intrafamiliares quase como norma, e esse ponto pode ter, no nosso contexto brasileiro, forte influência dos preceitos

religiosos judaico-cristãos. Mesquita e Perucchi (2016) discutiram que existe uma gama diversa de concepções religiosas judaico-cristãs acerca da homossexualidade, mas que tem o ponto de encontro no preconceito, ainda que tais enunciados estejam associados à tolerância. Dessa maneira, observamos a família, enquanto instituição disciplinar, usando da violência para normatizar corpos homossexuais a heteronorma. As situações de violência familiar reiteradas (além de toda uma gama de homofobia externa) trazem prejuízos à saúde de homossexuais, contribuindo para o estresse minoritário.

A fala de P4 mostra a utilização de dois dispositivos pela família para lidar com a orientação sexual dissidente de seu filho: “o rolê da família cristã” pode apontar para o dispositivo da religiosidade e o “botar em psicólogo” mostra o dispositivo científico também sendo utilizado pela família na tentativa de normatização heterossexual e isso corrobora Mesquita e Perucchi (2016), quando as autoras discutem que saberes pseudocientíficos e fundamentalistas religiosos se articulam em jogos de saber/poder com efeitos de poder de hierarquização das sexualidades e desqualificação da homossexualidade.

Reprodução da violência vivida

A vitimização homofóbica em seio familiar nos ajuda a pensar a intergeracionalidade na forma de reprodução da violência vivida. Vamos à fala de P3:

P3: [...] eu não me permito estar sendo violento com as outras pessoas por mais que eu tenha crescido em um local violento [...], mas ao mesmo tempo quando eu passei a ser uma pessoa agredida na minha relação, eu comecei a repensar até que ponto eu sou capaz de não reproduzir essas violências.

O mecanismo de identificação e internalização aparece nesse momento interseccionado com questões de gênero. O contexto

da fala de P3 mostrou a situação de estar sendo violentado e de alguma maneira ter que responder a isso. Aqui, apontamos para duas questões: Observamos o desejo de não repetir ou reviver as violências intrafamiliares sofridas ao longo de sua infância/adolescência, mas esse desejo se choca com as expectativas e cristalizações de gênero/masculinidades. Chong, Mak e Kwong (2013) relataram que a intersecção entre violência familiar na infância e os estereótipos de gênero pode tornar mais propenso o uso da violência como um mecanismo de enfrentamento na resolução de conflitos interpessoais na intimidade durante a idade adulta. Nesse sentido, a fala de P4 nos ajuda nas reflexões:

P4: (ao afirmar que reproduz a violência aprendida com os pais) eles eram violentos entre si. A minha mãe é extremamente dominadora e é meu principal referencial de pessoa, mas eu não sei separar, porque me vejo como reflexo dela e isso reflete em toda a minha vida. Eu evito usar de violência, luto desde pequeno por uma questão de gerar controle, não pra sair batendo, mas tem essa questão de que quando sai do escape, aí fode. Geralmente minha mãe batia no meu pai e apontou uma arma pra ele, eu tinha 7 anos e tive que ficar no meio dos dois pra ela não atirar nele.

A violência na origem familiar é quase que uma norma para LGBT's, e ter sofrido violência na origem familiar aumenta a probabilidade de vitimização e perpetração da VPI (GUADALUPE-DIAZ; BARREDO, 2013; STRASSER *et al.*, 2013; NOWINSKI; BOWEN, 2012; STILES-SHIELDS; CARROLL, 2014), o que corrobora Souza *et al.* (2009), e mesmo que a literatura já traga diversas discussões relatando a relação entre violência intrafamiliar na infância e VPI na idade adulta, cabe ressaltar que a violência intrafamiliar que heterossexuais vivem difere e muito, como já colocado, da violência intrafamiliar que homossexuais vivenciam (pois são violências multideterminadas baseadas em questões de

gênero, religião, sexualidade etc., que podem agir isoladamente ou de maneiras interseccionadas) e essa complexidade precisa ser observada. Então, ser de uma minoria sexual também pode gerar nos envolvidos em violência doméstica do mesmo sexo um trauma complexo. Isso porque pessoas que experimentaram violência doméstica, provavelmente, possuem outras experiências traumáticas de origem familiar que podem influenciar a experiência da violência atual (STILES-SHIELDS; CARROLL, 2014).

Tema 4: Performatividade de masculinidade

Subtema Agressividade	Subtema Não demonstração de afeto	Subtema Estética e idade
--------------------------	---	-----------------------------

De acordo com Butler (2003), dizer que o gênero é performativo é diferente de dizer que o gênero é performado. Uma “performance” é uma interpretação, um papel assumido que não é necessariamente você. Quando pensamos o gênero a partir de uma “performance”, podemos pensar que o mesmo é papel fixo, uma caixinha em que as pessoas são colocadas e moldadas e pronto, o que gera um reducionismo na categoria. Quando pensamos o gênero como performativo, estamos pensando em produção de significados. Em termos práticos, de acordo com Butler, nos comportamos de diversas maneiras que consolidam uma impressão de sermos homens ou mulheres. A autora continua ao explicar que comumente pensamos que “ser homem/mulher” é uma realidade interna, mas que na realidade esse é um fenômeno que é produzido e reproduzido o tempo todo, então, ninguém “pertence” a um gênero de maneira factual, antes produzimos e reproduzimos os gêneros nas relações sociais o tempo todo.

Ao pensarmos nas condutas que fogem às normas de gênero, de acordo com Louro (2009), historicamente estabeleceram-se formas disciplinares para controlar as condutas ditas normais, como as ciências (ênfase nas ciências médico-psiquiátricas) e práticas violentas como a homofobia, que são baseadas em relações de poder-saber, em que a referência está pautada no homem heterossexual, branco, cristão, urbano e de classe média. Todos aqueles que não se encaixam neste padrão são denominados “outros” (mulheres, que como “seres invertidos” sem “pênis”, devem subjugação ao modelo de homem “ideal” e também outros homens que não atendem a norma padrão) e serão definidos em contraponto ao modelo.

Ao pensarmos na performatividade de masculinidades no contexto amazônico, podemos entender que ela reverbera o dispositivo da sexualidade, em que, de acordo com Castro (2018), cada sociedade vai construindo o que é entendido como masculino, mas esse geralmente é colocado em contraposição ao feminino. Ao entrarmos na pluralidade do contexto amazônico, encontramos uma gama de possibilidades de performatividade de gênero. As diversidades indígenas oferecem atributos extremamente contextuais para homens nas aldeias e esses atributos podem ou não se diferenciar daquilo que é encontrado enquanto signo masculino nos espaços urbanos. Assim, no contexto amazônico, encontramos masculinidades que podem tentar atingir o projeto eurocêntrico de masculino, ao mesmo tempo, também encontramos masculinidades singulares, pois no arcabouço cultural de cada grupo originário da região, são oferecidas possibilidades de ser masculino, desde o modo de se comportar e até as emoções que são permitidas de expressar.

Então, a performatividade de masculinidade no contexto amazônico é marcada por contradições. Se por um lado, de acordo com Chaves *et al.* (2020), temos representações de masculinidade no contexto amazônico que se voltam a noções engessadas de virilidade e trabalho, por outro lado, temos no mesmo contexto, de acordo com Castro (2018), masculinidades, que mesmo heterossexuais, são dissidentes do projeto europeu (exemplo são as masculinidades indígenas e masculinidades dos povos ribeirinhos que não são tão direcionadas ao trabalho para acúmulo de riquezas).

Dito isso, nesta categoria vamos problematizar algumas questões que podem ser pensadas como atos performatizados na produção e reprodução de masculinidades dentro das relações íntimas entre HRH, que podem influenciar na dinâmica da VPI.

Agressividade

De acordo com Connell (1995), as masculinidades são configurações de práticas de gênero entrelaçadas à vida cotidiana. Souza (2005) explica que o modelo de masculinidade viril paira no imaginário social como norma, e este é constituído a partir de significados que associam o masculino ao poder, à virilidade e à agressividade. A fala de P3 nos dá pista sobre o ato de violência performatizado na sua relação íntima e sua relação com as masculinidades:

P3: [...] de firmar pra ele que ele é homem e que ele precisa lidar com aquilo de forma brutal. Usar da violência pra resolver conflitos dos menores que sejam, de se mostrar mais homem não só pra ele, mas pra família e pra sociedade e para as pessoas que a gente conhece, em mostrar mais pulso firme, em mostrar “óh eu sou passivo e afeminado, mas eu meto a mão na tua cara”. É mostrar que a minha masculinidade pode ser um pouco frágil, mas ao mesmo tempo eu demonstro que a minha masculinidade pode ser agressiva.

O ato performatizado demonstrado na fala de P3 sobre seu parceiro pode apontar para uma tentativa de resgate da masculinidade que supostamente seria perdida por seu parceiro não performatizar a masculinidade viril padrão. A complexidade da situação aumenta quando pensamos em alguns outros pontos: Como relatado por P3 anteriormente, seu parceiro vem de família nobre e sempre teve acesso a processos educativos de alto padrão na cidade, dessa maneira, o ato performativo usa não somente da agressividade visível enquanto característica de gênero, mas também do poder financeiro invisível nessa situação.

Outro ponto que pode remontar essa tentativa de resgatar a masculinidade supostamente perdida por não performatizar a masculinidade normativa é visto na fala de P1:

P1: E ele tava falando que quando ele fica com raiva parece que ele sai do corpo dele [...] ele nunca foi assim só comigo, com todos os ex dele ele era assim, isso a própria família dele que conta né [...] sendo que ele mesmo tem traços afeminados.

A fala de P1 remonta ao processo de sociabilização das masculinidades. De acordo com Schraiber *et al.* (2012), homens são socializados a partir do uso da violência, o que influencia diretamente nos seus processos de subjetivação através das relações de poder, que usam de atos performatizados para dar inteligibilidade a esse homem. Ou seja, é a violência que torna esse homem legível e inteligível. Mas no caso desse homem romper com os mandatos heteronormativos de masculinidade, a violência pode surgir como uma tentativa de trazê-lo de volta a esse projeto heterossexual ou mesmo a violência pode vir de outras vias, como forma de sobreviver, de se impor (o caso de atacar antes de ser atacado), e o reflexo dessas possíveis estratégias na relação íntima é a criação de tensão que pode culminar em VPI.

O ato performativo da violência enquanto possibilidade de produzir masculinidade também foi relatado por P4, quando este relata que mesmo não performatizando a masculinidade viril, ele assumia constantemente a posição de perpetrador de VPI na sua relação:

P4: [...] até porque eu não pago de machão e sou violento.

Aqui podemos observar uma questão: as masculinidades, ao serem socializadas a partir da violência, fazem do corpo masculino, antes de ser violento, ser violentado. Aqui temos, por exemplo, a manifestação de violências simbólicas estruturais manifestadas nas interações sociais com fins de disciplinamento dos corpos masculinos, violências invisíveis, silenciosas e não arbitrárias (SALVINI; SOUZA; MARCHI JUNIOR, 2012), resultando em uma dominação que é vivida como natural e necessária para o “se tornar homem”.

Portanto, podemos refletir essa questão como o que Toneli e Becker (2010) chamaram de violência normativa, ou seja, a violência das normas. As normas de gênero podem exercer uma certa violência sobre os corpos normatizados e também sobre os corpos que as violam, mas elas tanto autorizam a violência típica que nós reconhecemos como tal, quanto simultaneamente apagam essa violência de nossa apreensão. Tal violência não é um tipo distinto de violência. Ela se esconde atrás de outras formas de violência, por conseguinte, torna-se invisível e esquecida e tem por efeito estabelecer a legitimidade de um discurso, de decisão, de um agente ou uma instituição sobre os corpos (ROSA; BRITO, 2009).

Dessa maneira, podemos entender que o uso da violência na intimidade por homens pode ser entendido como parte da performatividade de gênero (MORGAN *et al.*, 2016). Essa normalização da VPI entre HRH dificulta a procura de ajuda dos homens vitimizados, já que essa busca de ajuda ou até mesmo sair de um relacionamento abusivo depende de desnormalizar o abuso (OLIFFE *et al.*, 2014).

Não demonstração de afetos

De acordo com Santos (2015), no ocidente em geral, os homens são socializados a partir do dispositivo da sexualidade representado, por exemplo, pela família, amigos, escola, local de trabalho e demais campos de sociabilidade, a regular a expressão emocional e afetiva, dada a incorporação de um modelo dominante que associa a razão à masculinidade e a emoção à feminilidade, resultando em uma oposição binária entre razão e emoção/ homem e mulher.

De acordo com Corsi, Dohmen e Sotes (2006), a identidade masculina tradicional é observada a partir de processos simultâneos e complementares: o hiperdesenvolvimento do eu exterior (fazer, atuar, conseguir) e a repressão à emotividade, e isso resulta necessariamente em não falar sobre os próprios sentimentos,

especialmente com outros homens e opera aliado a atitudes baseadas no controle, no poder e na competência.

O ato performativo de demonstrar afeto acaba por ser relacionado à produção de feminilidades e coloca em risco o projeto de macho heteronormativo que é, sobretudo, inabalável, mas aos homens é “permitida” a expressão de certas emoções, como a raiva, por exemplo, e dentro desse jogo generificado, acaba-se por esperar que as mulheres experimentem emoções consideradas mais positivas, ao passo que aos homens são atribuídos apenas alguns tipos, particularmente negativos (SANTOS, 2015).

Dessa maneira, o relacionamento entre dois homens poderia ser então caracterizado pela falta de demonstração afetiva, já que a sexualidade masculina é estimulada ao ato sexual em si, mas não ao envolvimento emocional (BORGES; TILIO, 2019). Observemos a fala de P4:

P4: No começo eu pensava que traía porque eu queria buscar fora de casa isso (experiências sexuais), mas quando eu fui botar no papel, não, ele era frio, ele não sabia dar carinho e aí tinha todo um leque de coisas que me faziam ser frio com ele também. Cansei de estar deitado na cama chorando de um lado e ele do outro acordado jogando no celular. Isso era a coisa que mais me incomodava porque até as espinhas da costa dele eu sabia quantas tinha, porque eu cuidava dele em todos os aspectos e ele não sabia passar a mão na minha cabeça sem que eu pegasse a mão dele e colocasse na minha cabeça. Ele não tinha o toque de “ah vou te abraçar, vou te dar um carinho”, ele nunca teve isso e isso era a coisa que mais me irritava, ele não conseguia dar carinho pro parceiro e eu tentava explicar, pow cara faz isso, faz aquilo, só que ele não conseguia. [...] eu não reclamei uma ou duas vezes, eu reclamei várias, então não melhorou porque não quis entender? Tá certo que eles são cearenses e têm a virilidade, a macheza...

O relatado aponta para uma performatividade que produz significados sobre ser masculino em uma relação afetiva, além do reconhecimento do contexto histórico social na produção da subjetivação do sujeito masculino. O nordeste brasileiro é tipicamente reconhecido como um lugar de reprodução de “cabras-macho”, de homens viris e machões, que se afastam de diversos atos performativos tidos como femininos. Esses atos, ao serem reproduzidos na relação afetiva, podem produzir uma relação que se baseou na “falta” compensada pela infidelidade.

O que observamos também é uma relação de poder entre as masculinidades. De um lado temos um “cabra-macho”, que se aproxima dos estereótipos tradicionais de masculinidade, de outro, temos um homem frágil experimentando necessidades afetivas tipicamente tidas como femininas. P4 continua:

P4: Não significava (que ele não gostasse de mim), mas eu não conseguia fazer uma leitura da pessoa pra saber se ela gosta ou não, entendeu? Na cama ele era uma pedra, tanto é que uma das nossas brigas foi por causa disso, eu de um lado chorando e ele no celular, e aí eu peguei o celular dele e joguei com tudo na parede.

A VPI perpetrada por P4 parece ter uma função de equilibrar o poder na relação, pois se falta algo à P4 (afeto e emocionalidade por parte de seu parceiro), ao seu parceiro faltará algo também (o celular). O relatado até aqui denota que atos performativos que auxiliam no processo de subjetivação de homens que se relacionam com outros homens são diretamente influenciados pelo dispositivo de gênero heterossexual. Segundo Louro (2000), há uma intenção social em determinar identidades. Os sujeitos do gênero masculino acabam sendo mais cobrados por essa padronização, isso porque em nossa sociedade os homens são sempre mais pressionados a serem viris, “machos”, e sua sexualidade heterossexual é colocada como troféu. Além de que esses aspectos contribuem para o estresse de minorias em HRH.

Estética e idade

Como discutido anteriormente, o corpo em Foucault (2014) é alvo de um poder disciplinador, que tem por objetivo docilizar o mesmo para que este esteja submetido à governabilidade. Além das instituições disciplinares, o corpo é disciplinado pelas normas, que, de forma geral, apontam para a heterossexualidade (BUTLER, 2014). Dito isso, a performatividade é exercida a partir do corpo e tem efeito diretamente nele. Assim, podemos pensar que existem atributos corporais que apontam para a virilidade ou não virilidade masculina, por exemplo, o corpo “bombado”, anteriormente citado por P3, tem o efeito de ser pensado como viril em relação a corpos “não bombados”. Além disso, a VPI é exercida sobre os corpos de diversas formas. P5 nos traz pistas que nos ajudam a pensar nessa questão:

P5: Eu tinha problemas com meu corpo e ele sabia disso [...], quando a gente começou a brigar, ele começou a jogar isso contra mim, ele usava justamente o que ele sabia que ia me machucar, além de existir um padrão de estética para homens gays, né? Ele era considerado bonito, ele fazia exercícios, então ele tinha um corpo malhado, então sempre que a gente saía, as pessoas sempre falavam isso “nossa, teu namorado é muito bonito” e eu era o legal. Ele era o bonito e eu era o legal. Isso era bem chato.

A fala do participante aponta para algumas questões bem pertinentes. Observemos que P5 é um homem negro e gordo e o culto à estética do corpo é um meio de reforçar masculinidades viris (PEREIRA; AYROSA, 2012), já que é por meio do corpo que a masculinidade é exercida (FONTES; BORELLI; CASOTTI, 2012), mas P5 se encontrava em um lugar duplamente discriminatório: primeiro por ser negro, já que os padrões de beleza dispostos no ocidente são baseados no racismo e ridicularizam e marginalizam o corpo negro (SANTOS, 2014) e por estar fora do padrão de estética

desejado para que um homem gay se aproxime da masculinidade heterossexual, que é o corpo “bombado”. Dessa maneira, na relação de poder, o mesmo se encontrava em uma situação considerada por ele como desvantagem. Sendo ele o “legal” da relação e seu parceiro branco e malhado o bonito, é percebido o poder dado ao corpo em detrimento ao poder das relações sociais. Afinal, ser bonito é mais importante que ser legal?

Se em P5 observamos o corpo sendo atravessado pelo racismo, P2 nos traz pistas sobre o corpo sendo atravessado pela idade, observemos essa questão:

P2: Bom, uma das violências que foi recente até, foi com relação à idade, por que como acontece? [...] o discurso é de que ‘você tá ficando velho, você vai ficar sozinho, então você tem que ficar comigo’, porque a maricona é sempre mal vista no meio gay mesmo, há essa violência em relação às pessoas mais velhas no meio gay e eu sentia isso [...]. Tipo essas ‘você tá ficando velho, você vai ficar sozinho’, ‘ninguém vai te querer, você não tá novinho’.

A velhice nesse sentido pode ser percebida como perda de masculinidade e virilidade. Por mais que, para Wladirson e Chaves (2012), homossexuais masculinos rompam com o estereótipo da terceira idade e encarem a velhice de modo ativo, pois continuam transitando pelos espaços de homosociabilidade, mantendo os cuidados com o corpo, esses corpos são atingidos por estigmas pejorativos. A chamada maricona pode ser entendida como um tipo de xingamento que tem como base o rompimento da heteronormatividade por homens mais velhos (PELÚCIO, 2005). Dessa maneira, o contexto pode apontar para a relação de que um homem jovem, mas não tão jovem assim, seria mais viril ou mais atraente. O relatado por P5 denota o uso desse tipo de tecnologia para o controle do seu corpo, para discipliná-lo com fins de torná-lo dócil para que permaneça na relação.

Tema 5: Poder

Subtema	Subtema
Disputa de poder na relação	O término da relação

O poder em Foucault (1996) é exercido de maneira a disciplinar os corpos para que esses sejam melhor governáveis e é exercido no corpo dos sujeitos, sendo um efeito prático de dispositivos que constroem verdades sobre a vida. Na realidade, o poder é um exercício e não uma coisa que se tem ou não. Para o autor, todos podem exercer poder em suas relações, mas admite-se que existem determinados saberes que tornam o poder exercido por uns uma forma de governo sobre a vida, a chamada biopolítica. O poder é dissolvido nas relações sociais, faz parte dos processos de subjetivação dos sujeitos e é relacionado às masculinidades de diversas maneiras.

Por outro lado, também podemos observar relações de poder quando Connell (1995) e Connell e Messerschmidt (2013) descrevem os tipos de masculinidades. Observamos relações de poder quando Gomes (2011) descreve tecnologias sociais que auxiliam a subjetivação das masculinidades. Observamos relações de poder quando Brito Júnior (2019) discute o ser homossexual nas forças armadas, quando observamos a tecnologia do armário disciplinando os corpos homossexuais discutida por Sedgwick (2007), ou mesmo observamos relações de poder no próprio exercício da VPI (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2013). Assim, observamos que, de diversas maneiras e em várias vertentes teórico-epistemológicas, o poder é relacionado à VPI e às masculinidades. Isso amplia nossa compreensão sobre a situação.

Sendo o poder um tema transversal nesse estudo, é pertinente que conheçamos melhor seu funcionamento na VPI entre HRH, daí o motivo para a construção de uma categoria específica sobre isso. Nesse momento, observamos como o poder é exercido em três exemplos, mas, antes, é pertinente que entendamos que de

acordo com Pimenta e Natividade (2012) o poder, na socialização tradicional masculina, pode ser traduzido como o estabelecimento de relações e práticas de subordinação para com aquele que é reconhecido como inferior. Esse reconhecimento se dá a partir de marcadores sociais como raça, classe, performatividades de gênero que dão inteligibilidade a virilidade, etnia, escolaridade e tantos outros.

Disputa de poder na relação

De acordo com o pressuposto feminista de que a VPI é causada por desigualdades baseadas em gênero, criou-se o mito de que as relações homossexuais são igualitárias e isentas tanto de VPI quanto de relações de poder, mas o apontado por Goldenberg *et al.* (2016) é que o que há nas relações homossexuais é uma confusão sobre a performatividade de gênero assumida pelos parceiros do sexo masculino e essa indefinição foi descrita como criadora de conflito na busca por poder dentro da relação. Sem uma dinâmica de gênero pré-determinada, os homens podem não buscar o equilíbrio em seus relacionamentos, mas sim outras formas de alcançar o domínio na relação.

Observemos a seguinte fala:

P2: (ele tentava) dominar as coisas que eu fazia [...] nunca conseguiu plenamente, mas a tentativa era essa, ele queria exercer poder até sobre as minhas finanças, mas ele não conseguiu.

Essas tentativas de controle, por terem o objetivo de manterem o “equilíbrio” perverso da relação, por si só já caracterizam uma forma severa de violência, porém essas situações também são anteriores aos processos de violência mais graves (SOUZA, 2018; MATTES; ROCHA, 2016). Um aspecto observado por P2 envolve o domínio das finanças, mas aqui temos que olhar o ocorrido de maneira interseccional.

A tentativa de exercício de poder do parceiro de P2 sobre ele envolve a intersecção entre gênero e classe. Como P2 rompe com a masculinidade viril e assume a posição de passivo na cama, seu parceiro, o “ativo dominador”, a partir do projeto de masculinidade viril, tenta exercer domínio sobre ele, mas aí, temos uma questão: financeiramente, P2 tinha renda maior que seu parceiro, que na época estava desempregado. Temos aqui uma dinâmica em que um exerce poder a partir dos mandatos de gênero e outro exerce a partir da classe. A grande questão é que, nessa dinâmica, P2 acabava por ter vantagens em comparação a seu parceiro, que veio de uma outra cidade para iniciar a relação. Então, nesse caso, a VPI poderia ser pensada como uma forma de restabelecer o poder do macho viril, que se via em desvantagem em relação àquele que deveria (a partir das cristalizações de gênero tradicionais) ser submisso a ele?

Outro exemplo de relação de poder é colocado por P1:

P1: Só que assim como ele tinha um poder sobre mim, eu tinha um poder sobre ele, porque, tipo, ele precisava entregar esse TCC e não tinha outra pessoa pra fazer a não ser eu, porque eu já tinha 70% concluído.

P1 relata que o poder exercido por seu parceiro sobre si era um poder de intimidação. Nos casos de VPI sofrida, P1 relatou que ficava paralisado, sem saber o que fazer e tanto o medo quanto o acolhimento da família de seu parceiro o faziam permanecer na relação abusiva. No caso de P1, a dinâmica exercida envolve a intersecção com a escolaridade, já que enquanto um exercia VPI baseada em gênero, o outro utilizava do conhecimento que tinha na elaboração do TCC, para tentar equilibrar a relação. As falas nessa seção apontam para o que Foucault (1996) explica, quando o autor discute que o poder é sempre uma via dupla, com um parceiro tentando exercer poder sobre o outro.

Observemos então o poder a partir da ótica das masculinidades: A homossexualidade é entendida como o repositório de tudo o

que é simbolicamente expulso da masculinidade dita hegemônica. No entanto, ao operacionalizar o gênero como performatizado, relacional, histórico e contextual, também podemos entender que os HRH podem não se encaixar perfeitamente em uma categoria subordinada, pois habitam uma gama de posições hierárquicas de gênero por meio de práticas específicas, algumas das quais podem ser entendidas como hegemônicas (OLIFFE *et al.*, 2014).

De acordo com Oliffe *et al.* (2014), podemos observar uma pluralidade de masculinidades hegemônicas, pois existem circunstâncias e interações dependentes de contextos específicos que podem dar poder aos homens de diversos subgrupos, entre eles, o grupo de HRH, e isso implica reconhecer as interações entre o contexto local das masculinidades, que representa as interações sociais mais específicas entre os homens, o regional, em nível cultural, de toda a sociedade, e também o global, construído em tais arenas transnacionais, incluindo política mundial e mídia.

Dessa maneira, a VPI demonstra uma hierarquia de poder de alguns homens sobre outros homens dentro do subgrupo marginalizado, em que podemos entender que a disputa por posição dentro das hierarquias masculinas, na qual os homens competem pelo poder e pela herança patriarcal (OLIFFE *et al.*, 2014), e a VPI podem ser relacionadas a supostas ameaças à masculinidade, o que envolve uma disputa entre ambos os parceiros para ser o “macho alfa” da relação (FINNERAN; STEPHENSON, 2014).

Ademais, a característica comum das relações entre HRH é que constantemente essas relações parecem mais relações de disputa de poder do que efetivamente afetivas (WOODYATT; STEPHENSON, 2016). Diferenças no exercício de poder são observadas nas características diádicas do casal (que quanto maiores, mais propensão à VPI a relação pode ter), nas relações de gênero performatizadas e interseccionadas com outras categorias identitárias, em que a dinâmica do poder dentro das relações entre HRH pode reproduzir a dinâmica de poder das relações heterossexuais “tradicionais”, incluindo o uso da violência como forma de manter o domínio sobre o parceiro.

Os homens que assumem sinais de feminilidade podem estar, então, em risco de VPI (STEPHENSON *et al.*, 2014), ao mesmo tempo que também é assumido que homens com sinais de feminilidade também podem assumir a perpetração de VPI e o poder em uma relação entre HRH (FINNERAN, STEPHENSON, 2014), pois os casais de HRH não podem confiar em estereótipos de gênero para determinar quem é o parceiro dominante na intimidade, já que um parceiro, mesmo que distante da masculinidade tradicional, pode usar o dinheiro (ou de outras categorias) para ganhar mais poder no relacionamento e controlar o outro (GOLDENBERG *et al.*, 2016), algo parecido com o que P2 relatou nesta reflexão.

É possível observar uma hierarquia dentro da relação, que na verdade está dentro de outra hierarquia mais ampla, no social, imbricada na capacidade de HRH se avaliarem como superiores/inferiores em relação a outros HRH. No contexto da VPI desse grupo, a análise das motivações para os homens que usam violência requer um exame das relações entre os homens, porque é aí que ocorrem muitas tensões e lutas sobre masculinidades, pois as experiências de VPI nesse grupo podem até ser semelhantes às da VPI heterossexual, mas as dinâmicas macrossociais heteronormativas e homofóbicas aumentam as complexidades e desafios na compreensão e na assistência a HRH que vivenciam VPI (OLIFFE *et al.*, 2014; STULTS *et al.*, 2016).

O término da relação

De acordo com Levy e Gomes (2011), quando um casal se separa, diferentes emoções de intensidades diversas atingem ambos os parceiros, que podem se sentir humilhados diante do término e isso, aliado à exigência de uma reorganização social de sua vida, causa medos e inseguranças, o que pode refletir em sentimentos de vingança, rancor e desamparo.

O término do relacionamento constitui uma solução para um problema que não poderia ser resolvido de outra forma e a mobilização emocional pós-separação é intensa, principalmente

para o parceiro que não desejava o término da relação, caso essa decisão não tenha sido consensual, pois a pessoa está diante da realidade de estar sozinha e perdendo sua fonte imediata de gratificação emocional. Podem ser comuns as atitudes irracionais, ilógicas e impulsivas nesse momento (MARCONDES; TRIERWEILER, CRUZ, 2006).

Mas não podemos pensar o término da relação de maneira generalizada, antes utilizarei o dispositivo do gênero para trazer a reflexão de que o término da relação pode representar rompimento de exercício de poder. Observemos a fala de P4:

P4: (Ao relatar o término da relação) Esse corte eu não consegui aceitar bem e virei uma pessoa obsessiva com ele e é uma coisa tão obsessiva que eu sei onde ele tá hoje. Só não rolou violência física porque depois disso a gente não se encontrou. [...] O problema foi no final que eu não aceitei nenhum pouco bem, e ao fazer isso, chegou a um ponto em que ele teve que trocar número de celular, porque eu fiz uma perseguição do caralho.

Ao observarmos o contexto da relação de P4, é importante que entendamos que P4 comumente exercia um controle na relação de diversas maneiras, o mesmo relatava que conseguia que seu parceiro fosse submisso em diversas esferas na relação, o que o deixava confortável, já que ele obtinha privilégios de diversas formas dentro da relação. Mas seu parceiro ao exercer o poder do término da relação, causa uma desorganização na vida de P4, e as VPI's após o término da relação podem apontar para uma tentativa de restabelecer o poder perdido; a próxima fala nos dá pistas dessa questão:

P4: Eu tinha medo de perder ele, de me separar dele e isso aconteceu e eu não soube lidar. Essa questão de poder dentro da relação na época era uma coisa automática, então eu não via tipo “eu tenho poder sobre ele e não quero perder esse poder”, pra mim

não, era perder ele. Tanto é que depois que terminou, eu ficava muito na questão, será que de fato eu o amei?

A fala nos mostra o que Kimmel (1998) explica, ao discutir que classes privilegiadas não percebem o poder que têm, mas também mostra que pode ser difícil para homens aceitar o fim da relação não pelo fim da gratificação emocional, mas pelo fim da configuração de exercício de poder na relação. P4 nos mostra que o fim da relação não significa necessariamente o fim da VPI.

Já P2 aponta para algo importante:

P2: Ele invadiu e quando ele viu que ninguém ia atender, uma coisa que a gente ficou sem reação porque eu não esperava por invasão [...] eu lembro que a casa da minha irmã tava em obra, então ele ficava com a cabeça num quadradinho assim, ele falava 'volta pra mim' alto, mas baixinho ele falava 'vou te matar, vou te matar', foi aterrorizante.

A fala de P2 nos traz pistas de como o término da relação pode ser motivador de VPI. Várias violências por conta do término da relação foram relatadas nas pesquisas de Caicedo-Roa *et al.* (2019), Azevedo e Dutra (2015), Moreschi *et al.* (2016), Mathews, Jewkes e Abrahams (2015). As motivações para os atos violentos foram principalmente o rompimento com o poder exercido por seu parceiro. No caso de P2, podemos refletir que os mandatos de masculinidade estão fortemente atrelados à violência, sentir-se temido e exercer controle sobre o parceiro, que deve assumir o ideal de passividade e submissão (DOBASH; DOBASH; 2016; RUIZ, 2019; KARBEYAZ *et al.*, 2018), e quando P2 rompe com esse processo com o término da relação, as motivações da VPI surgem.

Tema 6: Estratégias de enfrentamento

Subtema: Amigos	Subtema: Família	Subtema: Movimento Social LGBT	Subtema: Denúncia ao Estado
--------------------	---------------------	--------------------------------------	-----------------------------------

Amigos

A pesquisa mostrou que HRH envolvidos em situação de VPI têm como principal fonte de ajuda o apoio informal caracterizado principalmente pelos amigos:

P1: Até que chegou ao ponto que eu precisei expor isso de alguma forma e foi onde esse meu amigo, que eu tô aqui, viu e começou a conversar comigo e foi ele que me ajudou a ter o impulso de sair de lá.

De acordo com Strasser *et al.* (2013), vítimas da VPI do mesmo sexo são mais propensas a procurar ajuda de fontes informais, como amigos, porque as fontes formais disponíveis são inacessíveis. Sylaska e Edwards (2015) discutem que o apoio informal é comum nos casos de VPI de minorias sexuais, entre elas, a VPI entre HRH, e inclui o apoio emocional e/ou pedir a outras pessoas um lugar seguro para ficar, além de assistência financeira, pois o apoio empático é percebido como mais útil. Mas a categoria “amigos” também aparece de forma revitimizadora; observemos a fala de P4:

P4: Quando eu falei pra um amigo sobre isso, ele me disse “ele te bateu porque você deixou”.

A fala aponta para questões de masculinidade que versam sobre a ideia de que um homem não pode ser vítima na intimidade (CHONG; MAK; KWONG, 2013), pois se espera que ele possa se defender de qualquer tipo de agressão e se ele não o faz, aí passa

a ser considerado fraco e “menos homem” (STILES-SHIELDS; CARROLL, 2014). Mas a VPI entre HRH também é estereotipada pela suposta bilateralidade da violência, ou seja, se um homem se defende da VPI perpetrada por seu parceiro, ele deixa de ser vítima e também passa a ser perpetrador de VPI (MORGAN *et al.*, 2016), o que torna a busca de apoio por homens vitimados na intimidade por seus parceiros mais difícil, ainda que esse apoio seja o apoio informal de amigos.

Apesar de os amigos serem principalmente fonte de apoio emocional para lidar com a VPI, eles também representam certo risco diante da situação, pois o suporte oferecido muitas vezes pode não levar em consideração a complexidade da situação ou complexidade do relacionamento do HRH que está passando por VPI, já outra demanda envolve a questão de que alguns HRH reconhecem que não podem contar com esta forma de apoio porque não tem sua identidade sexual divulgada (FREELAND; GOLDENBERG; STEPHENSON, 2016).

Família

A família é um tema que pode ser considerado delicado para homossexuais. Neste livro, já observamos que a família tem papel influente na VPI do mesmo sexo, mas observamos que as relações familiares reproduzem cristalizações de masculinidade sobre a VPI homossexual:

P4: [...] imagina, eu vou chegar em casa e falar “mãe, eu apanhei de um cara”, ela responde “porque tu não bateu de volta?” É mais ou menos isso.

Além do mais, foi observado que as famílias dos participantes geralmente não servem de apoio para o homossexual vitimado na intimidade; observemos:

P8: (Ao relatar que não contou aos pais sobre a VPI sofrida) porque eles já são homofóbicos, eles iam ficar discriminando mais ainda, porque são dois homens, Deus não aprova [...], mas se eu falasse... Eu também nunca quis intrometer meus pais nisso. Relacionamento, e imagine agressão.

Observamos a intersecção entre homofobia e religião no processo de ausência de apoio a P8, mas acompanhemos a fala de P3:

P3: (Ao relatar que sua mãe não reagiu bem quando falou sobre a violência vivida) sendo mãe de um LGBT, ela duvida que seu filho não vá sofrer qualquer tipo de violência, então o medo da minha mãe sempre foi o medo de sofrer a violência LGBTfóbica, mas não sofrer dentro de uma relação? As pessoas só veem a violência LGBTfóbica de forma violenta quando é uma terceira pessoa, quando está na rua, mas nunca perguntam se foi um namorado(a) nosso(a). É o estereótipo que a gente cria, a gente tá numa sociedade LGBTfóbica e a gente sempre acredita que as nossas violências vão vir de pessoas cis heteronormativas, mas elas nunca vão vir da própria comunidade, de pessoas que são LGBT's.

As falas tanto de P8 quanto de P3 apontam para a invisibilização da VPI nos relacionamentos entre HRH. De acordo com Renzetti e Curran (1992), especialmente em culturas que as relações homossexuais têm pouca aceitação, o que é interseccionado por significados religiosos que têm a homossexualidade como desvio e “pecado”.

A expectativa da mãe de P8 sobre seu filho sofrer violência homofóbica externa remete ao que é largamente representado pelos movimentos LGBT e também pela mídia brasileira. O fato de sermos o país que mais mata LGBT's no mundo (SOUZA *et al.*, 2018; MENDES; SILVA, 2020) contribui para essa questão, o que pode gerar apreensão sobre a segurança de dissidentes da heteronorma.

De acordo com Butler (2019), o dispositivo da sexualidade heteronormativo ocidental é fundador e diretriz máxima para a construção de corpos, criando uma ordem compulsória de sexo/gênero/desejo, em que todo aquele que fuja de tal matriz possa ser considerado um corpo matável.

A questão aqui envolve a chamada produção de ausência, que é discutida por Santos (2000) como a ideia de que aquilo que não existe é na verdade ativamente produzido como não existente. Como uma experiência não-credível de existência, algo a ser apagado da percepção social. Essa produção de ausência não se limita a um campo familiar, antes também a encontramos na própria comunidade LGBT. Observemos a próxima categoria.

Movimento social LGBT

A VPI do mesmo sexo é largamente invisibilizada por diversos motivos, e um deles envolve a comunidade LGBT, que teme reforçar estigmas associados a tais relações (CHONG; MAK; KWONG, 2013). Para muitos na comunidade, existe a percepção de que divulgar a vitimização da VPI do mesmo sexo reforçaria os estigmas dessa população já oprimida, isso “mantém o silêncio sobre a VPI do mesmo sexo e reflete uma consciência aguda da homofobia social” (GUADALUPE-DIAZ; JASINSKI, 2016).

Observemos a fala de P3:

P3: Primeiro que a gente (no sentido de falar sobre a Comunidade LGBT) não dialoga sobre a violência que a própria comunidade sofre dos LGBT's, esse é o ponto de partida. A gente discute violência de modo geral, mas não enquanto parceiros íntimos, porque a gente acredita que a comunidade LGBT só sofre violência a partir dos padrões cis-hetero-normativos, [...] que é sempre de fora pra dentro, mas nunca de dentro pra dentro, então é essa a posição, de que essa violência ela vai vir de um heterossexual, mas nunca de um homossexual.

Esse padrão descrito por P3 culmina em processos de subjetivação que apagam a possibilidade de se pensar que exista VPI entre casais do mesmo sexo.

P6: Achava que não existia porque ninguém fala nada, mas existe, tem medo de falar.

De acordo com Langenderfer-Magruder *et al.* (2014), devido à discriminação, VPI entre os indivíduos do mesmo sexo é subestimada, mas as redes sociais do movimento LGBT são muito limitadas, principalmente em países que as relações do mesmo sexo não são bem vistas. Além disso, a comunidade LGBT enfrenta desafios em seu contexto cultural, como a homofobia, como normas que podem dificultar a identificação e informação da VPI (KANUHA, 2013).

Além do mais, vamos a outra questão. A fala de P4 retrata a questão de que a atuação de muitos movimentos sociais LGBT's ficam centrados em violências da sociedade mais ampla contra LGBT's e não violência entre LGBT's.

P4: Eles (os movimentos sociais) não tratam, já vi eles tratarem outras temáticas, mas nunca vi eles tratando a agressão dentro do meio LGBT, principalmente a agressão íntima.

A história dos movimentos LGBT's no Brasil ainda é marcada por dificuldades e barreiras que impedem uma atuação ampla. Muitos movimentos sofrem com a falta de financiamento e também com outras barreiras políticas e discriminatórias. Assim, os movimentos ficaram centrados em pautas tidas como mais urgentes (como a violência homofóbica que culmina na morte), ou pautas que são financiadas, como a do HIV. Assim, de acordo com Goldberg-Looney *et al.* (2016), a comunidade LGBT não possui acesso a instrumentos e tecnologias sociais que possam dar suporte amplo a indivíduos dissidentes da heteronorma, por exemplo, no Brasil, as políticas comunitárias são pensadas para

indivíduos heterossexuais, o que impede o acesso de homossexuais a projetos comunitários que possam suprir de alguma maneira suas demandas.

O acesso à comunidade LGBT como suporte social pode reduzir os estressores que levam a VPI em casais de HRH (STEPHENSON; FINNERAN, 2016), mas é possível que a experiência da VPI possa constituir uma barreira ao envolvimento ou participação nos aspectos sociais da comunidade LGBT (STEPHENSON; SATO; FINNERAN, 2013).

Os homens das minorias sexuais podem ter dificuldade em usar o apoio social, dado o estigma que os HRH encontram em geral e especialmente quando estão envolvidos em VPI (GOLDBERG-LOONEY *et al.*, 2016). Dessa forma, o status de minoria sexual também pode exacerbar os sentimentos de isolamento e desamparo frequentemente experimentado por vítimas de violência doméstica (STILES-SHIELDS; CARROLL, 2014).

E mesmo organizações não governamentais que lidam com a VPI não se mostram como um recurso útil para HRH porque essas organizações não têm conhecimento de VPI nas relações entre essas pessoas e não sabem como responder, sendo focadas em recursos para mulheres heterossexuais e cisgêneras vitimadas na intimidade, além de que os HRH geralmente são vistos apenas como perpetradores (FREELAND; GOLDENBERG; STEPHENSON, 2016).

Outro ponto diz respeito a tecnologias religiosas. Goldberg-Looney *et al.* (2016) discutem que os processos religiosos podem ser fatores protetivos a heterossexuais vitimados na intimidade (comumente a mulher), e o suporte não é somente por meio da fé, mas também pela própria dinâmica social que a religião pode trazer. Só que isso no nosso país também é inacessível à comunidade LGBT, pois as religiões majoritárias no Brasil são as de cunho judaico-cristão, que condenam e marginalizam a homossexualidade. A comunidade LGBT, então, carece de possibilidades de suporte social a indivíduos LGBT.

P7 trouxe algumas questões que me deixaram reflexivo:

P7: Eu não enxergo nada, nunca vi [...] e eu vou procurar quem pra me ajudar? Porque o movimento social não faz nada [...] eu vejo o movimento social muito no carnaval, muito só sobre HIV/Aids.

Bem, vamos lá. O primeiro ponto de P7 aponta para a produção de ausência justificada pela frase: “O movimento social não faz nada”. Mas me questiono se é de responsabilidade dos movimentos sociais lidar com a violência na intimidade, não que não possa haver articulação entre movimentos sociais e Estado, mas o colocado por P7 dá a impressão de que é de responsabilidade dos movimentos sociais e não do Estado lidar com essa demanda. A fala me parece um efeito prático do discurso neoliberal. O neoliberalismo diz respeito a uma política em que o Estado vai se eximindo da responsabilidade de garantir os direitos da população (CAMPOS, 2017). A sociedade sai de um modelo de bem-estar e entra em um modelo supostamente meritocrático (ANDRADE, 2019).

Continuando no que foi colocado por P7, a percepção de que o movimento social “só atua no carnaval e em relação ao HIV/Aids” e esse movimento é histórico. De acordo com Grangeiro, Silva e Teixeira (2009), o surgimento dos primeiros casos de HIV no país na década de 80 teve impacto no movimento homossexual, levando uma parte dos ativistas a se articular em torno da luta contra o vírus. Esse movimento se constituiu em um dos principais pilares da resposta à epidemia de Aids no país, sendo difícil distinguir a militância do movimento homossexual da militância do movimento de luta contra a Aids. Além do mais, o interesse do Estado no corpo homossexual não é voltado ao seu bem-estar enquanto sujeito, antes, o interesse estatal no corpo homossexual é referente apenas ao não adoecimento (principalmente pelo vírus HIV), pois esse adoecimento onera os cofres públicos, visto que o tratamento do HIV é garantido via Sistema Único de Saúde. O que temos é o exercício de uma biopolítica: é de se esperar que movimentos

sociais LGBT sejam financiados pelo Estado e funcionem como forma de alcançar os corpos dissidentes da heteronorma para a prevenção do HIV/Aids, mas o interesse estatal acaba aí. Em relação a outros aspectos, como a VPI entre HRH, não há políticas públicas.

Denúncia no Estado

Esta categoria mostra como os HRH's envolvidos em situações de VPI se comportaram em relação a procurar ajuda formal do Estado para sua demanda.

P1: Obviamente existem gays que sofrem violência pelo simples fato de ser gay, mas ainda é porque gays não denunciam. É muito difícil você ver uma relação abusiva dessas que tem uma denúncia registrada. (O motivo de não denunciar) No meu ver, acho que é muito preconceito da sociedade. Porque, assim, as pessoas até então estão abrindo espaço, mas não tão integradas no social, tipo cê ir numa delegacia, você expor sua relação e possivelmente quem vai te atender é uma pessoa que não é preparada pra esse tipo de situação, então eu acho que causa um receio de você ir e se expor a esse ponto, aí as pessoas tentam evitar o desgaste.

A fala de P1 aponta para o que tratam Calton, Cattaneo e Gebhard (2016). Os autores discutem que barreiras dificultam/impedem que pessoas em relações homossexuais reconheçam e denunciem a VPI. Como os sistemas de atenção a pessoas vitimadas na intimidade não estão configurados para pessoas em relações homossexuais, os sistemas acabam por excluir e discriminar esses sujeitos, além do mais, as atitudes homofóbicas do sistema, representado no atendimento que essas pessoas recebem, também têm impacto na decisão de não procurar ajuda formal. De acordo com Sugg (2015), mesmo que um sujeito vítima de VPI não tenha medo de discriminação, ele pode se sentir menos motivado a procurar o Estado, pois as relações

homossexuais não são bem vistas na sociedade brasileira, o que pode causar diversas formas de revitimização dessas pessoas, que são baseadas em noções de gênero, que podem gerar mitos e preconceitos sobre a VPI do mesmo sexo, as quais fazem a sociedade minimizar a gravidade da VPI nessas vítimas.

O diálogo com P5 nos auxilia na compreensão sobre essa questão:

Entrevistador: Mas hoje se você namorasse comigo e eu te agredisse, você procuraria o sistema?

P5: Não, só terminaria contigo. Na verdade, eu penso que o contexto social influencia, parece que nós dois brigando, os dois estavam fazendo agressão [...] é como essa questão do homem “ah a gente tem como se defender”, se fosse uma amiga minha que sofresse qualquer tipo de agressão, eu super ia estimular ela a denunciar, porque tem esse contexto do feminino, mas quando eu penso num relacionamento entre dois homens, os dois podem se defender.

A fala de P5 aponta para o que debatem Goldberg-Looney *et al.* (2016). Os autores discutem que homens de minorias sexuais vítimas de VPI geralmente terminavam o relacionamento, mas não buscavam ajuda formal. A maioria dos incidentes de VPI entre HRH não é relatada formalmente ao Estado (STRASSER *et al.*, 2013), já que muitos HRH que vivenciam VPI não interpretam suas experiências como VPI e minimizam sua situação (SIEMIENIUK *et al.*, 2013). Esse movimento é devido à heteronormatividade que, através das cristalizações de gênero, criou mitos sobre quem pode ser vítima *versus* perpetrador de VPI.

Chong, Mark e Kwong (2013), Stiles-Shields e Carroll (2014) e Morgan *et al.* (2016) nos auxiliam mostrando que novamente as noções de gênero aparecem norteando os processos de subjetivação dos sujeitos, auxiliando na percepção de que homens não podem ser vítimas na intimidade. O que contribui para que o fenômeno da VPI entre HRH continue invisibilizado e não receba a devida atenção.

Os HRH que experimentam violência doméstica têm maior dificuldade em superar o paradigma heterossexual que definiu a história desse movimento. A teoria feminista que norteia o entendimento da VPI (homens agressores e mulheres vítimas, os dois em relacionamentos heterossexuais), exclui casais do mesmo sexo (SIEMIENIUK *et al.*, 2013). Isso influencia na percepção de que episódios de VPI homossexual são menos graves e justificaria a não intervenção quando a vítima de violência é masculina e homossexual, porque, de maneira geral, a VPI contra as mulheres cis heterossexuais é percebida como mais grave, mais credível e mais digna de intervenção do que a VPI contra os homens, e quando esse homem é homossexual, a intervenção é quase nula (FINNERAN; STEPHENSON, 2013; GOLDBERG-LOONEY *et al.*, 2016). Espera-se que um homem possa se defender contra outro homem, caso contrário, ele é considerado fraco e menos masculino (STILES-SHIELDS; CARROLL, 2014). É cobrado de HRH que eles mesmos devem “lidar” (revidar) com a violência sofrida (GUADALUPE-DIAZ; JASINSKI, 2016). Então, a reciprocidade da violência imposta pelas cristalizações de masculinidade se torna um mecanismo para enfrentar e silenciar a VPI (MORGAN *et al.*, 2016).

Isso é entendido como uma situação em que ambos os parceiros supostamente contribuem igualmente para a violência dentro de um relacionamento íntimo e esconde uma dinâmica de gênero: Nas relações heterossexuais, se a mulher reage, ela é vista como alguém que tenta se defender. Nas relações do mesmo sexo, se a vítima reage, ela é vista como alguém que também violentou (principalmente se for uma relação entre HRH) (STILES-SHIELDS; CARROLL, 2014) e essa associação que classifica HRH tanto no papel de vítima quanto de perpetrador é simplista e reducionista e não dá conta de compreender a dinâmica complexa que provavelmente existe nesses relacionamentos violentos (STULTS *et al.*, 2016).

P5 nos auxilia com mais reflexões sobre essa questão:

P5: O sistema não tá pronto pra receber a gente, não iam saber abordar essas questões, porque isso é muito mais complexo do que a violência heterossexual. Então eu não vejo em Manaus lugares preparados pra isso. [...] E se até a mulher, que ainda é vista como frágil, é culpada pelas violências que sofre, imagina eu num relacionamento gay querer ser uma vítima, não acho que vão me aceitar como vítima num relacionamento gay.

É possível então refletir que existe uma falta de apoio psicossocial generalizada para a vítima de VPI homossexual (DE SANTIS *et al.*, 2014). Os mecanismos de enfrentamento utilizados pelos homens minoritários sexuais que vivenciam VPI são praticamente inexistentes, pois a maioria da literatura que examina lidar com VPI se concentra em mulheres (GOLDBERG-LOONEY *et al.*, 2016).

Vamos a uma breve reflexão sobre o sistema de atendimento a VPI no Brasil. No Brasil, no que diz respeito à VPI, temos a Lei 11.340/06, mas conhecida como Lei Maria da Penha. Seu surgimento remete-se a Maria da Penha Fernandes, que sofreu duas tentativas de assassinato em 1983 por parte do seu marido e ficou paraplégica. A lei foi fruto da organização do movimento feminista no Brasil que desde os anos 1970 denunciava a violência contra as mulheres, mas esbarrava na absolvição de homens pelo sistema judiciário brasileiro, principalmente quando a alegação era a legítima defesa da honra (MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO, 2020).

O sistema judiciário brasileiro, quando não absolvía o autor da violência, demorava a tomar as devidas providências de responsabilização e quinze anos depois, em 1998, o caso de violência vivida por Maria da Penha continuava em aberto. Foi quando ele foi analisado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), alegando

que havia tolerância a violência contra a mulher no Brasil, visto que o posicionamento do Estado brasileiro violava diversos artigos da Convenção Americana, II e XVIII, da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e da Convenção de Belém do Pará, das quais o país é signatário. E, mesmo assim, somente em 2002 a OEA condenou o Estado brasileiro por omissão e negligência fazendo recomendações que iam desde o processamento penal do caso de Maria da Penha até que o Brasil adotasse meios efetivos de lidar com a violência contra a mulher (CARNEIRO; FRAGA, 2012).

Feito isso, somente em 2006, sancionada pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei Maria da Penha entra em vigor, a qual tipifica e vislumbra a punição da violência contra a mulher em diversas esferas, entre elas a íntima. A lei, além de proteger a mulher em diversas esferas, ainda especifica em seu **“Parágrafo único: As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual”**. O que abre precedentes para que pensemos que a VPI entre casais de mulheres possa receber apoio e atendimento legal no Brasil, mas mulheres vítimas de mulheres, para serem atendidas pela lei, precisam provar sua vulnerabilidade na relação, ou seja, a lei entende que uma mulher vítima de VPI por parte de um homem está necessariamente vulnerável devido às desigualdades de gênero, mas uma mulher vítima de VPI por outra mulher não necessariamente está vulnerável. Assim, a mulher que se relaciona com mulheres, vítima na intimidade precisa mostrar, além da violência sofrida, que está em uma posição social inferior em relação a sua parceira.

Podemos observar então que mesmo a lei assumindo uma postura supostamente acolhedora à diversidade de orientação sexual em relação a mulheres, ainda é requerido à mulher que se relaciona com mulheres **“provar merecer o acolhimento da lei”**. Isso pode mostrar o heterossexismo da Lei Maria da Penha, que privilegia mulheres heterossexuais em detrimento de mulheres dissidentes. E em relação a HRH, não há nenhuma menção a eles em nenhum momento.

Tendo em vista a Lei Maria da Penha, procurar ajuda é difícil para as vítimas de VPI do mesmo sexo, por conta de questões como discriminação nos serviços de atendimento, pois no que diz respeito ao enfrentamento no nível das políticas governamentais, muitas das estratégias de intervenção são heteronormativas e ainda não abordam os fatores de risco particularmente salientes na VPI do mesmo sexo (CHONG; MAK; KWONG, 2013). Por exemplo, vários países omitem o status de VPI do mesmo sexo em seus estatutos sobre violência doméstica e alguns negam o direito de uma ordem protetora contra um parceiro do mesmo sexo (STILES-SHIELDS; CARROLL, 2014), como no caso do Brasil, onde a Lei Maria da Penha é exclusiva para mulheres, deixando homens vítimas de VPI sem proteção legal.

Ao invés disso, quando a VPI entre HRH chega ao Estado, geralmente a mesma é amparada a partir do artigo 129 do código penal brasileiro, a chamada lesão corporal, que corresponde a ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem e isso ainda vai depender do entendimento do jurista do caso. Tal situação pode influenciar na não denúncia de situações de VPI entre HRH, além de que as delegacias, como uma porta de entrada para o sistema jurídico brasileiro, podem ser vistas como lugar de revitimização por HRH's; observemos a fala de P6 e P8:

P6: Em nenhum momento pensei em denunciar, não sei por que, mas é como se não fosse dar em nada, pra mim ia ser mais uma chacota lá na delegacia.

P8: Acho que (não seria bem atendido na polícia), ia ser motivo de chacota. A polícia é homofóbica, vamo ser sincero, homofóbica e racista. Cê chega lá, vai ser chacota.

As vítimas de VPI de minorias sexuais indicam vários desafios para a acessibilidade dos recursos formais de violência doméstica. A discriminação pode desempenhar um papel na questão de se as vítimas da VPI do mesmo sexo são ou não atendidas nesses

serviços. Uma vez que os relacionamentos do mesmo sexo já são marginalizados e caracterizados como inferiores, as vítimas de violência doméstica do mesmo sexo geralmente recebem discriminação e limites aos seus direitos legais (STILES-SHIELDS; CARROLL, 2014).

Quando P6 diz que sofreria chacota na delegacia, me vem à cabeça a intersecção entre masculinidades e homofobia. Quando falo de masculinidades, falo em relação a homens não poderem ser percebidos como vítimas na intimidade e homofobia, por conta da discriminação à qual homossexuais estão sujeitos. O processo se torna mais complexo quando observamos que a polícia é uma instituição militar disciplinar que também tem como um dos norteadores a masculinidade tradicional, o que pode tornar a experiência de homossexuais nesse contexto bastante discriminatória.

Há constantes relatos de revitimização de minorias sexuais nos serviços policiais (GUADALUPE-DIAZ; JASINSKI, 2016). Além disso, a natureza do relacionamento do mesmo sexo geralmente é minimizada, mal interpretada ou negada pelos sistemas legais (STILES-SHIELDS; CARROLL, 2014). Essas questões e a falta de recursos e orientações úteis desencorajaram as vítimas de denunciar abusos e faz com que as vítimas de VPI do mesmo sexo sejam mais propensas a buscar ajuda de fontes informais, porque as fontes formais disponíveis são consideradas inúteis (STRASSER *et al.*, 2013; FINNERAN; STEPHENSON, 2013).

A denúncia

Um ponto específico que vale a discussão é o papel da polícia na VPI do mesmo sexo, que de forma geral é caracterizado pela não atuação mesmo com a VPI relatada (FINNERAN; STEPHENSON, 2013). Embora a polícia seja reconhecida como uma instituição que pode ajudar a resolver a VPI nas relações heterossexuais, ela é percebida com desconfiança por pessoas em situação de VPI homossexual devido à percepção de homossexuais de que a

polícia geralmente não considera a situação de VPI do mesmo sexo como importante o suficiente para algum tipo de intervenção.

Além do mais, existe o medo de que a polícia interprete a vítima erroneamente como o perpetrador da VPI, e isso, em alguns casos, significa que chamar a polícia pode levar a consequências prejudiciais adicionais para a vítima masculina de VPI (FREELAND; GOLDENBERG; STEPHENSON, 2016). De forma geral, vítimas HRH de VPI demonstram frustração e antipatia pela polícia por causa de sua natureza discriminatória e é relatado que quando a polícia é útil, isso é considerado chocante (FREELAND; GOLDENBERG; STEPHENSON, 2016).

De forma geral, HRH tem percepções negativas sobre a ajuda da polícia em resposta à VPI em geral, pois a polícia só percebe como vítima de VPI mulheres heterossexuais (FINNERAN; STEPHENSON, 2013). Especificamente, a construção da noção de “vítima” é tida como hiperfeminina e passiva, o que invocava a ideia de que uma vítima era submissa, tradicionalmente feminina que não lutou de volta (GUADALUPE-DIAZ; JASINSKI, 2016). Esse entendimento também perpassa a noção de que a VPI é somente física, o que desconsidera outras formas de violência na intimidade.

A vítima masculina de VPI, mesmo sendo heterossexual, pouco é reconhecida como tal, quando essa vítima é um homem e homossexual, essa intersecção muitas vezes influencia na decisão da polícia de prestar ou não assistência devido ao estigma homofóbico e heteronormativo, isso, por sua vez, faz com que HRH percebam a polícia como uma entidade menos legítima para lhes ajudar nessas situações (FINNERAN; STEPHENSON, 2013).

P2 relatou que só procurou a polícia após chegar em casa e ver que seus móveis tinham sido roubados. O relatado pelos vizinhos foi que seu parceiro havia chegado em casa com um baú de mudanças e tinha levado todos os móveis. É importante ressaltar que, a essa altura do campeonato, P2 já havia passado por diversos episódios de VPI física, mas os casos de VPI não foram motivadores para uma denúncia pela crença da não atuação

policial no seu caso, a denúncia foi recorrida somente quando ocorreu essa situação com os móveis. Dessa maneira, podemos dizer que P2 não denunciou a VPI, e sim o furto.

A situação é complexa, porque, no direito brasileiro, se essa situação tivesse ocorrido com uma mulher, ela seria enquadrada como violência doméstica no formato de violência patrimonial, mas como não há previsão legal para que homens sejam enquadrados nesse tipo penal, o boletim de ocorrência foi registrado como furto. Isso denota que HRH's em situação de VPI perdem diversas proteções legais, como as medidas protetivas que estão dispostas na Lei Maria da Penha por conta do gênero e do formato de sua relação íntima por conta da orientação sexual, pois estas só estão disponíveis para mulheres vitimadas em razão de seu gênero em relações familiares, ou em relações íntimas heterossexuais e mulheres vítimas de outras mulheres (em relações íntimas ou não) que comprovem sua vulnerabilidade.

Em relação à denúncia, observemos a fala de P2:

P2: (Na delegacia) Fui bem tratado, mas eu sei porque eu fui bem tratado. Falei que eu estava numa relação amorosa com uma pessoa do mesmo sexo e que estava numa situação de violência e queria denunciar. Eu fui muito bem tratado [...] porque eu sou branco, eu tenho noção disso. Eles valorizam o sotaque, tudo [...] há essa valorização sim e até a forma de falar, a gente que estuda mais [...] isso tudo é muito valorizado, porque acaba que a pessoa cria uma imagem diferente tua e tu tem que ser respeitado. Então quer dizer que outro homossexual que fosse fazer uma denúncia [...]. Talvez nem fizessem um BO: “não, resolve lá, não tem necessidade...”.

A fala aponta para que corpos são entendidos como passíveis de terem seus direitos garantidos. O corpo branco, de classe média e com alto nível de escolaridade acaba tendo certa passibilidade na sociedade, mas outros corpos, como o citado por P2, talvez não, mas mesmo tendo a receptividade inicial do sistema, a orientação

do delegado foi para que as queixas fossem retiradas. Pergunto-me, então, se há interesse do Estado nas demandas trazidas por pessoas homossexuais vitimadas na intimidade.

Vítimas de VPI HRH relatam que a ida ao sistema de justiça funciona como a experiência mais constrangedora ainda, pois os operadores de direito não levam a sério suas demandas (FREELAND; GOLDENBERG; STEPHENSON, 2016) e a vítima tem que lidar com respostas precárias das autoridades responsáveis pela aplicação da lei, o que muitas vezes faz com que a vítima abandone o processo criminal (GUADALUPE-DIAZ; JASINSKI, 2016), como no caso de P2.

Isso faz com que algumas vítimas HRH de VPI se sintam como se não tivessem para onde ir e essas acabam voltando ao relacionamento abusivo (FREELAND; GOLDENBERG; STEPHENSON, 2016) e uma das consequências desse processo é que a VPI do mesmo gênero pouco ou raramente é relatada a qualquer parte do sistema jurídico em diversos países no mundo (FINNERAN; STEPHENSON, 2013). Além disso, a VPI entre HRH raramente é discutida no campo legal, ou, se ela é discutida, é no campo da saúde, sempre relacionada ao HIV (FREELAND; GOLDENBERG; STEPHENSON, 2016).

Os motivos para que esse tipo de violência não seja discutido no campo legal podem ser os mais diversos, e envolvem uma complexidade multifatorial como o não reconhecimento estatal de outras configurações de famílias que não sejam a heteronormativa monogâmica, além da invisibilização de experiências LGBT que não sejam as discriminatórias (no sentido de LGBT's serem apenas noticiados quando são mortos), ou, ainda, os vários estigmas e discriminações que geram mitos sobre LGBT's terem a intenção de “destruir a família” e por aí vai. Continuando nesse processo, vamos às provocações de P4:

P4: Eu trabalhava na parte de assessoria no facebook, então recebia denúncias diretas de algumas pessoas [...] a pessoa fazia a denúncia pra mim, mas raramente

eram levadas pra frente, mas tinha pouquíssimas denúncias de VPI homossexual. Quando as denúncias chegam, elas são abafadas lá mesmo, não vão pra frente. Eles não investigam, sendo LGBT, eles não vão.

A fala de P4 corrobora o relato de outros participantes e a literatura sobre a VPI homossexual não chegar aos órgãos legais. Mas olhemos para aquelas que chegam. Como relatado por P2, o “procedimento” da polícia na sua demanda foi a solicitação de que o mesmo retirasse sua denúncia e P4 aponta para a não investigação das poucas denúncias que chegavam à delegacia.

Aqui temos um processo biopolítico (FOUCAULT, 1999) mostrando quais corpos importam (BUTLER, 2019) para intervenção do Estado. Para pensarmos essa questão, julgo pertinente trazer o conceito de Estado de Exceção, de Giorgio Agamben (2004). O autor explica que o estado de exceção é caracterizado pela suspensão do ordenamento jurídico vigente, fazendo com que o Estado atue por meio de decretos com força de lei, devido à percepção estatal de que as leis vigentes não funcionam mais. Essa suspensão é feita com base na ideia de que a soberania do país estaria ameaçada por forças externas ou internas.

Para exemplificarmos o estado de exceção, podemos pensar na série “O conto da Aia”, em que, na ficção, a constituição norte-americana é suspensa, ou seja, os direitos e garantias individuais passam a não existir mais, dando abertura ao Estado a agir da maneira como bem entender para enfrentar a ameaça à nação, que no caso é a infertilidade (sem mais spoilers a partir daqui).

Outro exemplo, já no campo do real, e da realidade brasileira é o Ato Institucional 5 (o AI-5), que, de acordo com Motta (2018), foi um ato decretado em 13 de dezembro de 1968, durante o período da ditadura militar no Brasil, no governo do general Arthur da Costa Silva. Durante a vigência do ato, houve uma concentração de poder nas mãos do poder executivo, enquanto o poder judiciário não podia realizar nenhuma análise jurídica, além de que o poder legislativo também sofreu graves enfraquecimentos. No período

do AI-5, pessoas que eram consideradas um risco ao Estado eram presas e condenadas sem acusação clara e sem direito à defesa e, misteriosamente, se “suicidavam” nas prisões.

No estado de exceção, o poder volta a ser um poder soberano (FOUCAULT, 1999), concentrado nas mãos do poder executivo e as decisões deste passam a habitar uma zona de confusão, pois o direito, estando suspenso (supostamente para a sua própria conservação), impede que sejam traçadas linhas claras entre abuso do poder e a utilização do poder necessário para voltar à situação de normalidade (AGAMBEN, 2004). Com a justificativa de conter uma situação de crise, todas as garantias de direitos são desfeitas e isso expõe os cidadãos ao risco iminente da morte violenta legalmente justificada (SOUZA, 2018).

A grande questão para Agamben (2004) é que o estado de exceção originalmente foi pensado para ser utilizado em situações extraordinárias (como uma guerra, por exemplo), porém é observado que determinadas características do estado de exceção deixam de ser exceção e se tornam regra mesmo em democracias. Sua utilização se tornou um instrumento político e uma constante técnica de governo, principalmente no âmbito econômico, em favor de situações urgentes e do poder financeiro desvinculado das funções estatais (MARTINS, 2015), mas em relação aos direitos individuais, essa “regra de exceção” é observada somente para alguns corpos.

De acordo com Butler (2019), podemos observar que determinados corpos podem se tornar matáveis. Avançando na discussão, é possível refletir que eles vivem um constante estado de exceção e o Estado age de maneira a não garantir a integridade global de sujeitos e grupos. Por exemplo, é autorizado à polícia (principalmente a militar, que tem como função social a repressão) agir fora dos parâmetros constitucionais em determinados espaços geográficos da cidade e com determinados corpos. Isso é observado na maneira como a polícia trata corpos negros e periféricos em relação a como a mesma polícia trata corpos brancos que moram em áreas nobres.

Dessa maneira, podemos retratar que homossexuais (e demais pessoas LGBT, mas, neste livro, nos ateremos a homossexuais por conta do recorte) vivem um permanente estado de exceção no Brasil e quando acrescentamos as mais diversas intersecções de raça, classe, religião e afins, podemos chegar a um processo necropolítico (MBEMBE, 2016). As falas dos participantes nessa seção mostram, por exemplo, que o Estado não está preparado para lhes atender caso sua integridade seja violada por conta da VPI.

Explicitado o conceito, é necessário que reflitamos que o Estado opera na manutenção da heteronormatividade e isso se dá na implementação de políticas públicas que privilegiam a heterossexualidade, até mesmo explicitada na Constituição Brasileira de 1988, que traz a necessidade de uma relação monogâmica e heterossexual para a formação de uma família. Nesse sentido, políticas que considerem a interseccionalidade entre gênero e orientação sexual no Brasil são escassas, se não inexistentes e, trazendo diretamente para o contexto das relações homossexuais, o Estado opera em um constante “deixar morrer” foucaultiano (FOUCAULT, 1999) para esses corpos, garantindo assim a exceção. Observamos isso no que Souza e Honorato (2020) discutem, ao colocarem que o Congresso Nacional Brasileiro, o poder legislativo, que seria responsável pela construção de leis que garantam a dignidade humana da população, nunca votou em uma proposta voltada à diversidade sexual e de gênero.

Souza e Honorato (2020) continuam discutindo que a regulamentação do casamento entre pessoas do mesmo sexo não veio através do poder legislativo ou do poder executivo, mas sim do poder judiciário, o que pode apontar para os direitos LGBT's como pauta de apoio à governabilidade política. A ascensão do conservadorismo¹⁵ no Brasil teve seu ponto máximo na eleição do presidente Jair Bolsonaro (PL), que está constantemente

15 O conservadorismo tem seu fundamento no pensamento de Edmund Burke e parte da lógica de não distribuição de direitos a todos. Essa postura também é comumente ligada à aderência da ideologia do mercado, envolvendo desde a defesa da mercantilização cada vez maior da vida social, até a agenda de combate aos avanços dos direitos humanos (SOUZA, 2016).


envolvido em polêmicas, mas não basta que tenhamos um olhar superficial sobre essas polêmicas, antes, proponho que quando políticos ditos conservadores bradam em defesa da família (da família heterossexual monogâmica, no caso), o que fazem na realidade é acenar para sua base, para mantê-la engajada no apoio político. É como se fosse uma forma de campanha eleitoral durante o governo para assim se perpetuar no poder a base de pautas morais. Dessa forma, podemos perceber que os direitos das minorias sociais, como os LGBT's, são na realidade pautas que podem ou não manter/conquistar apoio a governabilidade e perpetuação de mandatos, e mais, ao envolverem a “família” ou a “religião” nesse meio, tais governantes encontram o peso emocional de seus argumentos e conseguem assim atingir melhor o seu público e conseguir identificação com este.

O observado é que mesmo a ação do STF estendendo o direito ao casamento entre pessoas do mesmo sexo, apesar de ser uma conquista importante, não trouxe políticas de enfrentamento à VPI para esse público. Claro que a responsabilidade pela criação de leis não é do poder judiciário, e sim do poder legislativo, mas é do interesse do poder legislativo a formulação de leis para a garantia de direitos e proteção da população LGBT no Brasil? Aqui observamos que essa produção de ausência (SANTOS, 2000) no que diz respeito a direitos LGBT's culmina no estado de exceção permanente (AGAMBEN, 2004) vivido por LGBT's no Brasil, pois estes, por romperem com a heteronorma, são corpos que não importam (BUTLER, 2019) para o poder público brasileiro, sendo corpos deixados para morrer (FOUCAULT, 1999), podendo se tornar literalmente corpos matáveis (MBEMBE, 2016) a depender das interseccionalidades que os atravessam.

DISCUSSÃO INTEGRADA

5





A realidade de vivermos em uma sociedade heteronormativa acaba por criar uma hierarquia das relações afetivas, em que relações heterossexuais são tidas e mantidas como um padrão a ser seguido. A expressão afetivo-sexual heterossexual constitui a inteligibilidade das famílias na sociedade brasileira, e isso tem impacto em uma organização social ampla e dispersa e que faz com que o Estado (também organizado de maneira a fazer a manutenção da norma heterossexual) legitime algumas relações e não reconheça outras.

O tema da VPI é alvo de inúmeras discussões tanto no campo acadêmico quanto no campo das políticas públicas e movimentos sociais. Tipicamente tratado como violência baseada em gênero, esse operador (gênero) tomou uma dimensão estruturante na organização da legislação brasileira para o enfrentamento das violências contra as mulheres, abrangendo também a VPI. A performatividade de gênero (BUTLER, 2003) assumiu um papel fundamental na compreensão e explicação da VPI heterossexual, mas o gênero sozinho deu conta de explicar as violências vividas por apenas uma parte das mulheres (principalmente as brancas de classe média), mas deixava de lado, por exemplo, a experiência de mulheres negras pobres. Diante disso, o operador analítico da interseccionalidade nos dá pistas para pensar a violência de outros grupos de mulheres que não sejam as brancas.

Os mandatos de masculinidade geralmente estão presentes em situações de VPI entre HRH, e esses estereótipos auxiliam na

organização da díade homem-homem dando embasamentos para a performatividade de cada parceiro na relação, isso inclui as posições sexuais predominantemente assumidas (ativo/passivo), a dinâmica do dia a dia do casal e mesmo os episódios de VPI. De maneira geral, também foi sugerido que as relações entre HRH podem ter um componente muito forte que é a busca de poder dentro da relação, mas aqui vale ainda dizer que enquanto nas relações heterossexuais essa dinâmica de poder também existe, ela é mais estruturada e engessada, nas relações homem-homem dessa pesquisa, ela apareceu de maneira difusa e um tanto quanto desorganizada.

As masculinidades, enquanto operadores analíticos, têm influência nessa busca por poder, mas sozinhas não dão conta de explicar a dinâmica da VPI. Assim, percebeu-se que, mesmo entre HRH, que são uma classe de masculinidades marginalizadas socialmente, a busca de poder envolve operadores que vão além das performatividades, ou seja, o gênero se alia com questões como escolaridade, raça, fatores socioeconômicos, entre outros, para ditar aquele que é o “dominador” na relação. Isso aponta para a noção de que mesmo sendo uma masculinidade à margem da sociedade, há práticas entre HRH que podem ser consideradas como hegemônicas, mostrando a complexidade de se pensar a VPI desse público.

Outros pontos relacionados às masculinidades envolvem a agressividade enquanto um componente performatizado que auxilia tanto na disputa de poder na relação quanto em um suposto resgate de masculinidade por aqueles parceiros que se aproximam dos atributos de feminilidade. Rompemos então com a ideia de que somente o homem viril é agressivo, mas entendemos que a agressividade, enquanto componente de socialização masculina, pode estar presente nas diversidades de masculinidades, além de que a mesma pode auxiliar na estruturação da díade do casal.

Chamou-me muito a atenção a questão da não demonstração de afetos. Como componente de performatividade masculina, a ideia de que homens são “racionalis”, aliada à sociabilidade

agressiva, pode acabar por auxiliar nos processos de subjetivação masculina, em que não demonstrar emoções pode ser importante para alguns homens gays devido ao fato de já romperem com a heteronorma, no sentido de que “mesmo sendo gay, sou homem”. Dito isso, nos dados da pesquisa emergiram situações de tensão na qual um parceiro, ao performatizar aspectos de virilidade como a não demonstração de afetos, vitimiza e é vitimado pelo parceiro que não se apropria dessa suposta virilidade (ou seja, mesmo o HRH sendo mais afetivo, pode sim ser agressivo), mas essa situação é complexa e merece um olhar atento, pois a mesma pode gerar o mito de que ambos os parceiros são perpetradores de VPI, o que dificulta, por exemplo, que homens se reconheçam como vítimas na intimidade e busquem ajuda para tal questão.

No campo das masculinidades, vale ainda destacar os eventos envolvendo a sexualidade. As violências sexuais que emergiram nos dados da pesquisa conversaram com a literatura internacional, sugerindo que o ato sexual violento pode ser um componente de performatividade que representa uma forma de organização superior-inferior na díade do casal masculino, mas a violência sexual em si não é determinante nessas posições, pois as mesmas não apareceram de maneira estática e engessada e dependem também de outros fatores na relação. O curioso foi a não percepção do perpetrador de VPI sexual sobre o seu ato violento, o que torna o acesso e a compreensão da VPI em casais de HRH um desafio, pois muitos dos comportamentos violentos relatados na pesquisa emergiram como componentes “normais” e “esperados” para as relações entre homens. O desafio imposto é o da naturalização do uso das violências por homens.

O ponto da infidelidade (real ou suposta) foi algo que muito me provocou e incomodou. Que ser o sujeito que sofre a infidelidade seja uma afronta aos mandamentos de masculinidade, a literatura já nos relatava, tanto que, em relacionamentos heterossexuais, a infidelidade aparece como um dos fatores envolvidos no feminicídio. Aqui eu trago outras reflexões, ao analisar os relatos de VPI relacionadas a infidelidade, pude perceber que as

desigualdades de gênero nas relações entre HRH podem operar na tentativa de reproduzir um modelo heterossexual, mas, antes, vamos pensar no modelo heterossexual.

Comumente, algumas teorias feministas defendem que a organização social funciona de maneira a privilegiar o masculino em detrimento do feminino. Dessa maneira, homens têm diversos privilégios no seio da sociedade e uma dessas questões envolve o exercício da sexualidade, porque, por exemplo, aos homens é reservado o prazer sexual, enquanto a mulheres é reservado o dever da procriação e responsabilidade pela família. Enquanto as performatividades de gênero abrem caminho para um viver sexual masculino, elas limitam a sexualidade feminina, o que vem mudando a partir da chamada “Revolução Sexual” do século XX juntamente com as lutas feministas. O ponto aqui envolve a questão de que, em relacionamentos heterossexuais, pode ser comum se esperar que homens sejam infiéis, pois, segundo o dito popular: “homens não pensam com a cabeça de cima, e sim com a de baixo”. Quanto a mulheres infiéis em relações heterossexuais, essas são vistas com estranheza e violência, inclusive podem se tornar corpos matáveis.

Mas e nas relações entre homens? A infidelidade é autorizada (do ponto de vista dos atributos de gênero) aos dois? Para o recorte dessa pesquisa, a partir dos dados coletados, aparentemente não. Mas confesso que não tenho componentes explicativos o suficiente para moldar uma resposta sobre isso, mas pistas sobre a questão envolve, por exemplo, a proteção da honra masculina na relação, mesmo quando o homem não performatiza a masculinidade viril. Além de que, como relatado no estudo qualitativo, para homens gays, o relacionamento monogâmico e estável pode ser uma certa “meta”, devido a tentativas de fugir de preconceitos e discriminações (como a de que gays são promíscuos, por exemplo). No contexto da infidelidade, seria a VPI entre HRH uma forma de disciplinar homens ao relacionamento monogâmico? Uma forma de proteger a masculinidade? Seriam as duas coisas ao mesmo tempo?

A revisão da literatura trouxe a questão do uso e abuso de álcool e outras drogas como um dos componentes diretamente envolvidos na VPI entre HRH, mas isso não apareceu nos dados da pesquisa qualitativa. É evidente que o álcool emergiu como um dos componentes envolvidos na VPI dos participantes, mas sua aparição apontou para o que as literaturas anteriores já indicavam em relação à sua influência na violência doméstica, em que os mesmos são agravantes e não explicações diretas e cartesianas.

LGBT's comumente são relatados na literatura como uma população vulnerável ao uso/abuso de álcool e outras drogas devido ao estresse de viver em um contexto hostil de sociedade heteronormativa, mas esse mecanismo apareceu de maneira preponderante na literatura internacional. Em Manaus, onde a cena LGBT é tímida devido ao conservadorismo da cidade, esse aspecto apareceu de maneira qualitativamente diferente, pois na literatura internacional, principalmente nos EUA, o contexto do uso de álcool e outras drogas por LGBT's foi relatado de maneira crucial para a compreensão da VPI entre HRH, muito provavelmente pela facilidade de acesso a drogas e ao contexto de sociabilidade LGBT permeado pelo uso de entorpecentes para lidar com a marginalização. Em Manaus, o uso de álcool por LGBT's foi mais preponderante ligado à facilidade econômica de acesso.

Vale ainda ressaltar que alguns episódios de VPI relatados pelos participantes ocorreram durante o isolamento social devido à pandemia de COVID-19, e de acordo com a OMS (2020), devido ao contexto da pandemia, houve um aumento tanto do consumo de álcool quanto da violência doméstica em diversos países, incluindo no Brasil, mas a falta de dados sobre o uso de álcool e outras drogas por LGBT's em Manaus torna difícil nossa compreensão sobre essa relação.

Avançando na discussão, internacionalmente é reconhecido o papel do estresse social minoritário em diversos aspectos da vida de LGBT's, mas alie isso com atravessamentos interseccionais, e teremos experiências de estresse ainda mais intensas. Na literatura revisada, o estresse social minoritário apareceu de maneira ampla

e difusa, como se universalmente explicasse a experiência de VPI entre minorias sexuais, muito provavelmente pelas características quantitativas e positivistas dos artigos, mas quando fui a campo, pude observar algumas questões muito interessantes.

O primeiro ponto a ser destacado é o armário. O armário diz respeito a uma experiência disciplinar que é exclusiva de minorias sexuais. A sociedade heteronormativa, ao exigir uma linearidade entre sexo dito biológico, expressão de identidade cisgênera e orientação sexual, cria mecanismos para vigiar e adequar os corpos a esse sistema. As instituições disciplinares que trabalham com esse objetivo são as mais diversas, mas neste livro apareceram a família, a escola, as forças armadas, o mercado de trabalho e a religião. O armário é um desafio especialmente difícil para a HRH, pois as masculinidades exigem performatividades de gênero que afastam aquilo que é tido como feminino, e exaltam aquilo que é percebido como masculino.

Permanecer no armário, muitas vezes, não envolve apenas o segredo em relação a sua orientação sexual, mas também a sua expressão de gênero, sendo que, para alguns HRH, permanecer no armário pode ser condição para o relacionamento acontecer, ou, quando a questão não é a permanência no armário, pode voltar-se à performatividade de masculinidade. O “não sou e não curto afeminados” é algo que pode apontar para uma forma de dominação masculina (BOURDIEU, 1999) em que o masculino despreza o feminino e retém os “lucros” de se viver em uma sociedade masculinizada e masculinizante. Assim, a VPI entre HRH enfrenta o contexto do armário, pois ao discutir a situação de violência, a orientação sexual do sujeito também é trazida à tona, o que foi chamado na literatura de “duplo armário” (STILES-SHIELDS; CARROLL, 2014). Isso dificulta ou até mesmo impede que HRH’s em situação de VPI busquem e encontrem ajuda efetiva para essa demanda, seja em um nível micro, meso ou mesmo macrossocial.

Além do mais, o armário representa uma experiência prejudicial à saúde mental de muitos HRH. Ao olhar em um contexto mais amplo, Silva (2018) discute que a saúde de homens

representa um desafio para as políticas públicas brasileiras, principalmente quando esses homens são de minorias sociais marginalizadas. A autora continua ao discutir que geralmente os ambientes de saúde são percebidos como lugares “femininos”, o que afasta homens da busca por serviços de prevenção e/ou recuperação em saúde devido a questões de gênero que cobram que homens sejam “inabaláveis”. Esse processo se torna ainda mais desafiador para HRH, que, por serem homens à margem social, podem tentar hipercompensar a masculinidade supostamente perdida por não se encaixarem na masculinidade heteronormativa, o que reforçaria os mandatos de masculinidade citados anteriormente, além de que é reconhecida a dificuldade do nosso SUS em lidar com a saúde integral de LGBT’s, em que, muitas vezes, o que rege a imaginação de profissionais da saúde é que LGBT’s só tem demandas em relação ao HIV/Aids, afinal, como dito anteriormente, a noção estereotipada de que “Aids só dá em veado” ainda permeia toda a sociedade brasileira.

Apesar de que o objetivo da Política Nacional de Saúde LGBT seja o de “promover a saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, eliminando a discriminação e o preconceito institucional, bem como contribuindo para a redução das desigualdades e a consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo” (p. 18), não há em nenhum momento no documento, a menção da VPI e seus desdobramentos como riscos à saúde. O documento é voltado a desafios biológicos em saúde e mesmo a saúde mental de LGBT’s é tratada em quatro eixos específicos: drogadição, alcoolismo, depressão e suicídio (BRASIL, 2013). Repetindo, não há menção da VPI nessa política.

Visto isso, a experiência da ocultação da identidade sexual através da experiência do armário representa um fator de risco em todas as áreas da vida de HRH’s, influenciando desde a VPI, até, por exemplo, o acesso ao SUS, já que mesmo com a implementação da Política Nacional de Saúde LGBT, de acordo com Silva *et al.* (2020), essa população não tem suas necessidades de saúde plenamente amparadas por estar submetida à discriminação, junto com o

receio de que revelar sua orientação sexual em serviços de saúde traga uma repercussão negativa ao atendimento, e se revelar a orientação sexual causa esse receio, revelar a VPI vivida pode exacerbar a experiência de discriminação.

Aliás, as experiências de discriminação homofóbica, além de atingirem estruturalmente os corpos de HRH, têm reflexo direto na VPI. Pensando a partir do estresse social minoritário, o estresse corresponde a uma resposta do corpo em relação a possíveis ameaças externas, é um estado de tensão e vigilância constante, que traz prejuízos à saúde integral dos sujeitos (MEYER, 2003). Um dos aspectos do estresse social minoritário envolve, por exemplo, a sensação de que nada é possível fazer em relação à discriminação homofóbica vivida, pois mesmo o enfrentamento em nível individual não mudaria o *status quo* de marginalização vivida por minorias sexuais. No caso observado na pesquisa, mesmo uma possível resistência não mudaria o status de discriminação que as forças armadas impõem sobre homens que não performatizam a masculinidade viril, mesmo se esse homem não for gay ou bissexual. A impressão que me foi passada é que, muitas vezes, a homonormatividade pode ser uma estratégia para ter o mínimo de saúde mental nessa e em outras instituições disciplinares, mesmo que isso tenha custos na intimidade.

Quanto ao racismo, vamos a reflexões. Enquanto homem gay, passei por diversas discriminações (a escola era um terror). Eu tentava compensar o fato de não ser “igual aos outros meninos” tirando as notas mais altas possíveis, assim, sempre conseguia exercer um poder sobre eles. Mas quanto a minha raça (e me considero pardo), ela nunca apareceu para mim como um fator de sofrimento. Honestamente, tive mais consciência dela no doutorado, ao estudar em uma universidade predominantemente branca como a UFSC.

Pude observar alguns pontos: É possível esconder sua orientação sexual, o armário está aí para isso, mas não é possível esconder sua raça, não é possível esconder a cor da sua pele. E em uma sociedade que marginaliza corpos pretos, o dano nos

processos de subjetivação de pessoas negras é estrutural. Dentre várias consequências, provooco o (a) leitor (a) deste livro a observar que o racismo pode fazer pessoas negras permanecerem em relacionamentos abusivos por conta da baixa autoestima construída em uma sociedade que tem como objetivo “ser branco”. Aqui, recordo-me de um ponto interessante: Será que existe alguma forma de “assumir-se” negro? Falo especificamente de tomar para si seus fenótipos (como, por exemplo, a transição capilar) e se orgulhar deles. Foi somente nessa perspectiva de entender o racismo e de se entender enquanto sujeito negro, que os participantes pretos tiveram melhoras em sua autoestima e conseguiram se livrar de seus relacionamentos violentos.

Agora, vale destacar que, do ponto de vista das masculinidades negras, pode haver uma certa ambiguidade. Que jovens negros são alvos de uma necropolítica (MBEMBE, 2016), isso é indiscutível. Mas o racismo não encontra esses corpos somente no extermínio, ou na baixa autoestima. Quando falamos de homens negros e gays, o mito do “pauzão grosso e veiúdo” é uma forma de racismo das mais comuns, pois reduz o homem ao órgão genital, que precisa obedecer a uma norma de tamanho e diâmetro (o tal dotado). Quantos parceiros sexuais, ou *crushs*, eu já não perdi porque meu pênis não era grande o suficiente? Olha, eu nem lembro. E mesmo eu, quantas vezes preferi o pornô gay negro porque queria ver o “pauzão”? Aqui consigo observar que a hiperssexualização do corpo negro faz parte dos meus processos de subjetivação. O racismo não é algo que esteja “na sociedade”, na realidade, nós somos a sociedade, e o racismo está aqui e agora. Assim, é inegável a influência do racismo tanto na sexualidade, organização da díade, quanto na VPI entre HRH.

A questão das estratégias de enfrentamento à VPI me foram muito caras. Os dados construídos na pesquisa qualitativa corroboram os dados da literatura internacional e foram além, nos dando pistas provocativas sobre o objeto. Inicialmente, a literatura internacional traz um ponto comum em diversos países que é a dificuldade de acesso a meios formais de atenção

e acolhimento a VPI do mesmo sexo. O que faz com que HRH vítimas na intimidade recorram frequentemente a apoios informais. Mas, ainda assim, temos uma problemática a ser observada. Como visto anteriormente, a busca de ajuda por HRH's vítimas de VPI não é tão simples, ela vai depender, por exemplo, da permanência ou não do sujeito no armário, então, quanto menor a rede social de apoio que o HRH tenha, menor vai ser a possibilidade de apoio que este terá para sua demanda, mas outro ponto é que não basta que este tenha sua identidade sexual divulgada, é preciso que seus amigos, ou suas fontes de apoio informal, sejam abertos à diversidade e tenham a capacidade de se fazer suporte, pois, apesar de nos dados internacionais os amigos aparecerem como fonte imediata de acolhimento, nos dados qualitativos, esses amigos também foram fonte de revitimização do HRH. Isso se baseou, por exemplo, nos aspectos normativos de masculinidades, que dificultam o reconhecimento de um homem como vítima íntima.

O mesmo movimento vale para a família. Caso essa seja aberta e acolhedora, é possível que a VPI seja enfrentada com seu apoio. Mas vale o destaque de que muitas vezes a família é uma das principais fontes de violência contra homossexuais. Esse mecanismo pode ser entendido como tentativas de disciplinar o corpo homossexual a heteronorma. E quando a VPI ocorre, a família pode se comportar de maneira a revitimizar o sujeito.

Ponto que me chamou a atenção foi a expectativa que HRH's apresentaram em relação à atuação dos movimentos sociais diante da VPI. A percepção generalizada de que o Estado nada quer fazer em relação a homossexuais envolvidos em situação de violência na intimidade influencia na mudança de direção das expectativas de acolhimento mínimo desses homens. A atuação dos movimentos sociais foi bastante relacionada ao HIV/Aids, mas se limitou a isso. Essa questão pode denotar barreiras de financiamento e formação dos movimentos sociais LGBT's para lidar com a demanda da VPI, haja vista a invisibilização desse fenômeno, o que foi recorrente nas falas dos participantes.

Quando procurado, o Estado se demonstrou como um não-lugar de garantias de direitos a HRH vitimados na intimidade. Pudemos problematizar que a ausência de políticas públicas de VPI para homossexuais pode refletir uma forma facilitada de morte para esses corpos, que é legitimada pela sociedade e executada pelo Estado na ausência de atenção a esse aspecto pela percepção de que esse tipo de ocorrência é “menos grave” e esse dado foi comum nos três estudos que compõem essa pesquisa.

A polícia, como representação do Estado, foi percebida, tanto nacional quanto internacionalmente, enquanto revitimizadora de HRH's em diversos contextos, e entre eles, o da VPI. A história da polícia não envolve a garantia de direitos de segurança da população, envolve a proteção da propriedade privada. Mesmo com o passar do tempo, ainda opera a noção de que a polícia protege as normas sociais, e se você for dissidente, seja de gênero, raça, classe, orientação sexual, ou a intersecção de dois ou mais desses, a atuação policial não visa sua proteção, mas visa proteger a norma. Isso porque a vida dissidente não é inteligível a essa instituição, e, de acordo com Butler (2018), a violência que essas pessoas vivenciam não é interpretada como tal, mas sim como uma forma de exercício do poder disciplinar (FOUCAULT, 1996) para trazê-las de volta à norma. Ademais, a morte da vida dissidente não é percebida como enlutável, pois seu extermínio é necessário para a preservação da norma. Os conceitos de Butler (2018) e Foucault (1996) são percebidos nos relatos dos participantes que mostram que a polícia pouco ou nada faz em relação à VPI do mesmo sexo, e quando essa VPI é de HRH's, a intersecção entre os atributos de gênero e a discriminação por orientação sexual auxiliam na afirmativa de não intervenção. Ademais, na própria organização Estatal, vemos um desconsiderar de dados em relação à vida de dissidentes da heteronorma, o que foi aprofundado no governo Jair Bolsonaro, pois se a proposta do governo neoliberalista envolve o afastamento do Estado da garantia das necessidades da população, as necessidades da parcela populacional dissidente talvez nem cheguem a ser consideradas.

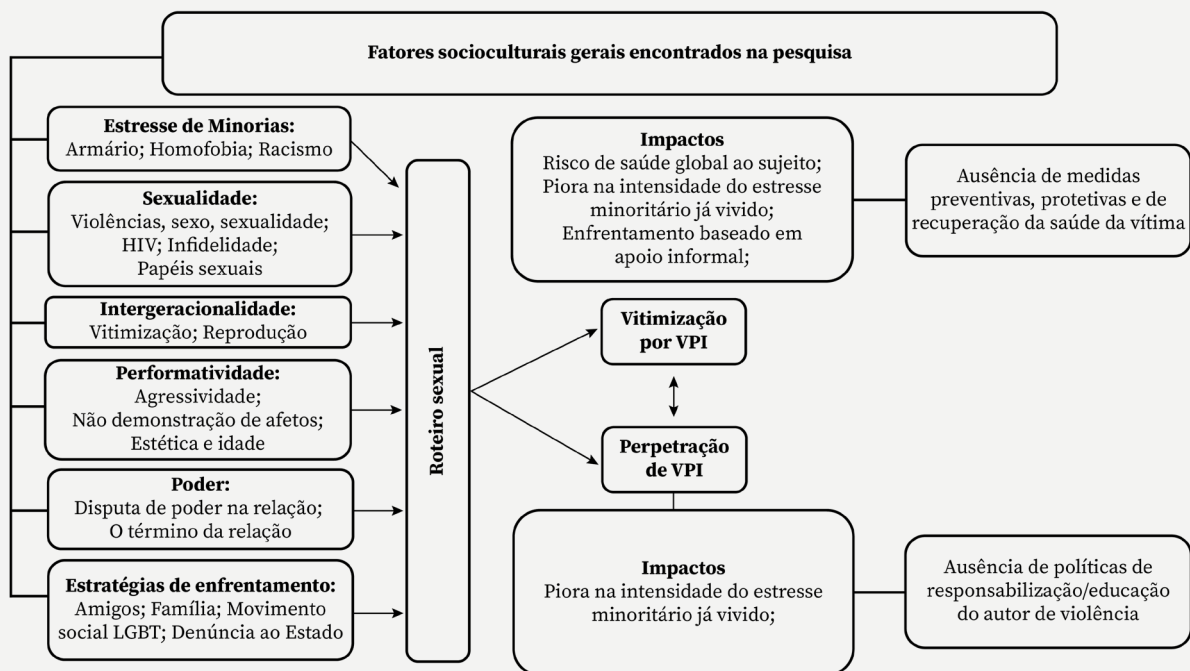
O Estado, baseado nos engendramentos de gênero advindos da heteronorma, através do sistema de justiça, determina quem pode ou não ter seus direitos garantidos enquanto vítima de VPI, e, na maioria das vezes, age de maneira a revitimizar minorias sexuais de diversas formas e em diversas demandas, como a da violência íntima, pois devido à ausência de leis específicas que considerem as especificidades de ser LGBT, a garantia de direitos desses sujeitos fica nas mãos de quem julga e muitas vezes quem julga, julga de maneira a reforçar a norma social hétero-hegemônica, afirmando e reafirmando o estado de exceção permanente (AGAMBEN, 2004) que esses corpos vivem.

A partir das reflexões, questionamentos e ponderações acadêmicas dispostos até aqui, quero resgatar o que Kubicek (2016) discorre. Primeiramente, a autora defende o que foi chamado de “roteiro sexual”, que diz respeito às aprendizagens sobre o que seria um comportamento afetivo sexual adequado. Esse roteiro nos orienta na hora da procura por um parceiro amoroso e apesar de seguir normas sociais mais amplas, como as de gênero, ele também depende de questões individuais de cada um, como características como timidez ou abertura para relações e capacidade de comunicação, idealizações pessoais (e coletivas) sobre a monogamia e amor romântico, por exemplo. Tendo por base questões de gênero, o roteiro sexual masculino tradicional da cisgeneridade do ocidente tem homens como “hipersexualizados”, em que é ensinado a estes que eles têm que ter fortes necessidades sexuais, podendo até mesmo utilizar da agressividade na busca de interações sexuais e estes geralmente são os iniciadores de comportamentos sexuais (ou seja, homens são ativos na busca de parceiros sexuais).

Dito isso, a autora continua ao discutir que a VPI de HRH não pode ser explicada por um único fator, nem pode ser explicada pelos fatores identificados nos casais heterossexuais. Em vez disso, a VPI entre HRH é o resultado de uma série de fatores complicados que existem em várias dimensões sociais, sendo multideterminada, histórica e contextual, pois as pessoas experimentam diferentes

formas de privilégio e subordinação, dependendo de sua raça, classe, gênero, sexualidade, nacionalidade, etc. Assim, a autora propõe um modelo interseccional que se aproxima de possíveis explicações da VPI entre HRH considerando três fatores principais: idade, gênero e orientação sexual (KUBICEK, 2016). A partir desse modelo, o adaptando para a realidade da minha pesquisa, apresentarei um modelo interseccional que pode auxiliar na compreensão da VPI no grupo de HRH pesquisado:

Figura 1 - Modelo interseccional da VPI entre HRH



Fonte: Adaptado de Kubicek (2016)


O modelo proposto por Kubicek (2016) não deve ser visto de maneira a reduzir o fenômeno na VPI, antes, nos ajuda a organizar os eventos de maneira a explicá-los melhor. Dessa forma, podemos observar a interação dos fatores socioculturais influenciando a produção do roteiro sexual dos sujeitos e na produção de VPI. A VPI, por sua vez, tem impacto tanto em um quanto em outro, de maneira diferente, sendo então uma relação sistêmica na qual é possível afirmar que a VPI pode mudar a maneira como os sujeitos se percebem e percebem o outro e a relação. Além do mais, a ausência de políticas de VPI entre HRH deixa a vítima

de VPI desassistida e o Estado perde a oportunidade de educar e reeducar os autores de violência, deixando de cumprir as garantias constitucionais previstas na Constituição de 1988.

CONCLUINDO A JORNADA

6





O objetivo desta pesquisa foi compreender os significados que um grupo de HRH de Manaus atribui à VPI. Chego ao fim desta empreitada com mais dúvidas do que com respostas. Problematizar a VPI entre HRH me remeteu às minhas próprias experiências de vida, que me motivaram e me motivam nessa estrada. De modo geral, pude perceber que há muito por detrás de uma situação de VPI entre homens, mas que ainda é pouco nosso entendimento sobre o fenômeno, considerando principalmente que não há modelos de explicação da VPI homossexual e mais especificadamente da VPI entre HRH, como há a explicação da VPI heterossexual.

Através da análise temática, foram construídos seis temas que nos dão pistas que auxiliam nas respostas à pergunta desta pesquisa, que versa sobre quais os significados da VPI para o grupo de oito participantes desta investigação, vamos a seguir a cada uma delas.

O primeiro tema abrangeu os significados do conceito de Estresse de Minorias, que nos deu pistas sobre um processo estrutural que minorias sexuais vivenciam em seu desenvolvimento, abrangendo a discriminação por conta da sua orientação sexual dissidente em uma sociedade que disciplina os corpos à heterossexualidade. Dentro do tema, podemos observar três estressores que interagem com a heteronorma e causam danos à saúde mental de HRH, podendo repercutir na VPI. O “estar no armário”, por exemplo, é uma experiência que não existe de nenhuma maneira na vida

de um heterossexual, e pode ser percebido como uma tentativa de disciplina ao corpo que não se adequa à heterossexualidade. A homofobia, além de também poder ser pensada como uma forma de disciplina, tem impacto em todas as áreas da vida do HRH, além de que a percepção de homofobia pode ser o motivador da permanência no armário. Já o racismo, por si só, é uma tecnologia biopolítica que hierarquiza a vida, mas que, quando interseccionado com a homofobia, torna o HRH suscetível a diversos processos de violência, entre eles a VPI, de maneira que a literatura sugere HRH negros como mais vulneráveis à VPI do que HRH brancos.

O segundo tema abrangeu os significados da Sexualidade. Baseado na obra de Foucault, pude perceber que o exercício da sexualidade para esse grupo de HRH pode estar envolvido com o próprio exercício da VPI, e posso até arriscar que em alguns momentos a VPI se confundia com a sexualidade, quando, por exemplo, foi expresso por P5 o uso da violência por seu parceiro no ato sexual. Ao operacionalizar o gênero, podemos ter pistas explicativas sobre essa questão, mas não podemos deixar de entender que, junto ao gênero, tivemos a atuação da raça, pois P5 além de passivo na cama, é um homem negro. Já a categoria HIV sugeriu que o estigma do vírus é um fator delicado que pode ser utilizado como forma de vitimização na relação, principalmente se estivermos falando de um relacionamento sorodiscordante. Além de que o medo do abandono, medo de não conseguir construir outra relação e o medo da exposição de sua condição sorológica podem fazer com que HRH com status positivo para o HIV permaneçam em relacionamentos abusivos.

Já a categoria infidelidade apontou para a defesa dos mandatos de masculinidade. Esse foi um dos principais disparadores da VPI no grupo participante. As representações sobre um relacionamento amoroso para HRH envolveram a fidelidade monogâmica como característica e condição essencial para a qualidade do relacionamento, portanto, até mesmo suposições de infidelidade foram suficientes para a ocorrência de diversas formas de VPI, mas, ainda assim, sugiro novas pesquisas para

compreender a fundo o que a infidelidade real ou presumida pode significar para HRH e todas as suas peculiaridades no âmbito dessas relações, pois temos aí um campo imenso ainda não compreendido. Por fim, neste tema, a categoria papéis sexuais voltadas a posições sexuais ativo/passivo, nos deu pistas que nos ajudam a compreender que essas posições sexuais não são determinantes da VPI. Isso rompe com o estereótipo tradicional de explicação da VPI heterossexual, em que o homem (ativo, o que “come”) é o agressor e a mulher (passiva, feminina, a que “dá”) a vítima. Pudemos observar que mesmo homens que assumiam predominantemente o papel sexual passivo na cama e performatizavam aspectos de feminilidade (os ditos afeminados) podiam ser violentos. O que nos remete à complexidade da VPI entre HRH. Dessa maneira, precisamos, como via de regra, observar e considerar os contextos desse fenômeno, pois não é possível compreender a VPI entre HRH unicamente a partir das características da VPI heterossexual.

O terceiro tema diz respeito à intergeracionalidade. Esse tema é deveras importante, porque remete a situações que são comuns a muitos LGBT's, que é a violência intrafamiliar. Observemos que qualquer pessoa, de qualquer orientação sexual ou identidade de gênero que viveu violência doméstica na sua família de origem pode estar vulnerável a reproduzir essa violência nos seus relacionamentos íntimos quando adulta. Mas o caso de minorias sexuais é específico: além de terem que lidar com situações comuns de violência doméstica, ainda há o atravessamento da violência homofóbica vivenciada dentro de casa. Esse tema nos ajuda a pensar nas vulnerabilidades de HRH que são históricas e anteriores à VPI (vvida naquele momento em si), que vêm de seu núcleo familiar e podem estar sendo revividas na sua relação íntima tanto de maneira perpetrada quanto vitimada.

Foi pertinente construir um tema sobre significados baseados no conceito de performatividade (BUTLER, 2003) de masculinidade. Não dá para olhar a VPI entre HRH considerando sua complexidade sem observar como homens produzem e

reproduzem suas masculinidades. Consegui observar, por exemplo, que a sociabilidade das masculinidades através da violência pode auxiliar nos processos de subjetivação (FOUCAULT, 1999) masculinos, e isso autoriza o uso da violência para resolver tensões dentro da relação. Outro ponto envolvendo a performatividade de masculinidades diz respeito a não demonstração de afetos, apontando para a noção de que homens são racionais, enquanto mulheres são emocionais. Mas que homem é racional dentro da relação? Seria aquele que performatiza a masculinidade tradicional? A relação de HRH com seus afetos também é um campo pouco explorado, que vale o debruçar sobre as ciências. Por fim, nesse tema, a categoria estética e idade apontou para a performatividade de masculinidade sendo realizada através do corpo. Por exemplo, a virilidade acaba sendo relacionada à idade, enquanto os padrões de masculinidade podem ser vistos no corpo do sujeito. O corpo é, então, uma das portas de entrada da significação do que é ser masculino.

O quinto tema foi o tema voltado a significados do Poder. Tentei observar esse poder através da ótica de masculinidades, pois o observado tanto na literatura internacional quanto na fala de alguns participantes é que as relações íntimas entre HRH parecem muito mais com uma forma de disputa de poder. Essa disputa envolve características como performatividade de masculinidade, padrões de beleza, escolaridade, poderio econômico (renda), as próprias posições sexuais, o status sorológico, a raça e tantos outros pontos que fazem homens competirem com outros homens, como discutido por Kimmel (1998). Esse tema me provocou a pensar que mesmo HRH sendo uma classe masculina marginalizada, esses homens podem adotar práticas que podem ser consideradas hegemônicas na sua relação. Outro ponto diz respeito ao término do relacionamento abusivo, que funcionou como uma forma de interromper o poder exercido pelo parceiro violento.

Como último tema, investiguei significados que envolveram as estratégias de enfrentamento que HRH utilizam/utilizaram para lidar com a VPI vivenciada. Aqui, obtive pistas que mostram que

o Estado não é uma fonte de ajuda confiável para HRH vitimados na intimidade. Isso aponta para a noção de que o próprio Estado se organiza de maneira heteronormativa e não garante tantos outros direitos a minorias sexuais, dentre eles, o acolhimento a HRH vítimas de VPI. Diante dessa falta de políticas públicas para homens dissidentes da heterossexualidade, esses, quando envolvidos em uma situação de VPI, tendem a buscar apoios informais, como família e amigos, que se mostraram como a principal fonte de ajuda para o grupo que participou da pesquisa, mas, ainda assim, essas fontes de ajuda são percebidas de maneira ambígua, em que ora podem auxiliar, ora podem revitimizar o HRH. Isso devido a mitos e questões cristalizadas de masculinidade e da própria VPI, que norteiam a noção de que homens são agressores e não vítimas.

A partir do exposto, o que proponho de novo neste livro é a compreensão de que a VPI entre HRH não envolve uma noção cartesiana (causa e efeito), antes, envolve uma multifatoriedade complexa, relacional e contextual. A complexidade aparece, por exemplo, nas semelhanças e diferenças com a VPI heterossexual, tendo como noção básica a premissa de que as experiências de discriminação contra HRH influenciam na maneira como estes se relacionam, além de que as categorias de gênero também estão envolvidas nesses processos, pois mesmo HRH que rompem com expectativas de gênero podem, vez ou outra, performatizar aspectos da masculinidade tradicional. Assim, a VPI provoca mudanças tanto no perpetrador quanto na vítima.

O contexto é algo de muita relevância. Rompendo com o estigma de que a Amazônia é um lugar atrasado, os dados da pesquisa puderam trazer as problematizações de que experiências de VPI entre HRH nesse contexto podem ser diversificadas ao mesmo tempo que também podem seguir tendências internacionais em relação à violência na intimidade entre homens, como as de performatividade de masculinidade, o estresse social minoritário, o racismo e afins. Mas claro que o conhecimento aqui é localizado e contextualizado, e não pode ser utilizado para universalizar a

explicação da VPI entre HRH no contexto amazônico, mas há sim pistas que nos provocam a refletir sobre esse fenômeno.

Fico muito incomodado quando me trazem provocações sobre o “contexto amazônico” como se esse contexto fosse descolado da realidade brasileira ou da realidade latino-americana. Não somos descolados dos avanços tecnológicos, dos avanços industriais e do progresso social e político. E mesmo que o contexto amazônico tenha o imperativo de suas características naturais, como as cheias dos rios e toda a vegetação densa da floresta tropical, nossos povos mantêm sim tradições culturais milenares, mas não são estáticos ou parados no tempo (isso mesmo, somos feitos de contradições).

Dito isso, pude observar que as normas de gênero e muitas das experiências LGBT que comumente são descritas na literatura nacional e internacional também se fazem presentes no contexto de Manaus, principalmente por essa cidade ser uma imensa metrópole, com mais de dois milhões de habitantes. Mas essas experiências se entrelaçam com as características regionais e formam experiências singulares que também apontam para coletividades, sendo contraditórias.

Por exemplo, a experiência do armário não é apenas uma experiência de ocultação da identidade sexual, mas muitas vezes pode ser uma experiência produtora de subjetividade. O encontro entre o conservadorismo da cidade e uma cena LGBT tímida pode ser motivador para a tentativa de homonormatização do HRH. Isso pode culminar no típico discurso do “homossexual que se dá o respeito”. Dessa maneira, práticas que rompem com a performatividade de gênero, mesmo quando o homem é homo ou bissexual, podem ser fatores de tensão na relação, podendo contribuir para a VPI.

Mas é preciso ficar atento para não cair em reducionismos. Precisamos entender que homossexuais não existem à margem de heterossexuais, portanto, os conhecimentos produzidos a partir da heterossexualidade, por mais coerentes que sejam, não dão conta de explicar as experiências dissidentes. Dessa maneira, precisamos considerar as contradições que existem nessas experiências. Dito

isso, a inspiração na visão do pensamento sistêmico me foi muito útil para entender que a VPI entre HRH é histórica porque carrega significados sobre gênero e masculinidades, raça, classe, estigma do HIV, e significados sobre ser de uma minoria sexual que rompe com a norma heterossexual (entre outros), que são construídos e reconstruídos há muito tempo (a categoria da intergeracionalidade mostrou, por exemplo, que a história familiar também tem papel importante nesse ponto), é intersubjetiva porque acontece nas relações entre os sujeitos, e esse fenômeno causa modificações tanto em quem agride quanto em quem é agredido, sendo assim um sistema que vai e volta, e é complexa porque é contraditória, em constante movimentação e modificação. Dessa maneira, conseguimos ter uma compreensão que vai do social, passando pelo relacional na intimidade, chegando até o individual. Tudo isso sem desconsiderar nenhum dos pontos citados.

Além do mais, o olhar interseccional me permitiu entender que as violências não ocorrem de maneira isolada, ou seja, a violência sexual pode ocorrer concomitante à violência psicológica (geralmente, é a violência psicológica que antecede outras formas de violência), mas, também, as violências são mediadas por diversos marcadores identitários para entrarem em ação. Defendo que somente esse olhar amplo e complexo pode dar conta de compreender a VPI entre HRH, pois o gênero é um dos fatores que nos auxiliam na explicação/compreensão da VPI entre HRH, mas fazer análises desse fenômeno somente pelo viés de gênero pode ser sim uma forma de reducionismo. Antes, defendo aqui um olhar de gênero sendo relacional, crítico-reflexivo e complexo, não sendo uma explicação única e absoluta. Há a necessidade de trazermos para discussão tantas quantas interseccionalidades forem possíveis.

Outro ponto diz respeito à questão de que a VPI acaba não sendo uma questão restrita à relação entre os dois. Por exemplo, ao operacionalizar o conceito de estresse social minoritário, podemos refletir que as situações de tensão constantes que minorias sexuais vivenciam têm reflexo direto na sua intimidade, seja na vitimização ou na perpetração da VPI.

E mesmo com todos os temas criados e discutidos, este livro teve sim suas limitações: o fato de que não consegui entrevistar nenhum HRH com deficiência. Isso dificulta a compreensão da experiência de pessoas que não seguem as normas de funcionamento biológico-corporal ditas “normais”. Pessoas com deficiência podem ser tidas como assexuadas e esse mito invisibiliza suas relações íntimas. Portanto, deixo como sugestão para outras pesquisas a investigação da sexualidade de pessoas LGBT’s com deficiência, bem como a investigação sobre eventos de VPI com esse público.


Outro ponto diz respeito à ausência de dados sobre experiências LGBT’s na cidade. Por exemplo, o poder público na cidade não faz levantamentos sobre experiências LGBT’s que não sejam restritos à experiência de HIV, que são feitos durante o carnaval pelos movimentos sociais. Isso limita a compreensão da VPI entre HRH. Então, é preciso dar visibilidade a este tema na cidade, no estado e no país. Ademais, deixo sugestões de pesquisas futuras, como aquelas que possam compreender melhor como os homens se organizam em sua díade, além de pesquisas que considerem a relação do uso de álcool e outras drogas na saúde mental e relacionamentos íntimos de LGBT’s.

Outro ponto de limitação é voltado ao fato de que todos os HRH entrevistados já tinham sua identidade sexual divulgada no momento da entrevista. Isso pode se apresentar como limitação pelo fato de que o ocultamento da identidade sexual produz subjetividades complexas que podem contribuir para a compreensão da VPI nesse público, mas reconheço que essa parcela de HRH “não assumidos” é de difícil acesso, da mesma maneira como é difícil acessar aqueles HRH que se definem como heterossexuais, mas que mantêm, em algum nível, relações íntimas com outros homens. Ademais, essa pesquisa consiste num recorte diverso, porém específico e sugiro outras pesquisas sobre o tema, para que possamos produzir dados que embasem políticas públicas para HRH envolvidos em situação de VPI.

**SUGESTÕES REFLEXIVAS
PARA POSSÍVEIS
ATUAÇÕES EM
POLÍTICAS PÚBLICAS**

7

The background of the page is a vibrant, abstract composition of colorful paint splatters and blotches. The colors include red, purple, green, yellow, orange, and blue, all set against a solid black background. The splatters vary in size and shape, creating a dynamic and energetic visual effect. A large, dark, curved shape is visible on the left side of the page, partially overlapping the text.



Antes de finalizar propriamente essa pesquisa, nesse momento, gostaria de trazer algumas possibilidades de reflexão para a atuação em políticas públicas voltadas à VPI entre HRH:

1º) Romper com os mitos sobre as masculinidades: As categorias de gênero, auxiliando nos processos de subjetivação, geram mitos que fazem com que homens sejam pensados como não-vítimas. Além do mais, elas orientam o comportamento desses próprios homens na tomada de decisão de buscar ou não ajuda para situações de vitimação em VPI na intimidade. O mito do homem exclusivamente agressor está engendrado na sociedade e muitas vezes é refletido em leis e na atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento em relação à VPI. É preciso então entender que as masculinidades são plurais e estão em relação contextual com a realidade e, mesmo reconhecendo que a violência contra as mulheres seja estrutural e tenha como base as dinâmicas de gênero, homens não podem ser reduzidos ao papel de agressão e violência, antes, precisamos entender quais fatores que fazem com que essa maquinaria se sustente. Entendendo esses fatores (alguns deles discutidos neste livro), podemos reconhecer que a violência não é exclusivamente “instintiva” de homens, antes é uma construção social, incentivada através da performatividade de gênero.

Isso implica em romper com a perspectiva cristalizada sobre quem é agressor e quem é vítima em uma relação íntima. A perspectiva que proponho se volta à noção de que a VPI, sendo

contextual, histórica e relacional traz aspectos que vão para além da situação específica de VPI em si, ou seja, é preciso ter um olhar amplo, considerando as complexidades que envolvem a utilização da violência por homens. Isso não significa abandonar a possível responsabilização judicial de um agressor, antes, significa entender que a VPI que chega ao serviço de atendimento não começou no ato violento em si, mas na sociedade mais ampla, que permite e incentiva o uso de violências pelas masculinidades.

Entendendo a importância de se quebrar mitos sobre as masculinidades, vale destacar que o livro apresentou a noção de que várias masculinidades, mesmo as não normativas, podem usar da violência. Por isso o olhar para além dos mitos é necessário, além do mais, romper com essas categorias engendradas tem efeito não somente na questão da VPI, mas envolvem também o cuidado com a saúde (e dentro desse âmbito, mais especificamente, a saúde mental de homens), que por muitas vezes pode ser negligenciada por conta das expectativas baseadas de gênero.

2º) Promover atendimentos em saúde pública para HRH para além do HIV: Um ponto importante desta discussão volta-se aos serviços de saúde que são oferecidos a HRH. O Brasil acabou se tornando referência mundial no enfrentamento ao HIV. As estratégias brasileiras voltaram-se à quebra de patente e distribuição gratuita das medicações necessárias e também a campanhas e programas de saúde voltados a essa demanda. Mas, por outro lado, se as estratégias brasileiras no enfrentamento ao HIV foram eficazes, elas se concentraram e conseqüentemente se limitaram a HRH, o que reforçou estigmas e estruturou uma atenção em saúde para esse público limitada a resposta medicamentosa e prevenção infecto-sexual. Serviços em saúde para HRH que considerem as especificidades de ser de uma minoria sexual marginalizada são escassas, além de que o atendimento em saúde de um HRH vítima de VPI precisa considerar essas especificidades. A formação de profissionais de saúde deve ter como base a noção de que existem determinantes

sociais em saúde/doença que são específicos de LGBT's (como o estresse minoritário e a ocultação da identidade sexual, por exemplo). Além do mais, essas formações precisam considerar as intersecções envolvidas quando um HRH procura um serviço de saúde.

3º) Romper com as barreiras que impedem que HRH vítimas de VPI consigam atendimento de políticas públicas e essas barreiras podem ser:

Estruturais: Quando, como observado na pesquisa, não há políticas específicas para atender homens de minorias sexuais vitimados na intimidade. Isto implica em romper com a orientação política neoliberal e discriminatória brasileira que não organiza um sistema de acolhimento a VPI que não seja a heterossexual. Vale destacar que a Lei Maria da Penha só foi criada após mais de 20 anos de lutas e após uma condenação do Brasil em nível internacional. A questão também é voltada ao reconhecimento da diversidade familiar no âmbito legislativo, já que o casamento homossexual foi conquistado no nível judiciário no país. Somente reconhecendo que existem outras famílias para além da família heteronormativa, poderemos entender que essas relações também estão sujeitas às várias formas de violência, dentre elas, a VPI.

Metodológicas: Envolve entender que, por mais que a VPI entre HRH tenha semelhanças com a VPI heterossexual, ela também possui diferenças que são estruturais e possui componentes que, de nenhuma forma, existem na vivência heterossexual, como o armário, por exemplo. As barreiras metodológicas implicam na noção de que muitos profissionais podem não saber o que fazer ao se depararem com uma situação de VPI entre HRH. Possíveis soluções para essa questão envolvem a produção de pesquisas que evidenciem a problemática VPI entre HRH e, conseqüentemente, deem embasamento para a elaboração de planos estratégicos de intervenção nesses casos.

Atitudinais: Envolve o contato e atendimento direto do HRH envolvido em VPI com alguma política pública. Foi observado que HRH's vítimas de VPI podem ter resistência em lidar com a polícia, pela crença de que a mesma não ajudaria em nada na situação. Disso, podemos refletir que a situação assume um formato de cascata: pela falta de estrutura política voltada à VPI entre HRH, temos a ausência de metodologias assertivas para essa situação, que, aliada ao preconceito e discriminação, culmina em atitudes que não consideram a gravidade da situação.

4º) Usar a interseccionalidade como ferramenta de análise da VPI entre HRH: A interseccionalidade pode nos ajudar a compreender melhor a distribuição de poder na relação, nas situações de estresse/tensão e como as categorias identitárias influenciam no fenômeno da VPI. Por exemplo, consideremos que o HRH A não atende às expectativas de gênero tradicionais, mas é rico, e o HRH B performatiza a masculinidade normativa, mas tem renda inferior ao seu parceiro. A situação de VPI entre os dois vai precisar ser analisada de modo a entender que o HRH A exerce o poder de classe (por ser rico) e, por outro lado, o HRH B exerce o poder de gênero (por performatizar a masculinidade tradicional). No fim das contas, é preciso entender como essas categorias se entrelaçam e se relacionam na situação de VPI ocorrida, pois, entre as categorias gênero e classe, alguma das duas pode ter um peso maior/menor na ocorrência da VPI entre HRH?

5º) Questionar os modelos de relacionamento/família: Isso envolve o entendimento de que a família e os relacionamentos íntimos são instituições complexas e em constante transformação. Os relacionamentos não monogâmicos são uma realidade tanto para casais homo quanto para casais heterossexuais e os mesmos trazem complexidades que só podem ser compreendidas se rompermos com os ideais engessados de família. Por exemplo, os relacionamentos homossexuais até hoje não são considerados família, de acordo com a nossa Constituição de 1988. Claro que

o poder legislativo pode não conseguir acompanhar a mesma velocidade das transformações sociais, mas à medida que as mudanças ocorrem em nível cultural, poderemos criar demandas para mudanças legislativas. Entendendo que uma diversidade de relacionamentos íntimos e configurações familiares podem existir e coexistir, criamos espaços para o reconhecimento de que essas relações e famílias possuem demandas contextuais específicas e assim podemos nos organizar enquanto sociedade para incluí-las nas políticas públicas.

6º) Investir em formação profissional nas redes de acolhimento e atendimento em VPI para o acolhimento da diversidade: Esse ponto envolve considerar que o atendimento a situações de VPI é interdisciplinar. Muitas são as áreas do conhecimento que atuam para garantir os direitos de pessoas que se encontram envolvidas em VPI. Assim, é necessário que esses profissionais estejam minimamente preparados para lidar com a VPI não-heteronormativa. Isso implica em conhecer as nuances que envolvem os processos de subjetivação de pessoas não-heterossexuais, pois não basta apenas romper com barreiras atitudinais voltadas ao preconceito, antes, é necessário um domínio teórico mínimo sobre as vivências LGBT's na sociedade heteronormativa. Isso acaba sendo possível através de programas de formação continuada na rede de acolhimento à VPI não-heterossexual, pois essa formação tem potencial para evitar atitudes discriminatórias nas redes de acolhimento.

7º) Promover a participação da comunidade LGBT mais ampla na formulação de políticas e metodologias de atendimento a VPI do mesmo sexo: Da mesma maneira relacionada a outros grupos minoritários que são marginalizados, é importante que seja permitida a ampla participação da comunidade LGBT nas discussões e formulações de políticas e metodologias sobre a VPI do mesmo sexo. O diálogo com a população LGBT pode permitir a produção de políticas e metodologias horizontais, em que a voz e a experiência do dia a dia têm potencial para se unir ao

conhecimento científico na produção de políticas mais próximas da realidade da comunidade.

8º) Compreender a VPI como um mecanismo auxiliar na produção de subjetividade: O atendimento aos envolvidos em uma situação de VPI precisa ter um olhar amplo que considere a VPI como norteadora de comportamentos, sentimentos e escolhas. Isso implica no entendimento de que a VPI modifica a subjetividade tanto da vítima quanto do agressor. Essas modificações podem auxiliar na maneira como a pessoa passa a se relacionar consigo e com os outros (tanto na esfera social quanto na esfera íntimo-sexual).

Com isso, encerro o trabalho desenvolvido e as pistas sobre os significados da VPI para o grupo de HRH que participou da pesquisa, o qual nos ajudou na compreensão do objeto de estudo. Entendo que essa pesquisa não encerra o tema proposto, antes, espero que este livro sirva como disparador para outros estudos sobre a temática.



REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, G. *Estado de exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- AGUILAR, M. A. B.; GONÇALVES, J. P. Conhecendo a perspectiva pós-estruturalista: breve percurso de sua história e propostas. *Conhecimento on line*, Novo Hamburgo, v. 9, n. 1, p. 26-44, 2017.
- ALBUQUERQUE, J. R. DE; BATISTA, A. T.; & SALDANHA, A. A. W. O fenômeno do preconceito nos relacionamentos sorodiferentes para o HIV/AIDS. *Psicologia, Saúde & Doenças*, Lisboa, v. 19, n. 2, p. 405-421, 2018.
- ALENCAR, R. dos S. *Violência doméstica na relação homoafetiva de mulheres Lésbicas*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública – Universidade Federal do Pará, Belém. 2017
- ALVES-SILVA, J. D.; SCORSOLINI-COMIN, F.; SANTOS, M. A. Conjugalidade e casamentos de longa duração na literatura científica. *Contextos Clínicos*, São Leopoldo, v. 9, n. 1, p. 32-50, 2016.
- AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION. *Intimate partner abuse and relationship violence*. 2001. Disponível em: <https://www.apa.org/about/division/activities/partner-abuse.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2020.
- ANDERSON, M. I. P.; RODRIGUES, R. D. O paradigma da complexidade e os conceitos da Medicina Integral: saúde, adoecimento e integralidade. *Revista HUPE*, Recife, v. 15, n. 3, p. 243-252, 2016.
- ANDRADE, C. Transição para a idade adulta: Das condições sociais às implicações psicológicas. *Análise Psicológica*, Lisboa, v. 28, n. 2, p. 255-267, 2010.
- ANDRADE, D. P. O que é o neoliberalismo? A renovação do debate nas ciências sociais. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 34, n. 1, p. 211-239, 2019.
- ANDRADE, M. R. de M.; FERRARI, I. F. Legitimação do laço homossexual: um acolhimento possível na realidade social da hipermodernidade. *Revista Mal Estar e Subjetividade*, Fortaleza, v. 9, n. 4, p. 1145-1172, 2009.
- ANDRADE, R. F. V. *et al.* Violência por parceiro íntimo após diagnóstico de doenças sexualmente transmissíveis. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 49, n. 3, p. 1-9, 2015.

- ANDRÊO, C. *et al.* Homofobia na construção das masculinidades hegemônicas: queerizando as hierarquias entre gêneros. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 46-67, 2016.
- ANTUNES, L.; CAMARGO, B. V.; BOUSFIELD, A. B. S. Representações sociais e estereótipos sobre aids e pessoas que vivem com HIV/Aids. *Psicol. teor. prat*, São Paulo, v. 16, n. 3, p. 43-57, 2014.
- ARAÚJO, J. S. *et al.* Os atos representacionais do falo no cotidiano do homem penectomizado: a amputação, religiosidade e a família. *Revista Cuidado é Fundamental*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 462-473, 2014.
- ARAÚJO, M. C. R.; CASTRO, R. V. de. Santo Daime: Teoecologia e adaptação aos tempos modernos. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 525-532, 2009.
- ARAÚJO, R. R. Os paradigmas da ciência e suas influências na constituição do sujeito: a intersubjetividade na construção conhecimento. *In: CAMARGO, M. R. R. M.; SANTOS, V. C. C. (orgs). Leitura e escrita como espaços autobiográficos de formação.* São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. p. 91-103.
- ARD, K. L.; MAKADON, H. J. Addressing Intimate Partner Violence in Lesbian, Gay, Bisexual, and Transgender Patients. *J Gen Intern Med*, v. 26, n. 8, p. 930-933, 2011.
- AZEVEDO, A. K. S.; DUTRA, E. M. S. Não há você sem mim: histórias de mulheres sobreviventes de uma tentativa de homicídio. *Revista Subjetividades*, Fortaleza, v. 15, n. 2, p. 201-213, 2015.
- BADINTER, E. XY: Sobre a identidade masculina. Rio de Janeiro, Ed. Nova Fronteira, 1993.
- BAKER, N. L. *et al.* Lessons from Examining Same-Sex Intimate Partner Violence. *Sex Roles*, v. 69, n. 3-4, p. 182-192, 2012.
- BARBOSA, C.; TESSMANN, D. F. Violência sexual nas relações conjugais e a possibilidade de configurar-se crime de estupro marital. *Cadernos de graduação*, Aracajú, v. 2, n. 3, p. 1-15, 2015.
- BARRA, M.; PRATES, A. POLIAMOR: relações de gênero e as dinâmicas da sexualidade em uma sociedade predominantemente monogâmica e heterossexual. *Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas*, Belo Horizonte, v. 2, n. 4, p. 1-12, 2017.
- BARROS, C. R. S.; SCHRAIBER, L. B. Intimate partner violence reported by female and male users of healthcare units. *Rev. Saúde Pública*, São Paulo, v. 51, n. 7, p. 1-10, 2017.

- BARROS, É. N. de; *et al.* Prevalência e fatores associados à violência por parceiro íntimo em mulheres de uma comunidade em Recife/Pernambuco, Brasil. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2 p. 591-598, 2016.
- BAUMAN, Z. *Mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. da G. M A. *Dimensão subjetiva da realidade: uma leitura sócio-histórica*. São Paulo: Editora Cortez, 2009.
- BORGES, M. T.; TILIO, R. Consumo de pornografia midiática e masculinidade. *Revista Periódicus*, Salvador, v. 10, n. 1, p. 402-426, 2019.
- BORRILLO, D. *Homofobia: história e crítica de um conceito*. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Lisboa: Difel, 1989.
- BOURDIEU, P. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1999.
- BOZON, M. Sexualidade e conjugalidade: a redefinição das relações de gênero na França contemporânea. *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 20, p. 131-156, 2003.
- BRAGA, I. F. *et al.* Family violence against gay and lesbian adolescents and young people: a qualitative study. *Revista Brasileira de Enfermagem*, São Paulo, v. 71, Suppl. 3, p. 1220-7, 2018.
- BRASIL. *Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço* Secretaria de Políticas de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
- BRASIL. *Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais*. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- BRASIL. *Relatório do Seminário Nacional de Saúde LGBT*. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- BRASIL. *Brasil mais do que dobra o tempo de sobrevivida de pessoas com aids*. 2019. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/noticias/brasil-mais-do-que-dobra-o-tempo-de-sobrevida-de-pessoas-com-aids>. Acesso em: 29 maio 2020.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado, 1988.
- BRASIL. *Lei n. 12.984, de 02 de junho de 2014*. Define o crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de aids. Diário Oficial da União. Brasília, DF: Casa Civil, 2014.
- BRASIL. *Lei n° 11.129 de 30 de junho de 2005*. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Pro Jovem; cria o Conselho Nacional da Juventude

- CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2005.
- BRASIL. *Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.
- BRAUN, V.; CLARKE, V. Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, Nova York, v. 3, n. 2, p. 77-101, 2006.
- BREAKWELL, G. M. *et al. Métodos de pesquisa em psicologia*. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- BRITO, F. L. C. B. & ROSA, J. de M. “OS LEPROSOS DOS ANOS 80”, “CÂNCER GAY”, “CASTIGO DE DEUS”: homossexualidade, AIDS e capturas sociais no Brasil dos anos 1980 e 1990. *Revista Observatório*, Palmas, v. 4, n. 1, p. 751-778, 2018.
- BRITO JÚNIOR, J. F. “Na verdade, eu sobrevivi”: a homossexualidade no exército brasileiro. *Holos*, Natal, v. 3, n. 5, p. 75-89, 2019.
- BUENO, J. M. H.; CARVALHO, L. F. Um estudo de revisão do inventário de Ciúme Romântico (ICR). *Psicologia: Reflexão e Crítica*, Porto Alegre, v. 25, n. 3, p. 435-444, 2011.
- BULLER, A. M. *et al.* Associations between Intimate Partner Violence and Health among Men Who Have Sex with Men: A Systematic Review and Meta-Analysis. *PLoS Medicine*, v. 11, n. 3, p. e1001609, 2014.
- BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e a subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BUTLER, J. Regulações de gênero. *Cad. Pagu*, Campinas, v. 42, p. 249-274, 2014.
- BUTLER, J. *Corpos que importam: os limites discursivos do “sexo”*. São Paulo: n-1 edições; Crocodilo edições, 2019.
- BUTTURI JUNIOR, A. Os discursos sobre a homossexualidade brasileira no período colonial. *Acta Scientiarum*, Maringá, v. 35, n. 1, p. 143-152, 2013.
- CAICEDO-ROA, M. *et al.* Femicídios na cidade de Campinas, São Paulo, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, São Paulo, v. 35, n. 6, p. 1-11, 2019.
- CALEGARE, M. G. A.; TAMBORIL, M. I. B. Formação, atuação e produção do conhecimento em Psicologia Social na Amazônia brasileira: retalhos da nossa história. *Textos e Debates*, Boa Vista, v. 31, p. 11-31, 2017.

- CALTON, J. M.; CATTANEO, L. B.; GEBHARD, K. T. Barriers to Help Seeking for Lesbian, Gay, Bisexual, Transgender, and Queer Survivors of Intimate Partner Violence. *Trauma Violence Abuse*. Nova York, v. 17, n. 5, p. 585-600, 2016.
- CAMPOS, C. J. G. Método de análise de conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. *Revista Brasileira de Enfermagem*, São Paulo, v. 57, n. 5, p. 611-614, 2004.
- CAMPOS, R. O impacto das reformas econômicas neoliberais na América Latina: desemprego e pobreza. *Polis*, Lisboa, v. 47, p. 1-20, 2017.
- CARDOSO, D. Amores plurais situados – Para uma metanarrativa socio-histórica do poliamor. *Tempo da Ciência: revista de ciências sociais e humanas*. Toledo, v. 24, n. 48, p. 12-28, 2017.
- CARNEIRO, A. A.; FRAGA, C. K. A Lei Maria da Penha e a proteção legal à mulher vítima em São Borja no Rio Grande do Sul: da violência denunciada à violência silenciada. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 110, p. 369-397, 2012.
- CARRARA, S.; SIMÕES, J. A. Sexualidade, cultura e política: a trajetória da identidade homossexual masculina na antropologia brasileira. *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 28, p. 65-99, 2007.
- CARVALHO, A. F. *et al.* Internalized Sexual Minority Stressors and Same-Sex Intimate Partner Violence. *Journal of Family Violence*, v. 26, n. 7, p. 501-509, 2011.
- CASTRO, R. G. *Redimindo Masculinidades: Representações e significados de masculinidades e violência na perspectiva de uma teologia pastoral amazônica*. 2018. (Tese de doutorado). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2018.
- CASSAL, L. C. B.; BICALHO, P. P. G. Homofobia e sexualidade: o medo como estratégia de biopoder. *Revista de Psicologia da UNESP*, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 57-64, 2011.
- CECCARELLI, P. R. Reflexões sobre a sexualidade masculina. *Reverso*, Belo Horizonte, v. 35, n. 66, p. 83-92, 2013.
- CERQUEIRA, D.; COELHO, D. de S. C. *Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde*. Brasília: IPEA, 2014.
- CERQUEIRA-SANTOS, E. *et al.* Homofobia internalizada e religiosidade entre casais homoafetivos. *Temas em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, p. 691-702, 2017.

- CEZARIO, A. C. F. *et al.* Violência entre parceiros íntimos: uma comparação dos índices em relacionamentos hetero e homossexuais. *Temas psicol.* Rio de Janeiro, v. 23, n. 3, p. 565-575, 2015.
- CHAVES, A. C. S. V. *et al.* Representações sociais sobre sexualidade entre adolescentes no contexto amazônico. *Online Braz J Nurs*, Niterói, v. 19, n. 3, p. 1-20, 2020.
- CHEUNG, M.; LEUNG, P.; TSUI, V. Asian Male Domestic Violence Victims: Services Exclusive for Men. *Journal of Family Violence*, v. 24. p. 447-462, 2009.
- CHONG, E. S. K., MAK, W. W. S.; KWONG, M. M. F. Risk and Protective Factors of Same-Sex Intimate Partner Violence in Hong Kong. *Journal of Interpersonal Violence*, v. 28, n. 7, p. 1476-1497, 2013.
- CHUEKE, G. V.; LIMA, M. C. Pesquisa Qualitativa: evolução e critérios. *Revista Espaço Acadêmico*, Maringá, v. 11, n. 128, p. 63-69, 2011.
- CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, J. W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. *Rev. Estud. Fem.*, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 241-282, 2013.
- CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, J. W. *Masculinities*. Berkeley: University of California Press, 1995.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Casamento homoafetivo: norma completa quatro anos*. 2017. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/lei-sobre-casamento-entre-pessoas-do-mesmo-sexo-completa-4-anos/>. Acesso em: 03 maio 2020.
- CONTINI, M. DE L. J.; KOLLER, S. H. *Adolescência e psicologia: concepções, práticas e reflexões críticas*. Rio de Janeiro. Conselho Federal de Psicologia, 2002.
- CORSI, J.; DOHMEN, M. L.; SOTES, M. A. *Violencia masculina en la pareja: una aproximación al diagnóstico y a los modelos de intervención*. Paidós: Buenos Aires/ Barcelona: México, 2006.
- COSTA, Â. B.; NARDI, H. C. Homofobia e preconceito contra diversidade sexual: debate conceitual. *Temas psicol.* Rio de Janeiro, v. 23, n. 3, p. 715-726, 2015.
- COSTA, Â. B.; NARDI, H. C. O casamento “homoafetivo” e a política da sexualidade: implicações do afeto como justificativa das uniões de pessoas do mesmo sexo. *Rev. Estud. Fem.*, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 137-150, 2015a.

- COSTA, C. B., CENCI, C. M. B. A relação conjugal diante da infidelidade: a perspectiva do homem infiel. *Pensando famílias*, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 19-34, 2014.
- COSTA, C. R. Subjetividade e Trabalho na Amazônia. In: Rosângela Dutra de Moraes, & Ana Cláudia Vasconcelos. *Subjetividade e trabalho com automação*. Manaus: EDUA, 2011. p. 38-54.
- COSTA, T.; BELMINO, M. C. Poliamor: da institucionalização da monogamia à revolução sexual de Paul Goodman. *IGT rede*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 23, p. 424-442, 2015.
- CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-187, 2002.
- CRESWELL, J. W. *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- DAMACENA, F. C. *et al.* Ciúme romântico em indivíduos lgbt e heterossexuais cisgêneros. 18º CONIC – Congresso Nacional de Iniciação Científica. *Anais... Semesp*. SP, 2018.
- DAMITZ, C. V.; FARIA, J. P. PORN REVENGE: uma questão de gênero. *Rev. Estudos Legislativos*, Porto Alegre, v. 11, n. 11, p. 73-88, 2017.
- DE ALMEIDA, S. L. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- DE JESUS, J. S. O. Ficar ou namorar: um dilema juvenil. *Psic.*, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 67-73, 2005.
- DE SANTIS, J. P. *et al.* The Tangled Branches (Las Ramas Enredadas): Sexual Risk, Substance Abuse, and Intimate Partner Violence Among Hispanic Men Who Have Sex With Men. *Journal of Transcultural Nursing*, v. 25, n. 1, p. 23-32, 2013.
- DE SOUZA, D. *et al.* A produção literária sobre homofobia internalizada. *Rebeh - Revista Brasileira De Estudos Da Homocultura*, Cuiabá, v. 2, n. 1, p. 171-189, 2019.
- DIAS, E. M. *A ilusão do Fausto: Manaus 1890-1920*. Manaus: Valer, 2007.
- DOBASH, R. E.; DOBASH, R. P. Contacts with the Police and Other Agencies across the Life-Course of Men Who Murder an Intimate Woman Partner. *Policing: a Journal of Policy and Practice*, v. 10, n. 4, p. 408-415, 2016.

- d'OLIVEIRA, A. F. P. L. *et al.* Fatores associados à violência por parceiro íntimo em mulheres brasileiras. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 43, n. 2, p. 299-311, 2009.
- DUARTE, J. P.; ROCHA-COUTINHO, M. L. “Namorado”: uma forma contemporânea de conjugalidade? *Psicologia Clínica*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p.117-135, 2011.
- DUNCAN, D. T. *et al.* A Study of Intimate Partner Violence, Substance Abuse, and Sexual Risk Behaviors Among Gay, Bisexual, and Other Men Who Have Sex With Men in a Sample of Geosocial-Networking Smartphone Application Users. *American Journal of Men's Health*, v. 12, n. 2, p. 292-301, 2016.
- DUTRA, A. De F. C.; CORDOVA, W.; AVANT, F. L. Estigma e discriminação: experiências de homens afrodescendentes vivendo com HIV/Aids em Salvador-Bahia. *Serviço Social e Saúde*, Campinas, v. 15, n. 2, p. 257-272, 2017.
- EDWARDS, K. M.; SYLASKA, K. M. The Perpetration of Intimate Partner Violence among LGBTQ College Youth: The Role of Minority Stress. *Journal of Youth and Adolescence*, n. 42, n. 11, p. 1721-1731, 2012.
- ELÍSIO, R.; NEVES, S.; PAULOS, R. A violência no namoro em casais do mesmo sexo: discursos de homens gays. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Lisboa, v. 117, p. 47-72, 2018.
- ENGELS, F. *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 2002.
- FÉRES-CARNEIRO, T.; MAGALHÃES, A. S. Conjugalidade dos pais e projeto dos filhos frente ao laço conjugal. In: FÉRES-CARNEIRO, T. *Família e casal: efeitos da contemporaneidade*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2005. p. 111-121.
- FÉRES-CARNEIRO, T.; MAGALHÃES, A. S. DINIZ NETO, O. Construção e dissolução da conjugalidade: Padrões relacionais. *Paideia*, Ribeirão Preto, v. 20, n. 46, p. 269-278, 2010.
- FERREIRA, R. F.; CAMARGO, A. C. As relações cotidianas e a construção da identidade negra. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, v. 31, n. 2, p. 374-389, 2011.
- FINNERAN, C.; STEPHENSON, R. Antecedents of Intimate Partner Violence Among Gay and Bisexual Men. *Violence Vict.*, v. 29, n. 3, p. 422-435, 2014.

- FINNERAN, C.; STEPHENSON, R. Intimate Partner Violence Among Men Who Have Sex With Men. *Trauma, Violence, & Abuse*, v. 14, n. 2, p. 168-185, 2012.
- FINNERAN, C.; STEPHENSON, R. Gay and Bisexual Men's Perception of Police Helpfulness in Response to Male-Male Intimate Partner Violence. *Western Journal of Emergency Medicine*, v. 14, n. 4, p. 354-362, 2013.
- FINNERAN, C.; STEPHENSON, R. Intimate Partner Violence, Minority Stress, and Sexual Risk-Taking Among U.S. Men Who Have Sex With Men. *Journal of Homosexuality*, v. 61, n. 2, p. 288-306, 2014.
- FINNERAN, C. *et al.* Intimate Partner Violence and Social Pressure among Gay Men in Six Countries. *Western Journal of Emergency Medicine*, v. 13, n. 3, p. 260-271, 2012.
- FIORINI, M. C.; MORÉ, C. L. O. O.; BARDAGI, M. P. Família e desenvolvimento de carreira de jovens adultos no contexto brasileiro: revisão integrativa. *Revista Brasileira de Orientação Profissional*, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 43-55, 2017.
- FLACH, R. M. D.; DESLANDES, S. F. Abuso digital nos relacionamentos afetivo-sexuais: uma análise bibliográfica. *Cadernos de Saúde Pública*, São Paulo, v. 33, n. 7, p.e00138516, 2017.
- FONTANELLA, B. J. B. *et al.* Amostragem em pesquisas qualitativas: proposta de procedimentos para constatar saturação teórica. *Cadernos de Saúde Pública*, São Paulo, v. 27, n. 2, p. 388-394, 2011.
- FONTES, O. de A; BORELLI, F. C.; CASOTTI, L. M. Como ser homem e ser belo? Um estudo exploratório sobre a relação entre masculinidade e o consumo de beleza. *REAd. Revista Eletrônica de Administração (Porto Alegre)*, Porto Alegre, v. 18, n. 2, p. 400-432, 2012.
- FOUCAULT, M. *Genealogía del racismo*. La Plata: Editorial Altemira, 1996.
- FOUCAULT, M. *Ética, sexualidade e política*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1996.
- FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade: Curso dado no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2014.

- FRAXE, T. de J. P.; WITKOSKI, A. C.; MIGUEZ, S. F. O ser da Amazônia: identidade e invisibilidade. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 61, n. 3, p. 30-32, 2009.
- FRAZÃO, P.; ROSÁRIO, R. O coming out de gays e lésbicas e as relações familiares. *Análise Psicológica*, Lisboa, v. 26, n. 1, p. 25-45, 2008.
- FREELAND, R.; GOLDENBERG, T.; STEPHENSON, R. Perceptions of informal and Formal Coping Strategies for Intimate Partner Violence Among Gay and Bisexual Men. *American Journal of Men's Health*, v. 12, n. 2, p. 302-312, 2016.
- FRY, P. *Para Inglês Ver: identidade e política na cultura brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 1982.
- GARCIA, L. P.; SILVA, G. D. M. da. Violência por parceiro íntimo: perfil dos atendimentos em serviços de urgência e emergência nas capitais dos estados brasileiros, 2014. *Cad. Saúde Pública*, São Paulo, v. 34, n. 4, p.e00062317, 2018.
- GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. *Métodos de pesquisa*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.
- GETER, A. *et al.* Experiences of Antihomosexual Attitudes and Young Black Men Who Have Sex with Men in the South: A Need for Community-Based Interventions. *LGBT Health*, v. 3, n. 3, p. 214-218, 2016.
- GIFFIN, K. Violência de gênero, sexualidade e saúde. *Cadernos de Saúde Pública*, São Paulo, v. 10, Suppl. 1, p. 146-155, 1994.
- GOLDBERG-LOONEY, L. D. *et al.* Coping styles used by sexual minority men who experience intimate partner violence. *Journal of Clinical Nursing*, v. 25, n. 23-24, p. 3687-3696, 2016.
- GOLDENBERG, T. *et al.* "Struggling to be the alpha": sources of tension and intimate partner violence in same-sex relationships between men. *Culture, Health & Sexuality*, v. 18, n. 8, p. 875-889, 2016.
- GOMES, R. A sexualidade masculina em foco. In: Gomes, R. (org). *Saúde do homem em debate*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2011. p. 145-156.
- GRANGEIRO A.; SILVA L., L.; TEIXEIRA, P. R. Resposta à aids no Brasil: contribuições dos movimentos sociais e da reforma sanitária. *Rev Panam Salud Publica*, Washington, v. 26, n. 1, p. 87-94, 2009.
- GUADALUPE-DIAZ, X. L. & BARREDO, J. An exploration of predictors for perpetration of same-sex intimate partner violence in a community

- sample of lesbians, gays and bisexual. *Sociation Today*, v. 11, n. 2, p. 12-26, 2013.
- GUADALUPE-DIAZ, X. L. & BARREDO; J. JASINSKI, J. I. Wasn't a Priority, I Wasn't a Victim: Challenges in Help Seeking for Transgender Survivors of Intimate Partner Violence. *Violence Against Women*, v. 23, n. 6, p. 772-792, 2016.
- GÜNTHER, H. Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Esta É a Questão? *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, Brasília, v. 22, n. 2, p. 201-210, 2006.
- HAACK, K. R.; FALCKE, D. Infidelid@de.com: infidelidade em relacionamentos amorosos mediados e não mediados pela Internet. *Psicol. rev. (Belo Horizonte)*, Belo Horizonte, v. 19, n. 2, p. 305-327, 2013.
- HAGGAS, S. *Open Relationships Uncovered*. 2016. Disponível em: <https://www.gmfa.org.uk/fs152-open-relationships-uncovered>. Acesso em: 18 set. 2020.
- HAMLIN, C.; VANDENBERGHE, F. Vozes do Sul: entrevista com Raewyn Connell. *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 40, p. 345-358, 2013.
- HATAKEYAMA, N. H.; ALMEIDA, T. de; FALCÃO, D. V. da S. Amor, relacionamentos amorosos e poliamor na perspectiva de jovens universitários e idosos. *Revista Kairós Gerontologia*, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 271-292, 2017.
- IBGE. *Características étnico-raciais da população: Classificação e identidades*. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.
- IBGE. *Pirâmide etária*. 2020. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18318-piramide-etaria.html>. Acesso em: 11 nov. 2020.
- IBGE. *POF – Pesquisa de Orçamentos Familiares*. (S/D) <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9050-pesquisa-de-orcamentos-familiares.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 11 nov. 2020.
- IBGE. *Cidades – Manaus*. 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/manaus/panorama>. Acesso em: 08 jun. 2020.
- JESUS, G. J. *et al.* Dificuldades do viver com HIV/Aids: Entraves na qualidade de vida. *Acta Paulista de Enfermagem*, São Paulo, v. 30, n. 3, p. 301-307, 2017.

- JUSTO, J. S. O “ficar” na adolescência e paradigmas de relacionamento amoroso da contemporaneidade. *Rev. Dep. Psicol. UFF*. Niterói, v. 17, n. 1, p. 61-77, 2005.
- KADRI, M. R.; SCHWEICKARDT, J. C. A emergência da Aids no Amazonas. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 301-319, 2016.
- KANUHA, V. K. “Relationships So Loving and So Hurtful”: The Constructed Duality of Sexual and Racial/Ethnic Intimacy in the Context of Violence in Asian and Pacific Islander Lesbian and Queer Women’s Relationships. *Violence Against Women*, v. 19, n. 9, p. 1175-1196, 2013.
- KARBEYAZ, K. *et al.* Intimate Partner Femicide in Eskisehir, Turkey: 25 Years Analysis. *Journal of Forensic and Legal Medicine*, v. 1, n. 60, p. 56-60, 2018.
- KIMMEL, M. S. A produção simultânea de masculinidades hegemônicas e subalternas. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 4, n. 9, p. 103-117, 1998.
- KOUYOUMDJIAN, F. G. *et al.* A Systematic Review of the Relationships between Intimate Partner Violence and HIV/AIDS. *PLoS ONE*, v. 8, n.11, p.e81044, 2013.
- KRUG, E. *et al.* (orgs). *World report on violence and health*. Geneva: World Health Organization, 2002.
- KUBICEK, K. Setting an Agenda to Address Intimate Partner Violence Among Young Men Who Have Sex With Men. *Trauma, Violence, & Abuse*, v. 19, n. 4, v. 473-487, 2016.
- KUBICEK, K.; MCNEELEY, M.; COLLINS, S. Young Men Who Have Sex With Men’s Experiences With Intimate Partner Violence. *Journal of Adolescent Research*, v. 31, n. 2, p. 143-175, 2015.
- KULKIN, H. S. *et al.* A Review of Research on Violence in Same-Gender Couples: A Resource for Clinicians. *Journal of Homosexuality*. v. 53, n. 4, p. 71-87, 2007.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. *Metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 2007.
- LANE, S. T. M.; CODO, W. (orgs.). *Psicologia social: o homem em movimento*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- LANGENDERFER-MAGRUDER, L. *et al.* Experiences of Intimate Partner Violence and Subsequent Police Reporting Among Lesbian, Gay,

Bisexual, Transgender, and Queer Adults in Colorado: Comparing Rates of Cisgender and Transgender Victimization. *Journal of Interpersonal Violence*, v. 31, n. 5, p. 1-17, 2014.

LAQUEUR, T. *Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2001.

LEVY, L.; GOMES, I. C. Relações amorosas: rupturas e elaborações. *Tempo psicanalítico*, Rio de Janeiro, v. 43, n. 1, p. 45-57, 2011.

LI, Y. *et al.* The Association of Intimate Partner Violence, Recreational Drug Use with HIV Seroprevalence among MSM. *AIDS and Behavior*, v. 16, n. 3, p. 491-498, 2012.

LIMA, D. J. M. *et al.* Comportamentos e práticas sexuais de homens que fazem sexo com homens. *Revista Brasileira de Enfermagem*, Brasília, v. 67, n. 6, p. 886-890, 2014.

LIMA, L. L. da C.; FONSECA, D. R. Formação dos cultos afro-brasileiros em Porto Velho/RO. *Revista Veredas Amazônicas*, Porto Velho, v. 1, n. 1, p. 5-21, 2011.

LINS, R. N. *Cama na Varanda: Arejando nossas ideias a respeito de amor e sexo*. Rio de Janeiro: Best Seller, 2007.

LOPES, A. S. S. P. *Consumo de pornografia na internet, avaliação das atitudes face à sexualidade e crenças sobre a violência sexual*. 2013. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade Autônoma de Lisboa, Lisboa, 2013.

LOURO, G. L. *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

LOURO, G. L. Teoria queer: uma política pós-identitária para a educação. *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 541-553, 2001.

LOURO, G. L. Heteronormatividade e homofobia. In: Junqueira, R. D. (org.). *Diversidade sexual na educação: problematizações sobre homofobia nas escolas*. Brasília: Ministério da Educação/UNESCO, 2009. p. 85-93.

LUKOSEVICIUS, A. P. MARCHISOTTI, G. G.; SOARES, C. A. P. Panorama da Complexidade: Principais corrente, definições e constructos. *Sistema e Gestão: Revista Eletrônica*, Brasília, v. 11, n. 4, p. 1-18, 2016.

MACHADO, B. F. Estudos de masculinidades: a crise masculina, a masculinidade hegemônica e a paternidade em Onde estão os ovos?, de Fabrício Carpinejar. *Mosaico, Goiânia*, v. 7, n. 11, p. 49-63, 2016.

- MADLENER, F.; DINIS, N. F. A homossexualidade e a perspectiva foucaultiana. *Revista do Departamento de Psicologia, UFF, Niterói*, v. 19, n. 1, p. 49-60, 2007.
- MAFFIOLETI, C.; SOUZA, D. C.; BEIRAS, A. Corpos matáveis, corpos deixados para morrer: violência nas relações homossexuais. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*. Rio de Janeiro, 2001.
- MARCELO, A. S. *Internet e Novas Formas de Sociabilidade*. 2001. (Dissertação de Mestrado) Programa de pós-graduação em Ciências da Comunicação. Universidade da Beira Interior, Covilhã, 2001.
- MARCONDES, M. V.; TRIERWEILER, M.; CRUZ, R. M. Sentimentos predominantes após o término de um relacionamento amoroso. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, v. 26, n. 1, p. 94-105, 2006.
- MARCONI, M.A.; LAKATOS, E. M. *Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados*. São Paulo: Atlas, 2002.
- MARTINS, L. M. Estado de Exceção Permanente: o campo e a experiência biopolítica. *Seqüência*. Florianópolis, v. 71, p. 177-196, 2015.
- MARTINS, T. V.; LIMA, T. J. S.; SANTOS, W. S. O efeito das microagressões raciais de gênero na saúde mental de mulheres negras. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 7, p. 2793- 2802, 2020.
- MASCARENHAS, S. A. do N. Ecos do racismo na amazônia – Desafios do ensino para superação da dívida histórica de respeito e cidadania para todos os brasileiros. *Revista EDUCAmazônia - Educação Sociedade e Meio Ambiente*, Humaitá, v. 9, n. 2, p. 202-216, 2017.
- MATHEWS, S.; JEWKES, R.; ABRAHAMS, N. ‘So now i’m the man’: intimate partner femicide and its interconnections with expressions of Masculinities in South Africa. *The British Journal of Criminology*, Londres, v. 55, n. 1, p. 107-124, 2015.
- MATTES, E. G.; ROCHA, N F. Adolescentes e os relacionamentos abusivos: a tendência a se concretizar em casos de violência doméstica contra a mulher. *Anais do XIII Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea*. UNISC – Santa Cruz do Sul, 2016.
- MBEMBE, A. NECROPOLÍTICA: soberania, estado de exceção e política da morte. *Arte & Ensaios - Revista do PPGAV/EBA/UFRJ*. Rio de Janeiro, v. 32, p. 123-151, 2016.

- MELLO, R. P. Corpos, heteronormatividade e performances híbridas. *Psicol Soc.* São Paulo, v. 24, n. 1, p. 197-207, 2012.
- MENDES, W. G.; SILVA, C. M. F. P. da. Homicídios da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros (LGBT) no Brasil: uma Análise Espacial. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 5, p. 1709-1722, 2020.
- MENEGHEL, S. N.; MARGARITES, A. F. Feminicídios em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil: iniquidades de gênero ao morrer. *Cadernos de Saúde Pública*, São Paulo, v. 33, n. 12, p. 1-11, 2017.
- MESQUITA, D. T.; PERUCCHI, J. Não apenas em nome de deus: discursos religiosos sobre homossexualidade. *Psicologia & Sociedade*, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 105-114, 2016.
- MESSINGER, A. *LGBTQ Intimate Partner Violence: Lessons for Policy, Practice, and Research*. University of California Press: Oakland, 2017.
- MESSINGER, A. Invisible Victims: Same-Sex IPV in the National Violence Against Women Survey. *Journal of Interpersonal Violence*, v. 26, n. 11, p. 2228-2243, 2010.
- MEYER, D. E. E.; PETRY, A. R. Transexualidade e heteronormatividade: algumas questões para a pesquisa. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 193-198, 2011.
- MEYER, I. H. Prejudice, social stress, and mental health in lesbian, gay, and bisexual populations: conceptual issues and research evidence. *Psychol Bull*, v. 129, n. 5, p. 674-697, 2003.
- MINAYO, M. C. de S. A difícil e lenta entrada da violência na agenda do setor saúde. *Cadernos de Saúde Pública*, São Paulo, v. 20, n. 3, p. 646-647, 2004.
- MINAYO, M. C. de S.; SOUZA, E. R. de. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 3, p. 513- 531, 1997.
- MINAYO, M. C. de S.; DESLANDES, S. F. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Pedrópolis: Vozes, 2007.
- MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO. *História da Lei Maria da Penha*, 2020. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Violencia_Domestica/Lei_Maria_da_Penha/vd-lmpmais/Historia_da_lei#:~:text=A%20Lei%2011.340%2F06%2C%20que%20recebeu%20o%20nome%20de%20%E2%80%9C,%2C%20viol%C3%Aancia%20dom%C3%A9stica%2C%20etc. Acesso em: 03 nov. 2020.

- MORA, Claudia; BRIGEIRO, Mauro; MONTEIRO, Simone. A testagem do HIV entre “HSH”: tecnologias de prevenção, moralidade sexual e autovigilância sorológica. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 28, n. 2, p. 1-28, 2018.
- MORAES, M. do S. B. *et al.* Violência por Parceiro Íntimo: Características dos Envolvidos e da Agressão. *PSI UNISC*, Santa Maria, v. 2, n. 2, p.78-96, 2018.
- MOREIRA, A. M.; CECCARELLI, P. R. Há múltiplas faces na violência por parceiro íntimo. *Ver. Med. Minas Gerais*, Cuiabá, v. 26, Supl 8, p. 351-354, 2016.
- MORESCHI, C. *et al.* Medico legal and epidemiological aspects of femicide in a judicial district of north eastern Italy. *Journal of Forensic and Legal Medicine*, v. 39, n. 1, p. 65-73, 2016.
- MORGAN, K. *et al.* The role of gender, sexuality and context upon help-seeking for intimate partner violence: A synthesis of data across five studies. *Aggression and Violent Behavior*, v. 31, p. 136-146, 2016.
- MORIN, E. *Introdução ao pensamento complexo*. Porto Alegre: Ed. Sulnam, 2005.
- MOTT, L. A revolução homossexual: o poder de um mito. *Revista USP*, São Paulo, v. 49, p. 40-59, 2001.
- MOTTA, R. P. S. Sobre as origens e motivações do Ato Institucional 5. *Revista Brasileira de História*, Brasília, n. 38, n. 79, p. 195-216, 2018.
- NARVAZ, M. G. *Submissão e resistência: explodindo o discurso patriarcal da dominação feminina*. (Dissertação de Mestrado), Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Pós Graduação em Psicologia do Desenvolvimento, Porto Alegre, 2005.
- NASCIMENTO, G. C. M. *et al.* Relacionamentos amorosos e homossexualidade: revisão integrativa da literatura. *Temas psicol.* Riberião Preto, v. 23, n. 3, p. 547-563, 2015.
- NASCIMENTO, G. C. M.; SCORSOLINI-COMIN, F. Significados atribuídos ao relacionamento amoroso estável em jovens homossexuais do sexo masculino. *Contextos Clínicos*, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 48-74, 2019.
- NEHL, E. J. *et al.* Feasibility and willingness of using e-technologies for HIV prevention and research targeting Chinese MSM. *AIDS Care*, v. 25, n. 7, p. 926-930, 2013.
- NEWCOMB, M. E.; MUSTANSKI, B. Developmental Change in the Effects of Sexual Partner and Relationship Characteristics on Sexual Risk

- Behavior in Young Men Who Have Sex with Men. *AIDS and Behavior*, v. 20, n. 6, p. 1284-1294, 2015.
- NOWINSKI, S. N.; BOWEN, E. Partner violence against heterosexual and gay men: Prevalence and correlates. *Aggression and Violent Behavior*, v. 17, n. 1, p. 36-52, 2012.
- OLIFFE, J. L. *et al.* Gay men and intimate partner violence: a gender analysis. *Sociology of Health & Illness*, v. 36, n. 4, p. 564-579, 2014.
- OLIVEIRA, I. Um desafio ao respeito e à tolerância: reflexões sobre o campo religioso daimista na atualidade. *Religião & Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 2, p. 154-178, 2011.
- OLIVEIRA, J. M. Orientação Sexual e Identidade de Género na psicologia: notas para uma psicologia lésbica, gay, bissexual, trans e queer. In: NOGUEIRA, C.; OLIVEIRA, J. M. de. (orgs.). *Estudo sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género*. Lisboa: CIG, 2010. p. 19-44.
- OLIVEIRA, J. M. de. Cidadania sexual sob suspeita: uma meditação sobre as fundações homonormativas e neo-liberais de uma cidadania de “consolação”. *Psicologia & Sociedade*, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 68-78, 2013.
- OLIVEIRA, L. C. Q. *et al.* Violência por parceiro íntimo na gestação: identificação de mulheres vítimas de seus parceiros. *Rev. Gaúcha Enferm.* Porto Alegre, v. 36, p. 233-238, 2015.
- OLIVEIRA, M.; SANI, A. I. A intergeracionalidade da violência nas relações de namoro. *Revista da faculdade de ciências humanas e sociais*, Porto, v. 6, p. 162-170, 2009.
- OLIVEIRA, T. M. V. de. Amostragem não Probabilística: Adequação de Situações para uso e Limitações de amostras por Conveniência, Julgamento e Quotas. *Administração On Line: Prática, Pesquisa e Ensino*. São Paulo, v. 2, n. 3, p.1-15, 2001.
- OLIVEIRA, M. B. de. Pós-estruturalismo e teoria do discurso: perspectivas teóricas para pesquisas sobre políticas de currículo. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 23, p.e230081, 2018.
- ORTIZ-HERNANDEZ, L. Influencia de la opresión internalizada sobre la salud mental de bisexuales, lesbianas y homosexuales de la Ciudad de México. *Salud Mental*, Cidade do México, v. 28, n. 4, p. 49-65, 2005.
- OSWALD, R. F.; FONSECA, C. A.; HARDESTY, J. L. Lesbian Mothers' Counseling Experiences in the Context of Intimate Partner Violence. *Psychology of Women Quarterly*, v. 34, n. 3, p. 286-296, 2010.

- PADILHA, M. da G. S.; GOMIDE, P. I. C. Descrição de um processo terapêutico em grupo para adolescentes vítimas de abuso sexual. *Estudos de Psicologia*, Natal, v. 9, n. 1, p. 53-61, 2004.
- PAIXÃO, G. P. do N. *et al.* Mulheres vivenciando a intergeracionalidade da violência conjugal. *Rev. Latino-Am. Enfermagem*, Porto Alegre, n. 23, n. 5, p. 874-9, 2015.
- PANTALONE, D. W. *et al.* Investigating Partner Abuse Among HIV-Positive Men Who have Sex with Men. *AIDS and Behavior*, v. 16, n. 4, p. 1031-1043, 2011.
- PAVIANI, J. Conceitos e formas de violência. In: MODERNA, M. R. *Conceitos e formas de violência*. Caxias do Sul, RS: EducS, 2016. p. 1-15.
- PELÚCIO, L. Na noite nem todos os gatos são pardos: notas sobre a prostituição travesti. *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 25, p. 217-248, 2005.
- PEREIRA, H.; LEAL, I. A homofobia internalizada e os comportamentos para a saúde numa amostra de homens homossexuais. *Análise Psicológica*, Lisboa, v. 20, n. 1, p. 107-113, 2002.
- PEREIRA, S. J. N.; AYROSA, E. A. T. Corpos consumidos: cultura de consumo gay carioca. *Organizações & Sociedade*, Salvador, v. 19, n. 61, p. 295-313, 2012.
- PEREZ, T. S.; PALMA, Y. A. Amar amores: o poliamor na contemporaneidade. *Psicologia & Sociedade*, São Paulo, v. 30, p. 1-11, 2018.
- PILÃO, A. C.; GOLDENBERG, M. Poliamor e monogamia: construindo diferenças e hierarquias. *Revista Ártemis*, Recife, v. 13, v. 62-71, 2012.
- PIMENTA, S. M. de O.; NATIVIDADE, C. Humano, demasiadamente humano: sobre emoções e masculinidade. *DELTA: Documentação de Estudos em Lingüística Teórica e Aplicada*, São Paulo, v. 28, n. spe, p. 605-637, 2012.
- PIOVESAN, A.; TEMPORINI, E. R. Pesquisa exploratória: procedimento metodológico para o estudo de fatores humanos no campo da saúde pública. *Rev. Saúde Pública*, São Paulo, v. 29, n. 4, p. 318-325, 1995.
- PLATERO, R. Metáforas y articulaciones para una pedagogía crítica sobre la interseccionalidad. *Quaderns de Psicologia*, Lisboa, v. 16, n. 1, p. 55-72, 2014.
- PORTO, D. Mononormatividade, intimidade e cidadania. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 654-681, 2018.
- PRANDI, R. O Brasil com axé: candomblé e umbanda no mercado religioso. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 18, n. 52, p. 223-238, 2004.

- PREFEITURA DE MANAUS. *História de Manaus*. 2020. Disponível em: <http://www.manaus.am.gov.br/cidade/historia/>. Acesso em: 08 jun. 2020.
- RAMACHANDRAN, S. *et al.* Intimate Partner Violence among HIV Positive Persons in an Urban Clinic. *AIDS Care*. v. 22, n. 12, p. 1536-1543, 2010.
- RAMOS, M. D. Reflexões sobre o processo histórico-discursivo do uso da legítima defesa da honra no Brasil e a construção das mulheres. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 53-73, 2012.
- RENZETTI, C. M.; CURRAN, D. J. *Women, men and society*. Boston: Allyn and Bacon, 1992.
- RIBEIRO, F. M. L. *et al.* Entre o 'ficar' e o namorar: relações afetivo-sexuais. In: MINAYO, M. C. S.; ASSIS, S. G.; NJAINE, K. (org). *Amor e violência: um paradoxo das relações de namoro e do 'ficar' entre jovens brasileiros*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011. p. 55-86.
- RICHARDSON, R. J. *et al.* *Pesquisa social: métodos e técnicas*. São Paulo: Atlas, 2007.
- RIFIOTIS, T. Violência policial e imprensa: o caso da Favela Naval. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 28-41, 1999.
- RIFIOTIS, T. Judicialização das relações sociais e estratégias de reconhecimento: repensando a 'violência conjugal' e a 'violência intrafamiliar'. *Revista Katálisis*, Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 225-236, 2008.
- ROCHA, E. J.; ROSEMBERG, F. Autodeclaração de cor e/ou raça entre escolares paulistanos(as). *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 759-799, 2007.
- RODRIGUES, R. de C. C. Homofilia e homossexualidades: recepções culturais e permanências. *História (São Paulo)*, São Paulo, v. 31, n. 1, p. 365-391, 2012.
- ROHLEDER, P.; MCDERMOTT, D.; COOK, R. Experience of sexual self-esteem among men living with HIV. *J. Health Psychol.* v. 22, n. 2, p. 176-185, 2017.
- ROSA, A. R.; BRITO, M. J. de. Ensaio sobre violência simbólica nas organizações. *Organizações & Sociedade*, Salvador, v. 16, n. 51, p. 629-646, 2009.
- RUBIN, G. *Pensando sobre sexo: notas para uma teoria radical da política da sexualidade*. Brasil: Mimeo, 2003.
- RUFATO, F. D.; FAVERO, E. Apego ao lugar e satisfação ambiental como preditores de bem-estar pessoal em crianças de 10-11 anos. *Boletim - Academia Paulista de Psicologia*, São Paulo, v. 40, n. 98, p. 50-62, 2020.

- RUIZ, R. Diferencias entre feminicidios precedidos y no precedidos por la separación de la pareja. *Revista Española De Investigación Criminológica*, Madrid, v. 17, n. 1, p. 1-24, 2019.
- SACRAMENTO, L. DE T. E.; REZENDE, M. M. Violências: lembrando alguns conceitos. *Aletheia*, Farroupilha, v. 24, p. 95-104, 2006.
- SAFFIOTI, H. I. B.; ALMEIDA, S. S. *Violência de gênero: poder e impotência*. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.
- SAFFIOTI, H. I. B. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, A. DE O.; BRUSCHINI, C. (org.). *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992. p. 183-215.
- SALVINI, L.; SOUZA, J. de; MARCHI JUNIOR, W. A violência simbólica e a dominação masculina no campo esportivo: algumas notas e digressões teóricas. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*, São Paulo, v. 26, n. 3, p. 401-410, 2012.
- SANT'ANNA, T. C.; PENSO, M. A. A Transmissão Geracional da Violência na Relação Conjugal. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, Rio de Janeiro, v. 33, p. e33427, 2017.
- SANTOS, A. M. R.; CARIDADE, S. M. M. Violência nas relações íntimas entre parceiros do mesmo sexo: estudo de prevalência. *Temas psicol.* Ribeirão Preto, v. 25, n. 3, p. 1341-1356, 2017.
- SANTOS, A. M. R. dos. *et al.* Violência financeiro-patrimonial contra idosos: revisão integrativa. *Revista Brasileira de Enfermagem*, Brasília, v. 72, Suppl. 2, p. 328-336, 2019.
- SANTOS, B. de S. *A Crítica da razão indolente: Contra o desperdício da experiência*. Editora Cortez, 2000.
- SANTOS, D. Ogó: encruzilhadas de uma história das masculinidades e sexualidades negras na diáspora atlântica. *Universitas Humanas*, Brasília, v. 11, n. 1, p. 7-20, 2014.
- SANTOS, J. V. T. A violência como dispositivo de excesso de poder. *Soc. estado*, Brasília, v. 10, n. 2, p. 281-298, 1996.
- SANTOS, L. Homens e expressão emocional e afetiva: vozes de desconforto associadas a uma herança instituída, *Configurações*, Lisboa, v. 15, p. 31-48, 2015.
- SANTOS, L. R.; CERQUEIRA-SANTOS, E. Infidelidade: uma revisão integrativa de publicações nacionais. *Pensando famílias*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 85-98, 2016.

- SCANTAMBURLO, N. P., OJEDA OCAMPO MORÉ, C. L.; CREPALDI, M. A. O processo de transmissão intergeracional e a violência no casal. *Nova Perspectiva Sistêmica*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 44, p. 35-48, 2012.
- SCHEEREN, P.; APELLÁNIZ, I. de A. M. de; WAGNER, A. Infidelidade Conjugal: A Experiência de Homens e Mulheres. *Temas em psicologia*, Ribeirão Preto, v. 26, n. 1, p. 355-369, 2018.
- SCHRAIBER, L. B. *et al.* Homens, masculinidade e violência: estudo em serviços de atenção primária à saúde. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, São Paulo, v. 15, n. 4, p. 790-803, 2012.
- SCHRAMM, F. R. Diálogo entre o agnosticismo e o universo das religiões: o caso da empatia. *Revista Bioética*, Brasília, v. 22, n. 3, p. 407-415, 2014.
- SEDGWICK, E. K. A epistemologia do armário. *Cadernos pagu*, Campinas, v.28, p.19-54, 2007.
- SERVA, M. O paradigma da complexidade e a análise organizacional. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 32, n. 2, p. 26-35, 1992.
- SERVA, M.; DIAS, T.; ALPERSTEDT, G. D. Paradigma da complexidade e teoria das organizações: uma reflexão epistemológica. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 50, n. 3, p. 276-287, 2010.
- SIEMIENIUK, R. *et al.* Prevalence, clinical associations, and impact of intimate partner violence among HIV-infected gay and bisexual men: a population-based study. *HIV Medicine*, v. 14, n. 5, p. 293-302, 2012.
- SILVA, A. de C. A. Da. *et al.* Implementação da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PNSI LGBT) no Paraná, Brasil. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, Botucatu, v. 24, p.e190568, 2020.
- SILVA, I. M.; MENEZES, C. C.; LOPES, R. C. S. Em busca da “cara-metade”: motivações para a escolha do cônjuge. *Estudos de Psicologia*, Campinas, v. 27, n. 3, p. 383-391, 2010.
- SILVA, L. L. da; COELHO, E. B. S.; CAPONI, S. N. C. de. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, Botucatu, v. 11, n. 21, p. 93-103, 2007.
- SILVA, L. M. S. da; TAVARES, J. S. C. A família como rede de apoio às pessoas que vivem com HIV/AIDS: uma revisão na literatura brasileira. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 4, p. 1109-1118, 2015.

- SILVA, M. A. R. B.; SANCHES, M. A. Não desista de ser feliz: Um ensaio sobre a permanência de mulheres em relacionamentos com homens violentos. *Caderno teológico da PUCPR*, Curitiba v. 2, n. 1, p. 113-134, 2014.
- SILVA, S. G. da; FRANÇA, A. N. Vidas Precárias: a Performatividade na Constituição das Violências Fóbicas em Gêneros e Sexualidades. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, v. 39, spe3, p. e228547, 2019.
- SILVA, T. A. da. *As representações sociais da soropositividade para HIV e sua relação com a adesão ao tratamento*. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Psicologia, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2018.
- SILVEIRA, P. G.; WAGNER, A. Ninho cheio: a permanência do adulto jovem em sua família de origem. *Estudos de Psicologia*, Campinas, v. 23, n. 4, p. 441-453, 2006.
- SILVEIRA, P. S. da; *et al.* Revisão sistemática da literatura sobre estigma social e alcoolismo. *Estudos de Psicologia*, Natal, v. 16, n. 2, p. 131-138, 2011.
- SOUSA, R. F. Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra mulheres. *Revista Estudos Feministas*, Flóridaópolis, v. 25, n. 1, p. 9-29, 2017.
- SOUZA, D. C. *Relacionamentos abusivos: significados atribuídos por um grupo de jovens acadêmicos da UFAM*. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2018.
- SOUZA, D. C. *et al.* A Critical Review on Relations between Heterosexual Parents and Their Homosexual Sons/Daughters. *IOSR - Journal of Humanities and Social Science (IOSR-JHSS)*, v. 24, p. 1-6, 2019.
- SOUZA, D. C. *et al.* Assassinatos de LGBTs no Brasil – uma análise de literatura entre 2010-2017. *Revista Periódicus*, Salvador, v. 10, n. 1, p. 24-39, 2018.
- SOUZA, D. R. M. Estado de exceção: Giorgio Agamben entre Walter Benjamin e Carl Schmitt. *Princípios: Revista de Filosofia*, Natal, v. 25, n. 47, p. 35-58, 2018.
- SOUZA, D. R. M.; HONORATO, E. J. S. Violência nas relações homossexuais – uma bio- necropolítica? *Revista Espaço Acadêmico*. Maringá, n. 225, p. 1-17, 2020.
- SOUZA, E. R. de. Masculinidade e violência no Brasil: contribuições para a reflexão no campo da saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 59-70, 2005.

- SOUZA, J. M. A. Edmund Burke e a gênese conservadorismo. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 126, p. 360-377, 2016.
- SOUZA, L. K. de. Pesquisa com análise qualitativa de dados: conhecendo a Análise Temática. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 71, n. 2, p. 51-67, 2019.
- SOUZA, L. M. de; RÉGO, L. N. Contornos jurídicos, filosóficos e sociais da monogamia: Paradigmas do poliamor no direito de família. *FIDES: Revista de Filosofia do Direito, do Estado e da Sociedade*, Natal, v. 4, n. 2, p.184-202, 2013.
- STEPHENSON, R.; FINNERAN, C. Minority Stress and Intimate Partner Violence Among Gay and Bisexual Men in Atlanta. *American Journal of Men's Health*, v. 11, n. 4, p. 952-961, 2016.
- STEPHENSON, R.; FINNERAN, C. *et al.* Intimate partner, familial and community violence among men who have sex with men in Namibia. *Culture, Health & Sexuality*, v. 16, n. 5, p. 473-487, 2014.
- STEPHENSON, R.; FINNERAN, C.; SATO, K.; FINNERAN, C. Dyadic, Partner, and Social Network Influences on Intimate Partner Violence among Male-Male Couples. *Western Journal of Emergency Medicine*, v. 14, n. 4, p. 316-323, 2013.
- STILES-SHIELDS, C.; CARROLL, R. A. Same-Sex Domestic Violence: Prevalence, Unique Aspects, and Clinical Implications. *Journal of Sex & Marital Therapy*, v. 41, n. 6, p. 636-648, 2014.
- STULTS, C. B. *et al.* Intimate Partner Violence and Sex Among Young Men Who Have Sex with Men. *Journal of Adolescent Health*, v. 58, n. 2, p. 215-222, 2016.
- STULTS, C. B. *et al.* Intimate partner violence and substance use risk among young men who have sex with men: The P18 cohort study. *Drug and Alcohol Dependence*, v. 154, p. 54-62, 2015.
- SUGG, N. Intimate Partner Violence Prevalence, Health Consequences, and Intervention. *Med Clin N Am.* v. 99, p. 629-649, 2015.
- SUPERMO TRIBUNAL FEDERAL. *Supremo reconhece união homoafetiva*. 2011. Recuperado de: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=178931>. Acesso em: 03 maio 2020.
- SYLASKA, K. M. & EDWARDS, K. M. Disclosure Experiences of Sexual Minority College Student Victims of Intimate Partner Violence. *American Journal of Community Psychology*, v. 55, n. 3-4, p. 326-335, 2015.

- SZWARCWALD, C. L. *et al.* A disseminação da epidemia da AIDS no Brasil, no período de 1987-1996: uma análise espacial. *Cadernos de Saúde Pública*, São Paulo, v. 16, Suppl. 1, p. 07-19, 2000.
- TEIXEIRA-FILHO, F. S. *et al.* Tipos e consequências da violência sexual sofrida por estudantes do interior paulista na infância e/ou adolescência. *Psicologia & Sociedade*, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 90-102, 2013.
- TERTO, V. Homossexualidade e saúde: desafios para a terceira década de epidemia de HIV/AIDS. *Horizontes Antropológicos*, Ribeirão Preto, v. 8, n. 17, p. 147-158, 2002.
- TOJEVICH, M. da C.; CARDOSO, H. C.; SANCHES, P. H. Crime contra a dignidade sexual: Uma reflexão sobre o estupro marital, frente a uma dignidade resguardada. *ANAIS DA JINTEG - Jornada Integrada do Curso de Direito e Ciências Contábeis do Centro Universitário – FAG*, Cascavel, v. 1, p. 55-59, 2016.
- TONELI, M. J. F.; BECKER, S. *A violência normativa e os processos de subjetivação: contribuições para o debate a partir de Judith Butler*. 2010. Disponível em: http://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1278169629_ARQUIVO_TrabalhocompletoMJFTeSBaviolencianormativa.pdf.
- TRAN, A. *et al.* Prevalence of Substance Use and Intimate Partner Violence in a Sample of A/PI MSM. *Journal of Interpersonal Violence*, v. 29, n. 11, p. 2054-2067, 2014.
- TREVISAN, J. S. *Devassos no paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade*. São Paulo: Record, 2000.
- VAITSMAN, J. *Flexíveis e plurais: identidade, casamento e família e circunstâncias pós- modernas*. Rio de Janeiro, RJ: Rocco, 1994.
- VASCONCELOS, M. J. E. *Pensamento Sistêmico: O novo paradigma da ciência*. Campinas: Papirus, 2002.
- VIEGAS, T.; MOREIRA, J. M. Julgamentos de infidelidade: Um estudo exploratório dos seus determinantes. *Estudos de Psicologia*, Natal, v. 18, n. 3, p. 411-418, 2013.
- VINUTO, J. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. *Temáticas*, Campinas, v. 22, n. 44, p. 203-220, 2014.
- WALL, K. M. *et al.* Actor-partner effects associated with experiencing intimate partner violence or coercion among male couples enrolled in an HIV prevention trial. *BMC Public Health*, v. 14, n. 1, p. 1-12, 2014.

- WELZER-LANG, D. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 460-482, 2001.
- WHITE, D.; STEPHENSON, R. Correlates of Perceived HIV Prevalence and Associations with HIV Testing Behavior Among Men Who Have Sex with Men in the United States. *American Journal of Men's Health*, v. 10, n. 2, p. 90-99, 2014.
- WILLIAMS, J. K. *et al.* Relation of Childhood Sexual Abuse, Intimate Partner Violence, and Depression to Risk Factors for HIV Among Black Men Who Have Sex with Men in 6 US Cities. *American Journal of Public Health*, v. 105, n. 12, p. 2473-2481, 2015.
- WLADIRSON, C.; CHAVES, E. Entretecendo diálogo entre homossexualidade e velhice: notas analítico-interpretativas acerca do envelhecimento gay. *Revista do NUFEN*, Belém, v. 4, n. 1, p. 34-43, 2012.
- WOODYATT, C. R.; STEPHENSON, R. Emotional intimate partner violence experienced by men in same-sex relationships. *Cult Health Sex*, v. 18, n. 10, p. 1137-1149, 2016.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Preventing intimate partner and sexual violence against women: taking action and generating evidence*. Geneva: World Health Organization, 2010. Disponível em: https://www.who.int/violence_injury_prevention/publications/violence/9789241564007_eng.pdf. Acesso em: 05 mar. 2010.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION & PAN AMERICAN HEALTH ORGANIZATION. *Understanding and addressing violence against women: intimate partner violence*. Geneva: World Health Organization, 2012. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/77432>. Acesso em: 05 mar. 2020.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Global and regional estimates of violence against women: prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence*. Geneva: World Health Organization, 2013. Disponível em: <https://www.who.int/reproductivehealth/publications/violence/9789241564625/en/>. Acesso em: 05 mar. 2020.
- WU, E. *et al.* The Association Between Substance Use and Intimate Partner Violence Within Black Male Same-Sex Relationships. *Journal of Interpersonal Viol*, v. 30, n. 5, p. 762-781, 2014.



SOBRE O AUTOR

Doutor em Psicologia Social e Cultura pela Universidade Federal de Santa Catarina na linha de Processos de Subjetivação, Gênero e Diversidade (UFSC/2019-2021). Mestre em Psicologia na linha de Processos Psicossociais pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM/2016-2018). Especialista em Terapia Cognitivo Comportamental pela UNIFIA (2016-2017). Especialista em Psicologia Social pela FAVENI (2020-2020). Graduado em Psicologia (CRP 20/06816) pelo Centro Universitário do Norte (2011-2015). Atualmente é Professor Substituto na Universidade Federal do Amazonas na área de Psicologia Clínica – Terapia Cognitivo Comportamental. Seu interesse de pesquisa é voltado para temas como masculinidades, estudos da deficiência a partir da segunda geração do modelo social da deficiência, psicologia da educação, saúde mental e atenção psicossocial, terapia cognitivo comportamental de terceira geração, além de uma diversidade de demandas LGBT's em diversos espaços, tudo isso sendo observado a partir da interseccionalidade entre gênero, raça, classe social e demais categorias identitárias.

Agosto de dois mil e vinte e dois, vinte e nove anos desde a publicação da primeira edição de *Corpos que importam: os limites discursivos do “sexo”*, de Judith Butler.



para conhecer mais da **editora UEA** e de nossas publicações, acesse nosso site e nos siga nas redes sociais

editora.uea.edu.br

ueaeditora



A violência por parceiro íntimo tem sido foco de estudos em diversos contextos, como os clínicos, jurídicos, sociais e de segurança pública. No entanto, estudos brasileiros que coloquem o foco na violência entre parceiros íntimos do mesmo gênero têm sido muito menos frequentes. O estudo realizado por Daniel Cerdeira de Souza lança luz sobre este tema focando em homens que se relacionam com homens em Manaus, Amazonas. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, muito bem fundamentada, que traz importantes reflexões e questionamentos relacionados a relações de poder, sexualidades, masculinidades, estresse de minorias, intergeracionalidade e estratégias de enfrentamento. Os temas discutidos na pesquisa apresentam fatores psicossociais presentes neste tipo de violência e apontam para a necessidade de aprimoramento de ações de políticas públicas, sem descuidar de um olhar interseccional. O autor apresenta sugestões para a atuação em políticas públicas e recomenda um olhar contextual, considerando a complexidade do tema e suas especificidades.

Adriano Beiras

Professor do Departamento e do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina. Doutor Europeu em Psicologia Social pela Universidade Autónoma de Barcelona, Espanha.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



editora
UEA

